

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS

Thiago de Sousa Leal

**Aproximações do conceito de acumulação primitiva (expropriação originária) no caso  
da usina hidrelétrica de Belo Monte (Pará)**

Altamira, Pará

2021

Thiago de Sousa Leal

**Aproximações do conceito de acumulação primitiva (expropriação originária) no caso da usina hidrelétrica de Belo Monte (Pará)**

Trabalho Conclusão do Curso de Especialização em Agroecossistemas do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de especialista em agroecossistemas.

Orientador: Profa. Marlene Grade  
Coorientador: Nathan Pereira Dourado

Altamira, Pará

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Leal, Thiago

Aproximações do conceito de acumulação primitiva  
(expropriação originária) no caso da usina hidrelétrica de  
Belo Monte (Pará) / Thiago Leal ; orientadora, Marlene  
Grade, coorientador, Nathan Dourado, 2021.  
167 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de  
Santa Catarina, Centro de Ciências Agrárias, Curso de  
Especialização em Agroecossistemas, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Ciências sociais. 2. Acumulação primitiva. 3. Belo  
Monte. 4. Marxismo. 5. Estudos descoloniais. I. Grade,  
Marlene. II. Dourado, Nathan. III. Universidade Federal de  
Santa Catarina. Especialização em Agroecossistemas. IV.  
Título.



Thiago de Sousa Leal

**Aproximações do conceito de acumulação primitiva (expropriação originária) no caso da usina hidrelétrica de Belo Monte (Pará)**

Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “especialista” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Especialização em Agroecossistemas do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina

Altamira, 17 de maio de 2021.

---

Profa. Marlene Grade  
Coordenadora do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Profa. Marlene Grade  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Profa. Marília Gaia  
Avaliador  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Thais Mantovanelli  
Avaliadora  
Instituto Socioambiental

Dedicado ao Lilo (*in memoriam*),  
olhos da Amazônia, fechados intempestivamente pelos  
genocidas que tanto combateu, e os quais continuaremos a  
combater, em sua honra e lembrança.



**Figura 1: *Passarinho*, Pará 2015. Foto de Lilo Clareto (CLARETO, 2021)**

## AGRADECIMENTOS

Filio-me à posição que se escusa de agradecer a cada pessoa que me ajudou, pelo simples medo de que, em meio a tanta gente – são tantas pessoas, de verdade! – eu cometa o terrível erro de deixar escapar alguém. Prefiro defender aqui, na prática, que todo saber é uma experiência coletiva, e que nenhum conhecimento é propriedade privada de qualquer indivíduo. De forma que nada que escrevo aqui de fato me pertence, e tudo o que faço é reproduzir, a partir da minha própria síntese de múltiplas determinações, uma experiência que é dada socialmente, convivida no médio Xingu e além. Tenho a honra e o gosto de compartilhar não apenas desse conhecimento, mas também da luta vivida pelos povos da floresta e pelas pessoas aliadas que ouvem seu chamado e os ombreiam nessa linha de frente tão difícil e mesmo sangrenta. Orgulho-me de, junto deles, optar pela defesa da justiça social e ambiental. Com o perdão da arrogância inevitável em dizê-lo, afirmo que tudo o que aqui se escreve é, em seus erros e acertos, nada mais do que uma tentativa de fazer ressoar seu clamor, que ressoa em mim há muito tempo, perturbando-me em pesadelos e inspirando-me em sonhos.

Algumas nomeações, porém, creio que não trairão esse posicionamento. Em primeiro lugar, agradeço à minha amiga, companheira e principal interlocutora nestes anos de Amazônia, a pessoa a quem verdadeiramente devo esta vida na floresta, o amor revolucionário que segui e sigo com convicção e prazer, e que me é bússola, sol e sombra neste caminho de durezas: Érika Pellegrino, com quem inclusive colaborei em artigo utilizado nesta monografia, não poderia deixar de ter uma menção especial em meus agradecimentos.

Agradeço também a orientação privilegiada que tive da professora Marlene Grade e de meu veterano Nathan Dourado, sempre com muita disposição e solícitos, e a quem peço desculpas envergonhadas por não ter podido, por conta de minhas próprias limitações e confusões, aproveitar melhor a ajuda que me ofereceram de tão bom grado. Peço desculpas especialmente por não ter tido tempo de integrar as observações finais que fizeram acerca do texto; algo que certamente farei, com os acréscimos da banca, na versão final a ser depositada.

As dificuldades trazidas pela pandemia ainda persistem e, de certo modo, exigem-nos mais desafios a cada dia. O isolamento e o custo pessoal dessas condições, tão desnecessariamente duras, tão criminosamente pioradas de propósito pelo atual

governo genocida, também onerou a própria capacidade de pesquisa e produção de estudantes. Posso falar por mim e também pela minha turma, com quem compartilhei esses sentimentos. E é nesse sentido que não posso também deixar de nomear a Turma Marielle Franco, por toda solidariedade e ajuda compartilhada, para que todo mundo pudesse concluir seus cursos. De maneira especial, preciso agradecer à Indianara Maia, à Giovana Pivotto, à Flávia Ribeiro e à Natielle Veeck pela força tarefa que fizemos nos momentos emergenciais, e de quem dependi para prosseguir em momentos muito críticos. Igualmente, em muitas vezes fui socorrido pelas queridas amigas da Nathalle Zebende, da Maria Arnete, do Fernando D'Ávila, do Henrique Samsonas, e também das inspiradoras Heloyse Fonseca e Luciene Assing. Um salve especial para a Lu, que, junto com a Karlota Scotti, foram nossas embaixadoras em Florianópolis e, com a querida Neusa Paviato, desdobraram-se em dezenas para tocar nosso rumo em meio a tantas intempéries do cenário.

Nesse sentido, também é imprescindível agradecer a toda equipe do Laboratório de Educação do Campo e Estudos da Reforma Agrária, o LECERA, que se multiplicaram às centenas para poderem realizar o curso, acolhendo-nos, defendendo-nos e intercedendo por nós em todos os detalhes. O que fizeram foi impressionante, em meio a uma situação absolutamente extraordinária de pandemia com todo o caos que isso trouxe. Concluo minha especialização com a pequena amargura de não sentir que essas pessoas foram suficientemente reconhecidas pela maravilha que operaram. Um agradecimento especial à Carolina Mergen, à Valeska Nahas, à Marina Bustamante, à Renata Rodrigues e também à professora Marília Gaia, que gentilmente aceitou meu convite para avaliadora de minha banca. Agradeço também, evidentemente, a todas as pessoas do laboratório, das quais agora confundo os nomes ou os sobrenomes esqueço – algo do qual não me envergonho em dizer unicamente porque nossa convivência foi infelizmente muito curta para que uma memória boba como a minha pudesse gravar esses nomes todos.

Preciso também pontuar que se cheguei até aqui, foi graças ao aprendizado que obtive na solidariedade do coletivo Direitos Humanos, Centralidade do Trabalho e Marxismo, da Universidade de São Paulo, de onde vim com o que há de bom e ruim.

Igualmente, não poderia ter chegado até aqui, com meus méritos e deméritos, sem o apoio material dado por minha família, em especial o incentivo de minha mãe, Zizi.

Agradeço também à Bianca Hayashi, meu outro grande amor da vida e interlocutora de anos a quem sempre agradeço, especialmente dada a evidência com a qual minha formação como ser humano é profundamente indissociável aos anos de convivência com ela.

Não é possível deixar de agradecer a todo povo de resistência no Xingu e na Amazônia, que me recebeu de braços abertos e me permitiu expandir meus horizontes e escapar um pouco mais da estreiteza limitada de minha própria individualidade. Agradeço ao Instituto Socioambiental e ao Movimento Xingu Vivo Para Sempre, que me acolheram em Altamira e me oferecem todo o tipo de apoio desde sempre. Há mais gratidão do que essa palavra sugere na interlocução com Elio Alves da Silva e Raimunda Gomes da Silva, gente ribeirinha e sabedora de coisas muito mais importantes do que tudo o que academia pretende discutir.

Não desdenho, contudo, a importância do conhecimento acadêmico que ousa sair de suas restrições, e é precisamente nesse sentido que não há como não agradecer pela interlocução de Augusto Postigo, Roberto Rezende, Maria Augusta Torres e Clara Baitello, além de Ana de Francesco, fundamental para esta monografia, e também, claro, Thais Mantovanelli, que muito me honra em ser minha avaliadora.

Preciso também agradecer à Sônia Sobral, à Clara (Cla Mor), ao João e à Annick pelas interlocuções impossíveis de serem resumidas a um rótulo que as classifique, mas estimuladas por todo tipo de debate, incluindo a oficina de teatro que nos uniu. E por aí faço questão de mencionar e agradecer pelas experiências incríveis das peças *O Um e os Outros*, da querida Cibele Forjaz; e *Altamira 2042*, da também querida Gabriela Carneiro da Cunha, que aí e também em muitos outros sentidos conecta tanta gente com sua rede buiúlica.

Essa rede me envolveu, antes de eu saber o nome dela, a partir do enlace lançado por, dentre outras pessoas, Eliane Brum. Agradeço a ela e a toda gente participante da Clínica do Cuidado, que se mobilizou pelo atendimento em saúde mental e cuidado à população ribeirinha violentamente golpeada por Belo Monte. Desse trabalho, algumas pessoas saíram de São Paulo para aqui em Altamira ficar, e eu decidi estar com elas. Assim, agradeço especialmente ao Lilo, que veio conosco fotografar esta magnanimidade que é a Amazônia em sua *resistência*; agradeço pela convivência tão deliciosa, ainda que injustamente abreviada.

A iniciação na Amazônia teve algo de imensamente privilegiado na generosidade de Marcelo Salazar e no abrigo e fortaleza samaúmicas de Antonia Melo, minha madrinha xinguara, e a primeira de todas as divindades das águas e das matas que encontrei.

Por fim, agradeço ao Xingu e à floresta que o envolve em cada ramificação de suas veias; esta casa e ancestralidade ainda vistas como coisas por tanta gente ofuscada pela colonialidade branca e patriarcal; Xingu e Amazônia: esses esteios fundamentais para a vida, feridos tão estupidamente pela soberba e ganância de homens abandonados ao assombro das mercadorias.

*Sou um pescador sem rio  
Pescador que sonha  
Pescador que luta  
Pescador que pensa um dia  
Realizar um sonho  
Um sonho de voltar a pescar  
Um sonho de voltar a viver  
Um sonho de voltar a sorrir*

Trecho de *Um pescador sem rio*, de Elio Alves da Silva (2016)

## RESUMO

A monografia procura estabelecer relações entre o conceito de acumulação primitiva apresentado por Marx em *O capital* e o megaprojeto da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Pará. Para tanto, a monografia se estabelece em metodologia qualitativa de análise bibliográfica e argumentativa. Procura-se compreender como os impactos de Belo Monte afetam a vida das populações da floresta, em especial os ribeirinhos da região da Volta Grande do Xingu, no sentido de lhes tomarem violentamente (incluindo-se aí violências simbólicas) seu território e, com ele, seu próprio meio de vida que não se organiza historicamente enquanto capitalismo. Indica-se como esse caso propicia, com o aporte dos estudos descoloniais, um desenvolvimento do conceito de acumulação primitiva no caminho que vai de Marx a Harvey, passando por Luxemburgo. Propõe-se o uso do termo “expropriação originária” para evidenciar, nesse desenvolvimento, os reparos e diferenças, em meio à continuidade, do uso do termo por essas autorias.

**Palavras-chave:** Ciências sociais. Acumulação primitiva. Belo Monte. Marxismo. Estudos descoloniais.

## ABSTRACT

This monograph seeks to establish relations between the concept of primitive accumulation, presented by Marx in *The capital*, and the megaproject of Belo Monte Dam, in the Xingu River, Pará state in Brazil. For such, this work grounds itself in a methodology of qualitative approach, using bibliographical and argumentative analysis. We seek to understand how the impacts of Belo Monte affect the lives of the forest populations, especially the riverfolk (*povo ribeirinho*) in the region of “Xingu’s Big Bend” (*Volta Grande do Xingu*), in the sense of violently taking from them (forms of symbolic violence included) their territory and, with it, their own way of living, which historically is not organized as a capitalist mode of production. It is pointed out that how this case enables, with the contribution of the decolonial studies, a conceptual development of primitive accumulation in a way that comes from Marx and goes to Harvey, passing through Luxemburg. The term “original expropriation” is proposed here to underline, in this development, the amends and differences, among its continuities, within the wording of the concept by these authors.

**Keywords:** Social studies. Primitive accumulation. Belo Monte Dam. Marxism. Decolonial studies.

## LISTA DE FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| Figura 1: <i>Passarinho</i> , Pará 2015. Foto de Lilo Clareto (CLARETO, 2021) .....  | 6  |
| Figura 2: A Volta Grande do Xingu com a construção da UHE Belo Monte (MAIA; GUERRA; CALVI, 2017, p. 203). .....  | 25 |
| Figura 3: Terra do Meio (em destaque) ladeada de outras unidades de conservação e terras indígenas. Em vermelho-claro, as áreas de desmatamento (LEITE, 2015).....   | 26 |
| Figura 4: Barragens listadas no “Plano 2010” na Amazônia e os contornos de seus reservatórios (FEARNSIDE, 2015b, p. 13).....   | 28 |
| Figura 5: Paliteiro no reservatório de Belo Monte. Foto: Lilo Clareto (CLARETO, 2017). .....   | 56 |
| Figura 6: Paliteiro no reservatório de Belo Monte. Foto de Aaron Vincent Elkaim/The Alexia Foundation (ANDERSON; ELKAIM, 2018) .....   | 57 |
| Figura 7: Indivíduos adultos do acari-amarelinho <i>Baryancistrus xanthellus</i> (Loricariidae) com sinais de debilidade (região do abdome e olhos fundos, perda de muco corporal, lesões nos lábios e nadadeiras, feridas avermelhadas na pele e perda de dentes). Foto de André Oliveira Sawakuchi (ADAMS <i>et al.</i> , 2017, p. 143). ..... | 59 |
| Figura 8: Diferentes formas e fases de emissão de gases de efeito estufa na atmosfera a partir da geração de hidroeletricidade (DEMARTY; BASTIEN, 2011, p. 4199). .....  | 61 |
| Figura 9 Acari, peixe muito comum na região, cego e com parasitas. Crédito: Torkjell Leira (HARARI, 2016). .....   | 64 |
| Figura 10: Curimatá com ovas secas por dentro. Crédito: Cristiane Carneiro (HARARI, 2020). .....   | 65 |
| Figura 11: Comparativo de índices de vazão média mensal, tendo como base: série histórica de 1931-2008; hidrogramas de consenso A e B; e índices registrados em 2016 (PEZZUTI <i>et al.</i> , 2018, p. 39). .....  | 66 |
| Figura 12: Geração média de energia mensal em 2017 pela UHE Belo Monte (ONS) .   | 78 |
| Figura 13: Geração média de energia mensal em 2018 pela UHE Belo Monte (ONS) .   | 78 |
| Figura 14: Geração média de energia mensal em 2019 pela UHE Belo Monte (ONS) .   | 79 |
| Figura 15: Geração média de energia mensal em 2020 pela UHE Belo Monte (ONS). .  | 79 |
| Figura 16: Geração média de energia anual entre 2017 e 2020 (a partir dos dados do ONS). .....   | 80 |

|   |     |
|---|-----|
| Figura 17: Diagramas de caixa ( <i>boxplots</i> ) elaborados a partir da série histórica de vazões do Rio Xingu no período 1971-2016 medidas na localidade de Altamira (PA). Destacam-se a expressiva variabilidade interanual da estação chuvosa, em particular no trimestre Março-Abril-Maio, e a alta sazonalidade observada (CAMARGO, 2019, p. 21).<br>.....  | 81  |
| Figura 18: O caminho dos rios voadores: 1) O calor da faixa equatorial do oceano Atlântico provoca evaporação; 2) A evapotranspiração intensa da floresta suga os ventos alíseos carregados de umidade e inicia a correnteza dos rios voadores; 3) A massa de ar úmido avança floresta adentro, recirculando nela até atingir a elevação da cordilheira dos Andes; 4) O choque com a cordilheira redireciona o rio voador no sentido sudeste (espalhando-a de leste a sul), realimentando as cabeceiras da calha sul do Amazonas; 5) e 6) os rios voadores podem continuar viajando e alimentando com chuvas outras regiões do país e até mesmo as bacias que se estendem até países vizinhos, como a grande bacia do Prata. Adaptado de (MOSS; MOSS, 2014). .... | 83  |
| Figura 19: Josildo Carlos de Freitas mostra sua casa que ficou cheia de rachaduras e o teto desabou. Foto de Lilo Clareto/Amazônia Real (FONSECA, 2019). ....   | 91  |
| Figura 20: Antonia Melo, líder ativista no Xingu, do Movimento Xingu Vivo Para Sempre, em meio aos escombros de sua casa demolida pelo empreendimento. A demolição de sua casa é entendida como retaliação política por parte do projeto. Foto: Lilo Clareto (BRUM, 2015a). ....  | 93  |
| Figura 21: RUC Jatobá, onde foram construídos 1.100 lotes para famílias removidas por Belo Monte. Foto de Elisa Estronioli/Amazônia Real (ESTRONIOLI, 2015). ....   | 94  |
| Figura 22: ADA no reservatório de Belo Monte. Pontos vermelhos são as localidades de origem das famílias entrevistadas por De Francesco <i>et al.</i> (2017b, p. 103). ....   | 94  |
| Figura 23: Opções oferecidas aos ribeirinhos no Termo de Aceite, após o Laudo de Avaliação realizado pela NESÁ (SCABIN <i>et al.</i> , 2017a, p. 252). ....   | 102 |
| Figura 24: Deslocamentos da ADA urbana para os RUCs. De norte para sul, os RUCs são: Água Azul, Jatobá, Casa Nova, São Joaquim, Laranjeira e Pedral (MIRANDA NETO, 2015). ....  | 105 |
| Figura 25: Série histórica de mortes por acidentes de trânsito em Altamira, entre 2006 e 2015 (GRISOTTI, 2016). ....  | 107 |
| Figura 26: Distribuição das atividades geradoras de renda entre famílias ribeirinhas expulsas por Belo Monte. Adaptado de (DE FRANCESCO <i>et al.</i> , 2017b, p. 111). ....  | 108 |

|   |     |
|---|-----|
| Figura 27: Foto de satélite do igarapé Altamira, um dos baixões onde se concentravam muitas casas beiradeiras, antes do processo de gentrificação promovido pela NESA (NORTE ENERGIA S.A, 2020, p. 11). .....   | 109 |
| Figura 28: Foto de satélite do igarapé Altamira após a expulsão de seus moradores. É possível notar, no canto superior direito, que o processo de gentrificação atingiu também os moradores do baixão do igarapé Ambé (NORTE ENERGIA S.A, 2020). 109            |     |
| Figura 29: Área urbana diretamente atingida e localização dos bairros de Altamira, incluindo os baixões da orla e dos igarapés Ambé, Altamira e Panelas, onde se concentravam as casas beiradeiras na cidade (DE FRANCESCO <i>et al.</i> , 2017a, p. 62). ..... | 110 |
| Figura 30: Número de famílias (e sua representação em porcentagem) segundo sua categoria de moradia em 2017 (DE FRANCESCO <i>et al.</i> , 2017b, p. 109). .....   | 110 |
| Figura 31: Área de realocação do ribeirão Ramiro Bezerra Vaz, 14 de setembro de 2016 (DE FRANCESCO <i>et al.</i> , 2017b, p. 117). .....  | 115 |
| Figura 32: Baixão com vegetação morta em frente ao barraco dos ribeirinhos Francelia e Luziraldo, 14 de setembro de 2016 (DE FRANCESCO <i>et al.</i> , 2017b, p. 118). .....  | 115 |
| Figura 33: Zoneamento do Território Ribeirinho (DE FRANCESCO, 2020, p. 227)..   | 119 |
| Figura 34: Alice Juruna, da TI Paquiçamba. Foto: Lilo Clareto (CLARETO, 2017). .  | 143 |

## LISTA DE TABELAS

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 1: Relação entre capacidade instalada e energia firme das maiores hidrelétricas brasileiras (OLIVEIRA; JUSTE, 2010).....        | 70  |
| Tabela 2: Variação dos valores pagos por benfeitorias reprodutivas (FGV, 2014). ....   | 100 |
| Tabela 3: Aumento da distância das moradias da população expulsa, em relação à área central da cidade (MIRANDA NETO, 2015, p. 21)..... | 106 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP: Ação Civil Pública  
ADA: Área Diretamente Afetada  
AHE: Aproveitamento Hidrelétrico  
AID: Área de Influência Direta  
ANA: Agência Nacional de Águas  
ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica  
APA: Área de Proteção Ambiental  
APP: Área de Preservação Permanente  
CCEE: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica  
CF: Constituição Federal  
CFURH: Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos  
CGPIMA: Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente  
CIPAR: Centro Integrado de Pesca Artesanal  
CMAM: Coordenação de Meio Ambiente  
CNDH: Conselho Nacional de Direitos Humanos  
COHID: Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições  
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito  
CT-5: Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes da UHE Belo Monte  
DPE: Defensoria Pública do Estado 68  
DPL: *Development Policy Loan*, Empréstimos de Política de Desenvolvimento, do Banco Mundial  
DPU: Defensoria Pública da União  
EIA: Estudo de Impacto Ambiental  
ESEC: Estação Ecológica  
FES: Floresta Estadual  
FUNAI: Fundação Nacional do Índio  
HGA: Hospital Geral de Altamira  
IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ISA: Instituto Socioambiental  
LI: Licença de Instalação  
LO: Licença de Operação  
LP: Licença Prévia  
MPF: Ministério Público Federal  
MP-PA: Ministério Público do Estado do Pará  
MXVPS: Movimento Xingu Vivo Para Sempre  
NESA: Norte Energia S.A.  
NLA: Núcleo de Licenciamento Ambiental  
ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico  
ONU: Organização das Nações Unidas  
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento  
PACM: Programa de Ação para Controle da Malária  
PAJ: Processo de assistência jurídica  
PAP: Ponto Coletivo de Apoio à Pesca  
Parna: Parque Nacional  
PBA: Plano (ou Projeto) Básico Ambiental  
PBA-CI: Plano Básico Ambiental – Componente Indígena  
PDRSX: Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu  
PT: Partido dos Trabalhadores  
RAR: Reassentamento em Área Remanescente  
RESEX: Reserva Extrativista  
RIMA: Relatório de Impacto Ambiental  
RPL: Relatório de Processo de Licenciamento  
RRC: Reassentamento Rural Coletivo  
RUC: Reassentamentos Urbanos Coletivos  
Sei!: Sistema Eletrônico de Informações  
SIN: Sistema Interligado Nacional  
SPU: Secretaria de Patrimônio da União  
STE: Sistema de Transposição de Embarcações  
STP: Sistema de Transposição de Peixes  
TAUS: Termo de Autorização de Uso Sustentável  
TI: Terra Indígena

TJPA: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
TUST: Tarifa do Sistema do Uso de Transmissão  
TVR: Trecho de Vazão Reduzida  
UBS: Unidade Básica de Saúde  
UC: Unidade de Conservação  
UFPA: Universidade Federal do Pará  
UHE: Usina hidrelétrica  
UPT: Unidades de Proteção Territorial  
VGX: Volta Grande do Xingu

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| AGRADECIMENTOS .....   | 7   |
| RESUMO .....   | 12  |
| ABSTRACT .....   | 13  |
| LISTA DE FIGURAS .....   | 14  |
| LISTA DE TABELAS .....   | 17  |
| LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....   | 18  |
| 1. Introdução .....  | 23  |
| 2. A UHE Belo Monte .....  | 24  |
| 2.1. As condicionantes .....   | 30  |
| 2.1.1. Dificuldades do acesso de dados .....                                 | 30  |
| 2.1.2. O cumprimento das condicionantes de acordo com a versão oficial<br>36 |     |
| 2.1.3. As denúncias dos descumprimentos das condicionantes .....             | 45  |
| 2.2. O impacto .....   | 48  |
| 2.2.1. O contexto pré-Belo Monte .....                                       | 50  |
| 2.2.2. O reservatório .....  | 53  |
| 2.2.3. O Trecho de Vazão Reduzida .....                                      | 62  |
| 2.2.4. O reassentamento .....  | 85  |
| 3. A expropriação originária .....   | 119 |
| 3.1. A acumulação primitiva em Marx .....                                    | 119 |
| 3.2. Luxemburgo e o papel constitutivo do negativo do capital .....          | 121 |
| 3.3. Harvey e a acumulação por despossessão .....                            | 125 |
| 3.4. Marx tardio .....   | 129 |
| 3.5. Estudos descoloniais .....  | 131 |
| 3.6. Bem viver e expropriação originária .....                               | 135 |
| 4. Conclusão .....   | 141 |

|                    |     |
|--------------------|-----|
| Bibliografia ..... | 144 |
|--------------------|-----|

## 1. INTRODUÇÃO

A usina hidrelétrica (UHE) de Belo Monte é alvo de polêmicas há décadas (FEARNSIDE, 2015b; 2018). Após intenso esforço por parte do governo e também ampla campanha propagandística, suas licenças de construção e operação foram autorizadas nos anos 2010 e a obra concluída em 2019. Apesar das promessas no sentido contrário do governo e do consórcio de empresas (ROUSSEFF, 2016), o impacto socioambiental provocado pela implementação da usina foi imenso e intenso, conforme atestam diversas denúncias e fontes, utilizadas aqui de forma não exaustiva para fundamentar esta monografia. A análise desses impactos é condizente com análises trazidas do aporte do que hoje se chama de maneira geral de “estudos descoloniais”, que por isso mesmo são também referências deste artigo; mas demonstramos como, sem prejuízo desse aporte, formula-se aqui a hipótese de que seja possível também traçar um paralelo crítico com o conceito marxiano de “acumulação primitiva” - que será desenvolvido na proposta de uma “expropriação originária” na medida em que se integra dialeticamente (isto é, negando e também conservando) o conceito tal como ele se apresenta na história da teoria.

O plano original do projeto para este texto incluía uma pesquisa de campo extensiva com as populações atingidas pelo impacto da usina, porém, a deflagração da pandemia de covid-19 forçou o abortamento dessa abordagem, assim como limitou o acesso a outros materiais, bibliotecas e fontes de pesquisa, limitando a produção deste trabalho. A **metodologia** utilizada, portanto, foi principalmente de consulta bibliográfica. A base da bibliografia consistiu em material coletado a partir da vivência *in loco* na cidade de Altamira desde setembro de 2017, pelo contato com movimentos sociais (especialmente o Movimento Xingu Vivo Para Sempre – MXVPS) e também com o Instituto Socioambiental (ISA). Também me apoiei em minha biblioteca pessoal e em documentos disponíveis em revistas eletrônicas de livre acesso pela internet.

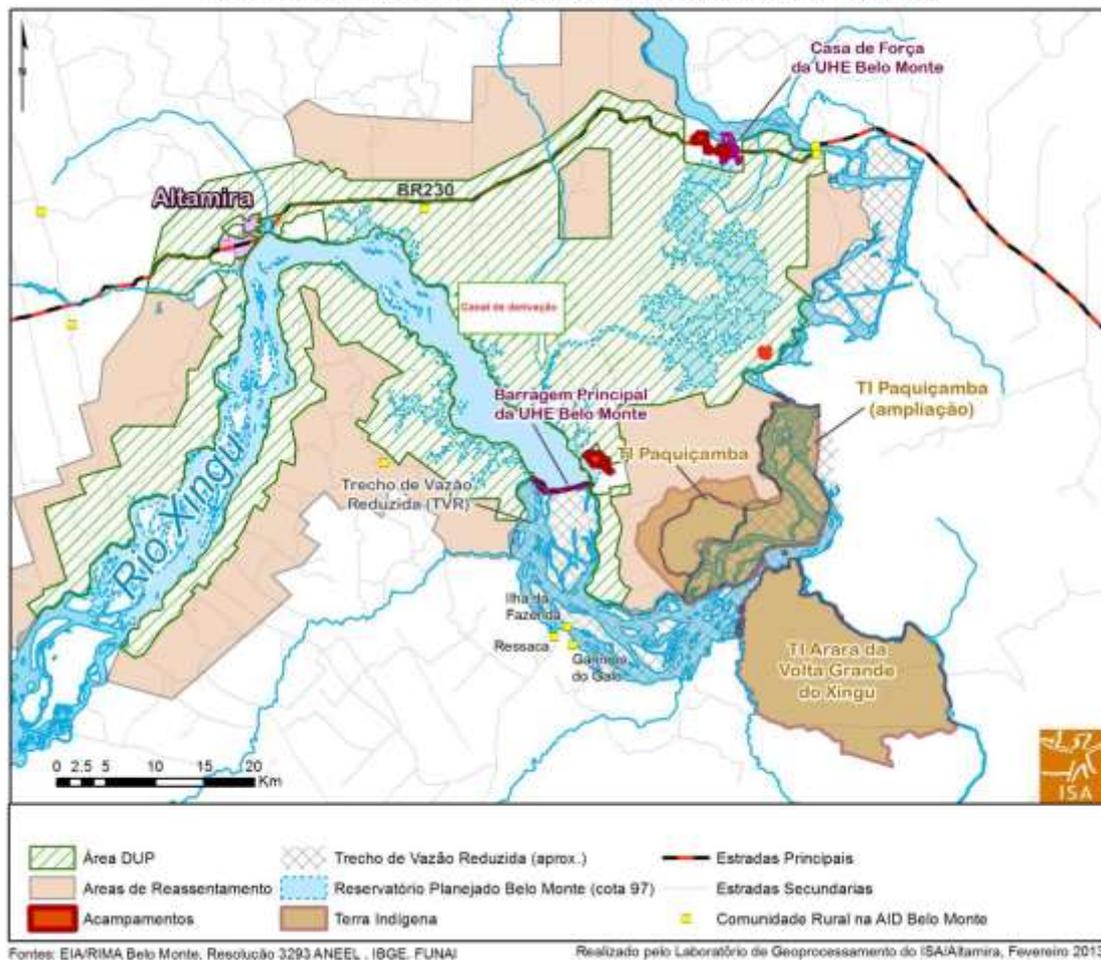
O objeto da pesquisa é o evento histórico da implementação da usina hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu. **O objetivo geral** é entender como esse evento se deu, a partir de uma **compreensão conjugada entre o método do materialismo histórico e da tradição dos estudos descoloniais**. **Em específico, o objetivo** é compreender como ele reproduz na contemporaneidade e atualidade os processos descritos por Karl Marx, em *O capital*, reunidos na rubrica da “assim chamada acumulação primitiva”, passando

pelos desenvolvimentos teóricos de Rosa Luxemburgo, David Harvey e dos estudos descoloniais. O **caráter da pesquisa é qualitativo**, na medida em que a partir da leitura do material espera-se encontrar uma sistematicidade histórica e argumentativa que justifique, recuse ou refine a hipótese.

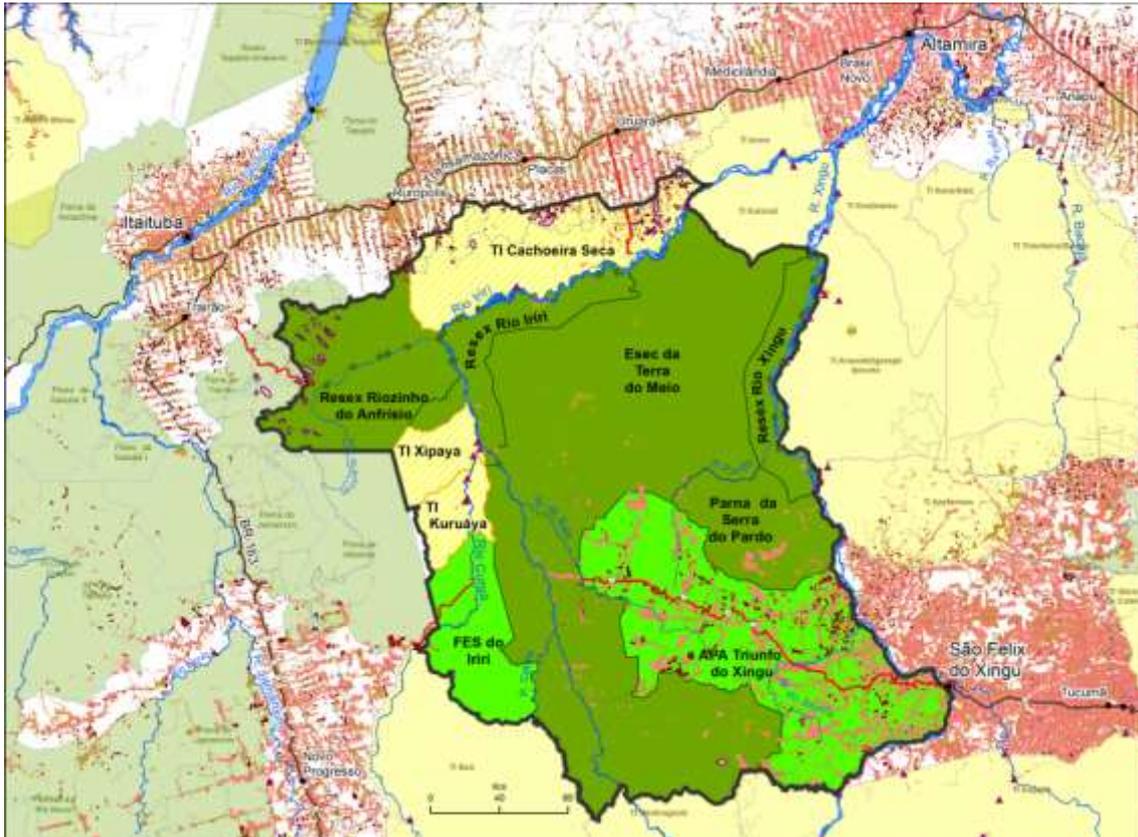
Para tanto, apresento o evento de Belo Monte, como ele é apresentado de acordo com a narrativa oficial de governo e empresa, passando pela denúncia do descumprimento de suas condicionantes legais e chegando aos impactos socioambientais provocados pelo empreendimento. A partir dessa apresentação, confronto a megaobra com as descrições continuadas e críticas do conceito de acumulação primitiva, propondo, enfim, o termo da “expropriação originária”.

## **2. A UHE BELO MONTE**

A UHE Belo Monte está situada na região conhecida como Volta Grande do Xingu (VGX), no trecho médio desse rio, que compreende os municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo, Anapu e Altamira; todos no estado do Pará. Altamira é a cidade referência da região, não apenas para os municípios da VGX, mas também para outros (Medicilândia, Placas, Uruará), situados na rodovia da Transamazônica, que teve seu marco zero inaugurado precisamente nessa cidade (SOUZA, 2017), além de Porto de Moz, à foz do Xingu no rio Amazonas. Além desses municípios, Altamira é também a referência para toda a região chamada de Terra do Meio, que abarca o território entre os rios Xingu e seu principal afluente, o rio Iriri, e também áreas contíguas. No total de toda essa área de influência de Altamira, são 12 Terras Indígenas (TI) (Apyterewa, Arara, Arara da Volta Grande, Araweté/Igarapé Ipixuna, Cachoeira Seca, Ituna/Itatá, Kararaô, Koatinemo, Kuruaya, Paquiçamba, Trincheira/Bacajá, Xipaya) – além da Reserva Indígena Juruna do Km 17; três Reservas Extrativistas (RESEX) (Xingu, Iriri e Riozinho do Anfrísio); uma estação ecológica (ESEC da Terra do Meio); uma reserva de Floresta Estadual (FES do Iriri); uma Área de Proteção Ambiental (APA Triunfo do Xingu); um Parque Nacional (Parna Serra do Pardo); além de diversas comunidades ribeirinhas tradicionais. Naturalmente, Altamira seria também a referência para a construção da UHE Belo Monte. E evidentemente, um megaprojeto dessa monta haveria de provocar um imenso impacto em todo esse mosaico amazônico.



**Figura 2: A Volta Grande do Xingu com a construção da UHE Belo Monte (MAIA; GUERRA; CALVI, 2017, p. 203).**



**Figura 3: Terra do Meio (em destaque) ladeada de outras unidades de conservação e terras indígenas. Em vermelho-claro, as áreas de desmatamento (LEITE, 2015)**

Belo Monte é um projeto cujas origens remontam ao regime ditatorial militar. A Eletronorte começou a realizar os estudos sobre a possibilidade de geração de hidroeletricidade na bacia do rio Xingu em 1975 (FEARNSIDE, 2017a), no mesmo ano em que começou a construção da hidrelétrica de Tucuruí. Seu projeto original era digno do “faraonismo” da ditadura militar – e também do obscurantismo (SEVÁ FILHO; SWITKES, 2005, p. 16): um complexo de seis barramentos que juntos inundariam entre dois (2005, p. 14) e sete (RAMOS, 2009) milhões de hectares inundados, sendo o maior deles, Babaquara, grande o suficiente para figurar então como o segundo maior lago artificial do mundo, variando entre cerca de 6.140 km<sup>2</sup> (FEARNSIDE, 2015a, p. 232) e mais de 6.800 km<sup>2</sup> - superior ao alagamento de Sobradinho, no rio São Francisco, que é atualmente a maior represa nacional com cerca de 4.200 km<sup>2</sup> (SEVÁ FILHO; SWITKES, 2005, p. 14). A capacidade total da geração de energia também seria imensa, superior até mesmo a Itaipu, e só seria superada pela capacidade da usina de Três Gargantas, na China. Além do impacto ambiental da ampla área alagada, os impactos sociais afetariam reconhecidamente de 12 a 13 povos/terras indígenas, além das

populações ribeirinhas de toda a área. A resistência popular, marcada iconicamente pela imagem da indígena Tuíra da etnia kayapó, ameaçando com um facão o rosto do então presidente da Eletronorte, engenheiro José Antônio Muniz Lopes em 1989 (MELO, 2005), foi decisiva para que o empreendimento fosse deixado de lado, ao menos temporariamente.

Os projetos de hidrelétricas no Brasil foram grandemente impulsionados na época da ditadura militar por uma série de motivos. Há que se considerar a crise do petróleo em 1973, que encareceu a geração de energia por fontes fósseis; mas também havia a preocupação do regime com sua capacidade tanto de exercer sua soberania na relativamente despovoada Amazônia – particularmente em contexto de Guerra Fria –, como a de explorar as potencialidades econômicas de tão vasto território. Nesse sentido, ganhará destaque o termo *integração*, celebrado pelo *slogan* “integrar para não entregar”. Além disso, tendo como paradigma a hidrelétrica de Itaipu, as barragens cumpriam uma função propagandística de serem símbolos da ideologia do “Brasil grande”, usada pelo governo como uma das formas de tentar legitimar seu domínio antidemocrático. Finalmente, não se pode ignorar o *lobby* do setor barrageiro, cuja influência sobreviveu ao fim do regime ditatorial e mesmo se fortaleceu durante o período democrático.

Foram muitas idas e vindas no contexto dos projetos de hidrelétricas para o país, com reformulações de projetos, abandonos de uns e retomada de outros, em meio a disputas sociais ou mesmo às possibilidades econômicas de se os realizar. Porém, desde pelo menos os anos 1970, há um plano minimamente acabado para o “aproveitamento” hidrelétrico do “grande potencial” dos rios brasileiros (o “Plano 2010”), com 79 barragens na Amazônia (FEARNSIDE, 2015b, p. 12).



**Figura 4: Barragens listadas no “Plano 2010” na Amazônia e os contornos de seus reservatórios (FEARNSIDE, 2015b, p. 13).**

Foi então com a crise energética de 2001 que o setor barrageiro encontrou uma oportunidade para reforçar seu *lobby*, e Belo Monte, após ter mudado de nome e projeto algumas vezes, finalmente entrou na pauta do governo do Partido dos Trabalhadores (PT, entre 2003-2016) à frente do país, sendo um projeto ferrenhamente bancado por Lula e objeto de obsessão pessoal de Dilma Rousseff. É, portanto, significativo que um projeto concebido e defendido pela ditadura militar tenha reencontrado guarida e apoio no governo democrático dirigido por um ex-operário e uma ex-guerrilheira – ambas as figuras sobreviventes de uma perseguição ativa por parte daquele regime. A despeito das diferenças entre os dois períodos e governos, existe ao menos esta semelhança ideológica entre eles: tanto o nacional-desenvolvimentismo dos militares quanto o “neodesenvolvimentismo” petista se fundam, no nível do discurso, sobre um certo e pretenso nacionalismo no tocante ao aproveitamento das riquezas em território doméstico; apelam a hipérboles; justificam suas atitudes a uma promessa de futuro brilhante e defendem axiologicamente a conjugação da grandeza de obras com

progresso. O mito do “Brasil grande” da ditadura militar, ainda que sob outra roupagem, definitivamente retorna na democracia de dirigência petista; até mesmo o “Milagre Econômico” tão utilizado pelos militares para justificar seu regime encontra paralelo na assim chamada euforia econômica do governo petista – o que inclusive serviu, no discurso, como um reforço de justificativa para aumentar a oferta de energia. Vale lembrar ainda que a última turbina de Belo Monte foi inaugurada em celebração pelo atual presidente da república, Jair Bolsonaro, inimigo declarado do petismo e suas representações; de maneira que, pelo menos na instância do estado, parece não haver esquerda ou direita, nem mesmo qualquer oposição relevante à Belo Monte (BRUM, 2019b).

Assim, em janeiro 2006, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) começa a ser elaborado para o aproveitamento hidrelétrico do Xingu, com emissão do Termo de Referência do EIA pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em dezembro de 2007. Porém, somente em julho de 2008 é que se estabelece que haja apenas uma barragem na bacia do Xingu; a qual, no entanto, se dividirá em duas casas de força, UHE Belo Monte e UHE Pimental, nomeadas de acordo com sítios sobre o qual se ergueriam. Em maio de 2009, o EIA e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) são entregues ao IBAMA, que concede a Licença Prévia (LP) da obra em fevereiro de 2010. Curiosamente, a definição de quem, exatamente, seria a parte privada beneficiada no empreendimento só aconteceu em abril de 2014, quando o leilão de Belo Monte foi arrematado pelo consórcio da Norte Energia S.A. (NESA). Em julho de 2011 o IBAMA enfim emite a Licença de Instalação (LI) nº 795/2011, com o que as obras são imediatamente iniciadas. Em novembro de 2015, o IBAMA concede a Licença de Operação (LO) nº 1317/2015; o reservatório termina de se encher em fevereiro de 2016 e em abril seguinte se inicia a operação comercial. Daí em diante, pouco a pouco as unidades geradoras vão sendo concluídas até a inauguração plena de Belo Monte em 27 de novembro de 2019 (NESA, 2021).

Em termos de potência instalada, Belo Monte, com 11.233,1 MW, é no Brasil inferior unicamente a Itaipu, que possui 14.000 MW, mas somente entre 4.400 MW (OLIVEIRA; JUSTE, 2010) e 4.571 MW de energia “firme”, ou seja, a média energética realmente garantida. Porém, como Itaipu é binacional, Belo Monte leva o título de maior hidrelétrica “100% brasileira”. Sua área alagada, que originalmente foi concebida para ultrapassar 6.800 km<sup>2</sup> no complexo de múltiplos barramentos, reduziu-

se no projeto atual, a um valor declarado entre 478 km<sup>2</sup> (NESA, 2021) e 516 km<sup>2</sup> (IBAMA, 2015c, p. 3), evitando o alagamento de terras indígenas. A área alagada atual, composta na verdade de dois reservatórios (o principal, de 359 km<sup>2</sup> e o intermediário, de 119 km<sup>2</sup>) ligados por um canal de derivação, é considerada pequena em relação a outras hidrelétricas e à geração de energia, e é resultado da tecnologia que, no jargão da engenharia, é chamada de “fio d’água”; incensada como solução arrojada e eficiente no *trade-off* entre produção energética e proteção socioambiental (HADDAD, 2021).

## 2.1. AS CONDICIONANTES

### 2.1.1. Dificuldades do acesso de dados

Nas licenças concedidas pelo IBAMA após análises do EIA-RIMA, estão as chamadas *condicionantes* de Belo Monte, reunidas dentro do Plano (ou Projeto) Básico Ambiental (PBA), e que em tese precisariam ter sido cumpridas para justificar tanto a etapa das obras quanto da operação da usina. Porém, como uma verdadeira besta kafkiana, esse conjunto de documentos burocráticos oferece imenso desafio à pesquisa pela dificuldade de seu acesso (como veremos abaixo), desordem de sua situação (diferentes números de processos e documentos que não estão necessariamente organizados em um diretório, mapa ou rede), a imensidão de seu volume e hermetismo de sua linguagem; cumprindo, portanto, um óbice significativo aos princípios democrático da transparência e do controle social – isso quando os próprios órgãos envolvidos, ao arrepio da lei, não são quem – eles mesmos – sonegam informações de caráter e interesse público (ISA, 2014; 2017).

Para além do próprio esoterismo documental, mesmo nas análises e informativos de quem se debruça sobre o tema há disparidade. A começar pelo próprio número de condicionantes: a NESA sugere em seu site que sejam 40 (as quais ela chama de “contrapartidas”) no ensejo da LP; em seu documento recente de 2020, *Conheça Belo Monte de verdade*, não há indicação exaustiva ou sequer precisa das condicionantes. Esse número, 40, é o mesmo número de condicionantes declarado em 2015 por Adriana Ramos, então coordenadora do Programa de Política e Direito Socioambiental do Instituto Socioambiental (ISA) (2015), em relação à mesma LP.

O ISA, aliás, desde o início mantém vigilância e cobranças constantes diante da NESAs, cumprindo um indispensável papel de divulgação de informação e realizando denúncias. Em documento de 2013, fala de 19% das condicionantes atendidas em janeiro desse ano; um número que se transforma, quatro meses depois, em quatro condicionantes não atendidas de um conjunto de 23, o que não bate com a informação de Ramos (ISA, 2013a, p. 3) – em trechos reproduzidos de falas dos executivos da NESAs, há por duas vezes a sonogação de uma condicionante; falam em 22 delas (p. 28). Não é claro também o critério do cálculo da porcentagem declarada: não sabemos se o percentual é do número de condicionantes ou do progresso de sua situação (ou quais são os parâmetros de mensurabilidade, nesse caso). A questão se coloca porque quatro condicionantes não atendidas de 23 resultam em torno de 17% delas, e não 19%. Ou seriam essas diferenças devido a condicionantes distintas? Em seu website, o ISA apresenta uma lista atualizada somente até julho de 2013, contabilizando aí 23 condicionantes, mas agora dizendo que são referentes à LI (Entenda o que são as condicionantes que envolvem a construção da hidrelétrica de Belo Monte, 2014a). Em outra página do mesmo website, o ISA informa dessa vez que são 54 condicionantes, sem discriminar de quais licenças (Infográfico mostra que das 14 condicionantes não atendidas de Belo Monte, 11 são indígenas, 2014b).

Na ação civil pública ambiental impetrada pelo Ministério Público Federal (MPF) em 27 de janeiro de 2011, fala-se também de 40 condicionantes, mas aqui elas são qualificadas como “gerais”, às quais se somam 26 condicionantes “indígenas”. Esse número é confirmado pelo “Relatório do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) em relação à população atingida pela UHE Belo Monte” (2015, p. 5), referente também à LP. O documento também menciona um plano de monitoramento de uma condicionante “ainda vigente” da LP, distinta de seis outras relativas à LI (p. 45). Adiante, o documento menciona 21 condicionantes indígenas (e não mais 26) (p. 156).

A plataforma “Indicadores de Belo Monte” (FGV, 2014), por sua vez, não tem atualizações para depois do ano de 2015. De acordo com o site, o projeto da plataforma foi “realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), por meio de seu Centro de Estudos em Sustentabilidade (FGVCes) e financiado e supervisionado pela Câmara Técnica de Monitoramento das Condicionantes da UHE Belo Monte (CT-5) do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRSX). O trabalho teve início em junho de 2014 e compreende 18 meses de execução, com término em novembro de

2015”. Incidentalmente, o monitoramento foi feito sobre sete condicionantes da LP (2.28; 2.10; 2.11, 2.12, 2.13; 2.20 e 2.21 – considerando que os pontos 2.11, 2.12 e 2.13 acompanham condicionantes diferentes). Porém, a plataforma diz também que o monitoramento se deu em *temas* de “educação, saúde, saneamento básico, deslocamentos compulsórios no meio rural, malária e fiscalização ambiental e ainda para as seguintes questões indígenas: saúde, educação, proteção das terras indígenas, regularização fundiária e comitês de participação social”.

Com relação aos documentos acessíveis pelo IBAMA, trata-se de toda uma história à parte; um verdadeiro labirinto burocrático. Começamos com o documento anexo ao parecer n.º 02001.003924/2016-59 COHID (Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições)/IBAMA, do ano de 2016 (sem mais especificação da data). Esse documento trata da “Análise das Condicionantes da Licença de Operação n.º 1317/2015, da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo n.º 02001.001848/2006-75”, e aí há o apontamento de pelo menos 61 condicionantes, sem qualquer discriminação clara das condicionantes indígenas entre essas. Ademais, fala-se não apenas em condicionantes, mas em “programas” e “planos”. Por exemplo, o despacho 02001.025408/2015-02 DILIC (Diretoria de Licenciamento Ambiental)/IBAMA, de 18 de setembro de 2015, tendo como base os pareceres técnicos de n.º 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA e 02015.000076/2015-96 NLA (Núcleo de Licenciamento Ambiental)/MG/IBAMA, declara ter havido por meio deles a avaliação do Relatório Final Consolidado de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes da LI n.º 795/2011. Essa avaliação seria a base da análise sobre o requerimento LO para a UHE Belo Monte. Pois nesse documento (que posteriormente revela ter se apoiado na verdade em relatórios de sete pareceres técnicos discriminados) há a menção a dezenas de programas com suas respectivas situações de cumprimento, até mesmo mensuradas em porcentagem de finalização. Vale dizer que esse documento foi acessado via site independente, *Direito Ambiental.com* (2015), uma vez que pela página do IBAMA os documentos estavam inacessíveis (“erro 404”, link direcionando para página não existente) (IBAMA, 2015a).

Para a consulta dos processos administrativos, aliás, o site do IBAMA (s/d) oferece uma plataforma confusa; sem área de pesquisa evidente, com diferentes campos de busca sem bons critérios que marquem suas especificidades, buscas que parecem não retornar os mesmos resultados (ou com resultados quebrados), links com

documentações importantes que simplesmente não funcionam, instabilidade persistente do sistema. Aparentemente, há dificuldades advindas da migração da plataforma do antigo site do IBAMA para uma plataforma geral do *Gov.br*, com consequências e impedimentos que não podemos aferir bem, mas que, conforme se demonstrará, aponta para uma interface mais confusa e menos transparente. Dentro do que é possível acessar na plataforma nova (o último teste em 29 de abril de 2021), a parte dos “Documentos e processos eletrônicos - Sistema Eletrônico de Informações (Sei!)” oferece um link de “consulta aos processos em tramitação”. Valendo-se do mecanismo de busca livre procurando pelo termo “Belo Monte” ou “Norte Energia”, não há retorno de nenhum resultado para *processos*. A busca por *documentos*, gerados e externos, retorna 3554 resultados no primeiro índice, e 5906, no segundo. É um material diverso cuja informação disponível diz respeito apenas à atualização dos locais de trâmite dos autos; o material em si mesmo não pode ser consultado: ao se clicar no link dos documentos referidos, o retorno é simplesmente de que não foram encontrados. Isso quando a consulta de outras páginas de resultados não faz com que o site caia consistentemente. A pesquisa, por outro lado, pelos processos que não tramitam pelo “Sei!”, abre uma página em que a confirmação do código em imagem (*captcha*) – obrigatória para lançar a busca – simplesmente falha em muitas ocasiões. As instruções para entrada de dados da busca não são claras e, das poucas vezes em que pude acessá-la, o resultado retornado é simplesmente uma única letra “N”; não há sequer como saber se os parâmetros foram inseridos corretamente. Na parte de busca do próprio site, o índice “licenciamento ambiental” retorna uma lista cujos resultados podem ser filtrados por “notícias”, “mídia” e “todos”, que somam um número de quase três mil, sem mais critérios ou itens com melhor ordenação. Há nessa lista documentos com títulos indiscriminados (p.ex.: “Nota Oficial”, “analisetecnica.pdf”, “DP39852013.pdf” e até mesmo “99903000418201333, 99903000463201398 e 99903000030201413 bndes.pdf”). A plataforma de “Dados Abertos” tampouco retorna qualquer resultado para “licenciamento Belo Monte”.

Somente acessando o site antigo é que se encontra um menu lateral com a opção “Licenciamento Ambiental”, a partir do qual é possível chegar, de clique em clique mais evidentes, a uma consulta diferente da do “Sei!”. Ali, porém, ao se fazer a busca pelo nome do empreendedor “Norte Energia” ou pelo nome do empreendimento “Belo Monte”, o processo retornado é o de número 02001.011114/2020-52, do qual constam

somente três documentos aparentemente de menor importância. Ao se buscar, porém, pelo número do processo 02001.001848/2006-75, referenciado pelo anexo ao parecer n.º 02001.003924/2016-59 COHID/IBAMA supracitado, o resultado é uma lista de 350 documentos os mais variados. A maioria desses documentos é consultável; porém, alguns deles (inclusive dos mais importantes, como o PBA ou o EIA-RIMA), não são carregados pela página. É apenas, finalmente, em outro link desse site, referente a consultas de estudos ambientais, que se abre um diretório com diversas pastas; essas, enfim, minimamente organizadas por ordem alfabética, e a partir das quais é possível visualizar um pouco melhor em ordem os documentos acerca da UHE Belo Monte. No entanto, outra vez, não há nada que indique onde encontrar claramente a questão do cumprimento atual das condicionantes. Na pasta de “pareceres – relatórios semestrais”, o documento mais atual (Acompanhamento de PBA e LI) consta de maio de 2015. Explorei pacientemente o site do IBAMA, evitando o recurso de solicitar a informação diretamente por e-mail, conforme estabelecido pelo Serviço de Informação ao Cidadão (apoiado pela Lei de Acesso à Informação), no exercício da hipótese de que essas informações deveriam estar facilmente acessíveis ao público, de maneira direta. Esgotando essas possibilidades, contudo, solicitei o acesso à informação pelo dispositivo sugerido no site. A solicitação foi feita em fins de abril de 2021, e em meados de junho ainda não havia sido respondida.

Com relação à literatura acadêmica pesquisada, o quadro geral pouco se resolve. Araujo e Lima dizem apenas que, embora 70% das obras “civis” estivessem cumpridas em fevereiro de 2015, as “obras sociais e as condicionantes indígenas” estavam “totalmente atrasadas” (2018, p. 105). O número de 40 condicionantes da LP, porém, aparece como um dado sólido; Fearnside o confirma (2015b, p. 247), seguido por Mantovanelli (2016, p. 150), Oliveira (2014, p. 23), Ramos e Alves (2018, p. 179) e Bratman (2014). Esta, porém, considera tais condicionantes como “ambientais” ou “sociais e ambientais” (2014, p. 274, 281), mas conta, para além desse número, 38 condicionantes “indígenas”. Assis-Oliveira (2013) é certamente o mais explícito desse rol; localizando na LP 40 “condicionantes socioambientais” e 26 “indígenas”; e na LI e no PBA, um acréscimo de 23 condicionantes, num total de 99 (p. 296). Porém, não discrimina quais dessas 23 condicionantes estão em qual documento, LI ou PBA; ou se esses dois documentos possuem condicionantes em comum; ou mesmo se há condicionantes em comum também com a LP. Beltrão, Palmquist e Rabelo (2014, p.

130) confirmam o número total de 66 condicionantes para a LP. Rojas, em artigo demolidor, diz que Belo Monte “está pendurada em 78 condicionantes” (2014, p. 106), menciona 38 condicionantes incorporadas (p. 113) pelo Parecer Técnico nº 21 CMAM/CGPIMA – FUNAI (Coordenação de Meio Ambiente/Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – Fundação Nacional do Índio), mas não diz em relação a qual licença houve a incorporação. Outra informação importante que aparece em seu artigo é sobre o que chama de “condicionante 2.1” da LP, que versa sobre a vazão de água liberada pela barragem à jusante, no Trecho de Vazão Reduzida (TVR). Essa é a condicionante que trata do infame “Hidrograma de Consenso”, do qual ainda veremos mais, oportunamente. O ponto interessante aqui é que Rojas nos informa que essa condicionante foi *repetida* na LI, sob o número 2.22 (p. 110), significando que quaisquer contagens que se faça das condicionantes precisa levar em conta quais delas foram recebidas nas licenças subsequentes.

Podemos observar, enfim, que existe uma grande confusão em relação às condicionantes: quais são, quantas são, quais são recepcionadas pelas licenças posteriores, se há recepção que as altera ou incrementa, se há adições, quais estão efetivamente cumpridas, quais que não, o quanto estão ou não estão cumpridas, se houve prescrição ou perda de objeto delas etc. Ademais, misturam-se nelas referências a planos, projetos, ações, programas, temas; por vezes sem distinção clara entre a parte e o todo, ou a relação conceitual (ou burocrática) entre cada termo; se uma condicionante inclui uma multiplicidade de planos e programas, se um plano parte de uma condicionante talvez não seja tomado como a condicionante em si etc.. Não sabemos claramente também quais são os critérios de avaliação para o cumprimento de todos esses requisitos; também os prazos não estão bem explicados, sequer sabemos ao certo quando é o caso de havê-los. Tendo em vista que todos os registros alheios às declarações do empreendedor apontam falhas graves no cumprimento das condicionantes, também surgem dúvidas acerca das sanções e consequências administrativas e legais. As opções de pesquisa diante do IBAMA, por sua vez, mostraram-se difíceis em todos os aspectos. Com isso temos indícios muito convincentes de que traçar um histórico detalhado do ponto de vista institucional e jurídico certamente constitui, por si só, um objeto de pesquisa completamente próprio e bastante exigente de fôlego. No entanto, salta à vista o fato de que a própria necessidade dessa pesquisa, incabível nestas páginas, significa que existe um problema gravíssimo

com relação à possibilidade de controle social e democrático de um processo que deveria ser totalmente transparente e rigorosamente balizado e vigiado pelo escrutínio público. Veremos logo mais como esse obscurantismo oficial (para usarmos um eufemismo) necessariamente desemboca no próprio descumprimento dessas mesmas condicionantes e na chancela de inumeráveis violências.

### **2.1.2. O cumprimento das condicionantes de acordo com a versão oficial**

Desde o início do empreendimento, o governo e a NESA vêm afirmando de maneira consistente que seus deveres têm sido cumpridos. A NESA, em particular, ostenta uma série de alegações sobre diversos benefícios à sociedade que Belo Monte tem trazido. Seu recente documento publicado, *Conheça Belo Monte de verdade* (2020), parece reunir o mais atualizado e resumido rol desses benefícios. A particularidade desse documento é o subtexto de seu título: *conheça de verdade*. Durante alguns momentos do texto, há uma intenção explícita de “explicar”, “esclarecer”, e mesmo “desmentir”. Ou seja, não se trata unicamente de uma lista dos benefícios do projeto para a população, mas também uma tentativa de resposta às críticas e de posicionamento diante das polêmicas. Por conta dessa característica e também por ser um documento recente, nós o utilizamos como base para situar a posição oficial da NESA na disputa:

1. O rio Xingu ficou “90% preservado”. “Dos mais de 1.800 km de extensão do rio, a UHE Belo Monte utiliza apenas 200 km” (p. 6);
2. Melhoramento da situação de moradia (p. 7-9):
  - a) “Aproximadamente 20 mil pessoas saíram de palafitas sujeitas a inundações sazonais para casas seguras em bairros com infraestrutura completa”, “onde a empresa desenvolve iniciativas como o projeto de responsabilidade social Belo Monte Comunidade, que garante ações de cidadania, educação, saúde, esporte e lazer aos moradores”;
  - b) As 3.700 casas, de 63 m<sup>2</sup>, “foram construídas em concreto, inclusive o forro, cobertura de telhas cerâmicas, e piso também cerâmico”, incluídas “benfeitorias”, “como acabamento do revestimento interno e externo, estrutura, cobertura, forro, esquadrias, instalações elétricas e hidráulicas, cerca, muro, portão, entre outras”. O conforto térmico também foi

considerado no projeto; levando em conta as altas temperaturas da região;

3. Benefícios em geral para a população: R\$ 1,5 bilhão investidos em Altamira (p. 10):
  - a) “implantação de um moderno sistema de saneamento, eliminação do antigo lixão que ficava na área urbana de Altamira, construção de um aterro sanitário”;
  - b) “construção de escolas, Unidades Básicas de Saúde [UBS], um hospital”;
  - c) “diversas intervenções de requalificação urbana”;
  - d) “revitalização da rodovia Ernesto Aciolly, principal acesso ao município para quem transita pela BR-230 (Rodovia Transamazônica)”;
  - e) “a orla da cidade *ainda* ganhou uma praia permanente e o Centro Integrado de Pesca Artesanal (CIPAR), onde funcionará um mercado para comercialização de peixes e outras atividades ligadas ao setor pesqueiro”;
4. A questão do saneamento é destacada (p. 12):
  - a) Diz o documento que o implemento sanitário é considerado “o mais completo e moderno de todo o Norte do país”, que já atende a população de Altamira e é “um dos grandes legados que Belo Monte deixou”;
  - b) Pontua que antes das obras, não existia sistema de tratamento de esgoto e “menos de 10% das casas eram abastecidas com água potável”;
  - c) Pontua também que os imóveis “contavam com fossas para destinação dos efluentes e poços para abastecimento de água”;
  - d) Reivindica, enfim, que “o empreendimento “mudou essa realidade” com a construção de “um moderno sistema de coleta e tratamento de esgoto, com mais de 280 km de rede”, além da ampliação do “sistema de captação e abastecimento de água da cidade, com mais de 230 km de rede”;
  - e) Diz, ainda, que “também foram realizadas, *sem custo algum para os moradores*, mais de 19 mil ligações domiciliares às redes de água e esgoto. Milhares de famílias foram beneficiadas” (itálico meu);

5. Há um “esclarecimento” sobre a questão do súbito aumento populacional de Altamira devido ao empreendimento. A NESAs alega fazer monitoramentos da população desde 2011, quando da ocasião da LI. Diz que o pico populacional foi de 140.808 habitantes em dezembro de 2014, que foi reduzido para 119.981, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em setembro 2019 (p. 14);
6. Sobre as questões ambientais, o documento diz que se trata de uma “preocupação legítima” a ser esclarecida “com toda transparência” (p.16). Também que “diversas pesquisas foram realizadas para que a maior usina hidrelétrica 100% brasileira pudesse ser construída na região”;
  - a. Diz ainda que essas pesquisas integraram o EIA levando em conta o impacto de Belo Monte no longo prazo, reconhecendo a importância desses estudos no sentido de *reduzir* ou *compensar* os impactos;
  - b. Diz que em maio de 2009, o EIA foi transformado em RIMA, com “*linguagem acessível*” (itálico meu) para que “a população tomasse conhecimento dessas interferências e das ações que seriam realizadas para reduzi-las ou compensá-las durante a implantação da Usina”;
7. O documento também reconhece impactos socioambientais, arrolando-os assim (p. 17):
  - a. Mudança na paisagem, perda de vegetação e de ambientes naturais;
  - b. Aumento do barulho e da poeira;
  - c. Alteração da qualidade da água;
  - d. Alteração nas condições de navegabilidade do rio Xingu;
  - e. Retirada de vegetação;
  - f. “Dentre outros”; impactos não mencionados;
8. Com relação à mitigação ou redução de impactos, o documento elenca os seguintes planos:
  - a) Plano Ambiental de Construção;
  - b) Plano de Atendimento à População Atingida;
  - c) Plano de Saúde Pública;
  - d) Plano de Gestão de Recursos Hídricos;
  - e) Plano de Conservação dos Ecossistemas Aquáticos;
  - f) Plano de Requalificação Urbana;

- g) Plano de Valorização de Patrimônio;
  - h) Programa Integrado de Saúde Indígena;
  - i) Programa de Educação Escolar Indígena;
  - j) Programa de Infraestrutura nas Aldeias;
9. “Por outro lado”, diz imediatamente após o documento, também foram previstos “impactos positivos, como a construção de novos acessos às cidades vizinhas, o aumento da quantidade de energia, entre outros”.
10. Entram no assunto do TVR, resgatando o longo histórico do projeto hidrelétrico para a bacia do Xingu, de como o projeto foi reduzido de tamanho para não alagar nenhuma TI, e para “minimizar os impactos”, gerando o TVR. “Cerca de 100 km do rio Xingu – dos mais de 1.800 de extensão – hoje têm a vazão *compartilhada* com a geração de energia durante metade do ano” (p. 18, *itálico meu*);
11. O ponto subsequente, como não poderia deixar de ser, é sobre o “Hidrograma de Consenso”, resultado de um “*denominador comum*” (p. 21, *itálico meu*);
- a) No período de estiagem, “toda a água que chega ao reservatório (vazão afluente) é dedicada à Volta Grande do Xingu, onde está o Trecho de Vazão Reduzida”;
  - b) No período de cheia, “a vazão para a Volta Grande do Xingu é controlada conforme determina Agência Nacional de Águas (ANA), e a vazão excedente, destinada para a geração de energia”;
  - c) De acordo com o documento, o hidrograma são as regras de uso estabelecidas “para conciliar a vida na Volta Grande com a operação da Usina”, sendo a menor vazão estabelecida a de 700 m<sup>3</sup>/s – ou 700 mil litros de água por segundo;
  - d) Afirma ainda dados históricos indicando que, mesmo antes do barramento, vazões abaixo de 700 m<sup>3</sup>/s “ocorriam naturalmente”, “sendo registradas inclusive vazões menores pelo menos nove vezes entre os anos de 1931 e 2007, sendo que em 1969 chegou a 380 m<sup>3</sup>/s”;
12. Sobre benefícios à saúde da população (p. 20);
- a) Financiamento do Programa de Ação para Controle da Malária (PACM), que já soma R\$ 54 milhões, e que, “em parceria com Estado e municípios,

reduziu os casos da doença em até 99% em Altamira, Anapu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu”;

- b) Em 2017, o documento celebra um “feito inédito” conquistou um feito inédito na região: “nenhum caso de malária com transmissão local foi registrado nos cinco municípios contemplados com o PACM durante dois meses consecutivos (novembro e dezembro)”. Alega que, antes do programa, “as mesmas localidades chegavam a identificar quase 6 mil [sic] casos ao ano”;
- c) A NESAs se “enche de alegria” ao falar também, no documento, da construção de equipamentos e instalações públicas de saúde (p. 21). Alega ter investido “na construção e na reforma de hospitais, como o de Anapu e o de Vitória do Xingu, que já foram entregues e equipados”;
- d) Construção do Hospital Geral de Altamira (HGA), com capacidade de 100 leitos para atendimento a casos de alta e de média complexidade. Além da construção do hospital, a NESAs também declara ter sido responsável por equipá-lo;
- e) Construção de 31 UBSs em cinco municípios nos arredores da UHE. “Cada uma das UBSs tem capacidade de cobertura para 12 mil pessoas e é equipada com consultório odontológico completo”;

13. Sobre educação, a NESAs considera seu trabalho e investimento nessa área como algo “muito gratificante” (p. 22);

- a) Pelo período de implantação da obra, a empresa “*reforçou* a estrutura de educação nos cinco municípios vizinhos ao empreendimento com 78 obras” (itálico meu). O documento diz que esse reforço resultou em “mais de 304 salas de aula construídas e reformadas, beneficiando diretamente 23,2 mil alunos”;
- b) Construção de espaços pedagógicos (38 salas de informática e 34 salas de leitura);
- c) Doação de “equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento das escolas”;
- d) Investimento em “ciclos de capacitação que aprimoraram o conhecimento de aproximadamente 1,5 mil professores” dos municípios circunvizinhos;

14. Sobre a relação do empreendimento com os povos indígenas, a NESAs diz que a construção da UHE foi “sempre pautada pelo respeito” (p. 24);
- a) Diz que os “povos indígenas continuam lá nas suas terras, onde devem permanecer”;
  - b) Que a implantação atendeu “às leis constitucionais e infraconstitucionais, protocolos e convenções ratificados pelo Brasil”, sobre “direitos e garantias aos Territórios e Povos Indígenas, assim como ao meio ambiente”;
  - c) Reconhece o direito de consulta desses povos sobre ações que impactem seus territórios, e afirma que representantes dos povos indígenas participaram da audiência pública sobre o empreendimento (setembro de 2009, em Altamira), assim como da elaboração e aprovação, em 2011, das ações desenvolvidas em seus territórios (Plano Básico Ambiental – Componente Indígena, PBA-CI);
  - d) Afirma também (p. 25) que, desde 2012, representantes das comunidades indígenas têm atuado em fóruns criados pela NESAs “para acompanhar as atividades realizadas em suas comunidades”. Dois desses fóruns são mencionados: o Comitê Gestor Indígena, “criado para discussão do cronograma de implantação dos programas previstos no PBA-CI e dos compromissos assumidos em reuniões com as comunidades”, e o Comitê Indígena para Controle e Monitoramento da Vazão da Volta Grande do Xingu;
  - e) Diz ainda que “os povos indígenas *atendidos* por Belo Monte acompanham ativamente as ações realizadas em seus territórios por meio de fóruns específicos” (itálico meu), e também pelo “maior sistema de radiofonia da Amazônia Legal”, implantado pela NESAs em 2011. Afirma que o sistema hoje conta com mais de 80 estações de rádio em aldeias do Médio Xingu;
  - f) Na página 26, o documento reitera que “nenhum centímetro de áreas indígenas foi alagado. Mas concede que “algumas aldeias (...) foram afetadas por uma redução no fluxo de água”, impacto para cuja mitigação foi criado o Hidrograma (não mencionam o “consenso” aqui), “que

assegura o fluxo de água necessário para as pessoas, o meio ambiente e para a navegação no rio Xingu, tanto na seca quanto nas cheias”;

- g) Ainda, o documento reforça que “Belo Monte também vem dando um importante apoio à política de proteção territorial e ambiental dos territórios indígenas”, com o reforço das estruturas de proteção de toda Amazônia Legal pela implantação do Centro de Monitoramento Remoto para a FUNAI e de oito Unidades de Proteção Territorial I (UPTs), “operadas pelo poder público”. Promete ainda a construção e equipagem de outras três UPTs;
- h) Em relação às preocupações de impacto na “cultura e costumes indígenas”, a publicação frisa outra vez que isso também foi “pensado, estudado e adaptado no projeto” (p. 27). Menciona “atividades de resgate e valorização do patrimônio cultural material e imaterial”, que mantêm “a produção e a transmissão de saberes tradicionais dos povos do Médio Xingu”, discriminadas como registros audiovisuais feitos “pelos próprios indígenas, que participaram de oficinas de filmagem e edição de vídeos organizadas pela empresa” em seu Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial;
- i) Também houve, prossegue o documento, ações relacionadas à educação indígena: a criação e a implementação de uma “política regional de educação escolar indígena” e a construção de 20 escolas nas comunidades, “dentre diversas outras iniciativas”;
- j) Criação de “cartilhas de Letramento e Oralidade, elaboradas durante o curso de formação continuada de professores indígenas promovido pela empresa e ilustradas pelos próprios indígenas”, com participação da FUNAI. Esses materiais objetivam “perpetuar lendas e mitos transmitidos de geração em geração”;

15. Sobre os investimentos ambientais, o documento declara que foram mais de R\$ 6 bilhões (p. 28), com:

- a) Ampliação do conhecimento técnico-científico sobre a biodiversidade do Xingu e da Amazônia;
- b) Instalação de dois laboratórios no campus da Universidade Federal do Pará (UFPA) em Altamira, tornando a instituição um centro de referência

para “estudos da ictiofauna do Baixo e Médio Xingu e da aquicultura de peixes ornamentais na região Norte”;

- c) Registro inédito da “reprodução em cativeiro no Brasil de uma espécie de peixe endêmica da região, *considerada ameaçada de extinção*: o acari-zebra” (itálico meu);
- d) Ações de conservação de espécies de quelônios (tartaruga-da-Amazônia, pitiú e tracajá) via monitoramento de 20 sítios reprodutivos no Tabuleiro do Embaubal, que é um de seus principais locais de reprodução na região, e de outros 90 sítios na VGX. Reivindicam já ter soltado na natureza 4 milhões de filhotes nos últimos sete anos;

16. A questão da flora merece seu próprio destaque (p. 29);

- a) Criação de um banco de sementes de árvores nativas, “selecionadas e coletadas antes da formação dos reservatórios e no entorno da usina”;
- b) Estabelecimento desse material como base para “produção de conhecimento científico de instituições nacionais e internacionais”;
- c) Criação de 26 mil hectares de Área de Preservação Permanente (APP) no entorno dos reservatórios e no Canal de Derivação que conecta os reservatórios da hidrelétrica. Desses, cinco mil hectares recebem “ações de recomposição da cobertura vegetal, a partir da produção e plantio de milhões de mudas de árvores”;

17. Há também destaque para a implementação do Sistema de Transposição de Peixes (STP), ou “escada de peixes”, ao lado do barramento (p. 30); para que a ictiofauna não seja impedida de migrar entre a montante e a jusante da usina.

- a) O STP é um canal de 1.200 metros de extensão “com mecanismos que simulam correntezas para atrair os peixes a utilizarem esse novo caminho e ultrapassarem a barragem”. Os peixes são aí monitorados por “videoimagem, radiotelemetria, radiofrequência, e também através de biometria”;
- b) O registro da NESA contou mais de dois milhões de peixes, de 186 espécies, que passaram pela “escada de peixes”, o que em tese atestaria a viabilidade do sistema;

18. Construção do Sistema de Transposição de Embarcações (STE), operante desde 2013 que realiza a transposição de embarcações de até 22 metros e 35 toneladas pela barragem, permitindo a navegação rio acima e abaixo (p. 31).

- a) A NESAs estima que cerca de 570 barcos e 2 mil pessoas utilizam o sistema mensalmente, e que já tenham sido transpostas 42,8 mil embarcações e atendidas 108 mil pessoas;
- b) Pesquisa de opinião da empresa com o público pontuou o serviço em nota 9,2 de uma escala de 0 a 10;
- c) A empresa alega oferecer “ações de apoio à navegação em pontos historicamente críticos de travessia”; diz também ter auxiliado, na estiagem de 2019 (entre agosto e dezembro), mais de 2.000 pessoas. O apoio inclui “auxílio no transporte de cargas e reboque para atravessar pontos que desde antes da implantação da usina já eram considerados de difícil transposição”;

19. Sobre a segurança da barragem (p. 33):

- a) Plano de Segurança de Barragens estabelecido de acordo com a Legislação Federal nº 12.334;
- b) Fiscalização periódica por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- c) Apresenta os números de 1.976 instrumentos, de 12 diferentes tipos, “que avaliam periodicamente o desempenho das estruturas de concreto (Tomada d’Água, Vertedouro e duas Casas de Força), dos 28 diques que conformam o Reservatório Intermediário” das duas barragens (Pimental e Belo Monte);
- d) Diz também o documento que há monitoramento complementar de campo, com inspeções frequentes, que chegam a “sete listas de verificação” no caso dos diques;
- e) No todo, diz o documento que esse monitoramento das estruturas “é considerado um dos mais bem equipados do país”.

É *flagrante* o fato de que em nenhum momento sequer desse documento a palavra “condicionante” seja utilizada, o que, inclusive, faz lançar outra luz ao uso do termo “contrapartidas” em outros lugares no site da NESAs, conforme pontuado acima.

O documento passa a impressão de que a empresa é uma grande benfeitora do povo, implementando toda essa longa lista de medidas por algo entre a bondade e a caridade. Alguns trechos do documento chegam a ser escandalosos nesse sentido; como quando diz que a população indígena é *atendida* por Belo Monte ao realizar seus fóruns de organização política, ou quando diz que a orla da cidade *ainda* ganhou uma praia permanente; ou quando diz que as ligações de água e esgoto foram feitas *sem custo algum para os moradores*. Sem qualquer referência ao termo “condicionante”, oculta-se (ou pretende-se ocultar) o fato de que a empresa tinha e tem a *obrigação legal* de realizar toda essa lista de que ela se vangloria. Como veremos a seguir, contudo, ao ser confrontada com o rigor das condicionantes, a empresa não tem quaisquer motivos para se vangloriar. Muito pelo contrário.

### **2.1.3. As denúncias dos descumprimentos das condicionantes**

O não cumprimento das condicionantes provocou intenso questionamento junto às instituições públicas com função de fiscalizar a lei e proteger direitos. Até 2016, o MPF sozinho já havia movido 24 Ações Cíveis Públicas (ACPs, este número é de atualmente 27) e duas ações de improbidade contra o empreendimento, de acordo com o observatório para a UHE Belo Monte da Rede Xingu + (2021). A Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado (DPE), por sua parte, moveram centenas de ações, também conforme o observatório. Pelo menos mais uma ACP do MPF foi protocolada em março de 2021 (MPF, 2021b). No site do MPF, pelo Portal da Transparência (MPF, 2021c), a busca por “Norte Energia” retorna 360 resultados, nos quais se misturam a empresa como autora e ré, evidenciando sem dúvida nenhuma uma intensiva guerra judicial que o empreendimento mobiliza. O site da Justiça Federal (Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF-1) não mostra em sua busca todas as ACPs; somente duas delas retornam com o índice “Norte Energia”, em meio a 33 resultados envolvendo a empresa. No site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), aparecem 16 resultados, sendo que em 15 a NESAs configura como polo passivo da ação. Novamente, temos aqui a dificuldade burocrática de obter dados que em tese deveriam ser públicos e de simples e fácil acesso.

Analisando os documentos do IBAMA mais atualizados que pude obter em seu site sobre a questão do cumprimento das condicionantes, é interessante começar com o

Relatório de Processo de Licenciamento (RPL), assinado em 23 de novembro de 2015. O documento é um encaminhamento do já referido parecer n.º 02001.003622/2015-08 COHID/IBAMA, de setembro do mesmo ano. O RPL reconhece que “com o atendimento das questões apontadas em setembro como impeditivas para deferimento da Licença de Operação” – as questões trazidas justamente pelo parecer 3622 – “o processo encontra-se devidamente instruído e apto para deliberação favorável por parte da Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais do IBAMA” (2015c, p. 26). Essa é uma conclusão impressionante, pois significa que em dois ou três meses, entre setembro e novembro de 2015, a NESA *pôde efetivamente* cumprir os 57 conjuntos de recomendações que o próprio instituto demandou (2015b) – incluindo recomendações exigentes de grande monta de trabalho e tempo, como é o caso da relacionada com a (tudo indica) condicionante “2.3.1.2 Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Benfeitorias na Área Rural”, parte do Plano de Atendimento à População Atingida, constante do PBA:

É evidente que o processo de negociação e aquisição de terras e benfeitorias, ainda mais com a envergadura da implantação da UHE Belo Monte, está além da capacidade de acompanhamento do licenciamento. Este é um projeto que precisa de acompanhamento social intenso, dentro de espaço definido para este fim. Muitas ações e debates sobre negociação devem ser acompanhadas por outros atores sociais como entidades representativas de produtores rurais, organizações da sociedade civil afins, organizações regionais de profissionais afins, instituições públicas de pesquisa agropecuária e extensão rural, bem como representantes das defensorias públicas e do ministério público. *O tratamento ofertado pela Norte Energia às famílias ribeirinhas que permita sua recomposição de modo de vida bem como a manutenção dos laços de família é condição que precisa ser considerada para emissão de licença de operação. Neste momento, após toda discussão para encontrar bases para ofertar tratamento adequado aos ribeirinhos atingidos, deve-se proceder o acompanhamento da implantação da proposta* (2015b, p. 11-12, *italico meu*).

Porém, o IBAMA termina por relaxar no rigor dessas recomendações ou condicionantes, enfatizando, no final do documento, que somente *nove* delas precisam ser cumpridas para que se libere o enchimento do reservatório (p. 241-2). Ou seja, 48 condicionantes ou recomendações puderam ter seu cumprimento deixado para depois da próxima licença do processo; de forma que mesmo uma condicionante exigente de

tempo e trabalho, como a 2.3.1.2 do Plano de Atendimento da População Atingida do PBA, poderia assim em tese ser postergada.

Quando observamos quais são as recomendações ou condicionantes tidas como improteláveis, o que encontramos são prescrições com relação a infraestrutura viária, saneamento e abastecimento de água, supressão vegetal de áreas alagadas. Entretanto, surpreendentemente, encontramos enfim determinações para o reassentamento integral da população na Área Diretamente Afetada pelo barramento (ADA) (setembro de 2015) nos Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUCs), Reassentamentos Rurais Coletivos (RRCs) e Reassentamentos em Áreas Remanescentes (RARs) – em conformidade, por exemplo, com a condicionante 2.3.1.2 supramencionada. A última prescrição é ainda mais interessante:

Oferecer opções de tratamentos aos ribeirinhos, conforme o PBA, que permitam a recomposição do modo de vida bem como a manutenção dos laços de família, tomando por base o entendimento adotado entre Ibama e Norte Energia em reunião de 02 de setembro de 2015 (p. 242).

Sem mais qualquer indício, seria dificilmente crível que essa condicionante pudesse ser atendida entre 02 de setembro de 2015, a data da reunião entre IBAMA e NESAs, e 23 de novembro do mesmo ano, data do RPL. Os indícios, porém, não apenas são fartos, como veremos logo mais, como também o próprio IBAMA reconhece, poucos meses depois, que as condicionantes continuam atrasadas. No anexo do Parecer Técnico n.º 02001.003924/2016-59 COHID/IBAMA (2016a), o Plano de Atendimento à População Atingida está localizado como o plano “c” da condicionante 2.1 da LO, junto com outros 13 planos. O veredito para a condicionante 2.1 é “em atendimento”. Vale dizer que aqui o IBAMA propõe um critério quintúplICE para avaliar o cumprimento das condicionantes (p. 1, negritos no original):

**Condicionante atendida:** após análise, o item foi considerado como cumprido.

**Condicionante em atendimento:** no momento não existe pendência identificada; trata-se de ações que estão em curso e que terão conclusão no futuro ou de ações contínuas.

**Condicionante parcialmente atendida:** quando foi identificada alguma pendência.

**Condicionante não exigível:** será exigida para a próxima fase.

**Condicionante não atendida:** após análise da informação, conclui-se que os documentos apresentados não atendem o disposto no item da licença.

A avaliação do IBAMA diz ainda que “os projetos e programas ambientais inseridos nos planos elencados nessa condicionante encontram-se em execução pela Norte Energia, conforme apresentado no 10º Relatório Consolidado de Atendimento do PBA”. Porém, no site do IBAMA não consta nenhum parecer sobre os relatórios relativos às condicionantes da LO, apenas da LP e da LI, de forma que não sabemos como o órgão aprecia essa consolidação. De todo modo, confirma-se que algo como o Plano de Atendimento à População Atingida não necessitou de conclusão para que o processo de licenciamento prosseguisse. Além disso, das 61 condicionantes discriminadas no documento, somente 13 foram consideradas atendidas, enquanto cinco foram consideradas inexigíveis ou não pertinentes – atribuições que, aliás, mereceriam uma avaliação mais aprofundada em pesquisa que infelizmente não cabe aqui.

Oportunamente, veremos as consequências desse movimento contraditório. Até este ponto, interessa pontuar apenas que há farta evidência burocrática e institucional acerca do fracasso do empreendimento em cumprir suas próprias condições. No entanto, antes de avaliarmos no que isso traz de consequências nos próprios termos burocráticos e institucionais, cabe olhar a questão do descumprimento das condicionantes para além desse limitado molde de percepção.

## 2.2.O IMPACTO

Antes de tudo, não é possível falar de maneira honesta sobre Belo Monte sem que obrigatoriamente se explicita, com todas as exclamações, como esse projeto foi defendido aguerrida e incansavelmente pelo governo que enfim realizou um projeto sonhado pela ditadura militar. Esse governo foi o do Partido dos Trabalhadores, com dois mandatos de Luís Inácio Lula da Silva e um mandato e meio de Dilma Rousseff, interrompido por seu impeachment. Pensemos no arco que vai das ridicularizações de Lula contra os críticos da barragem (SCHREIBER, 2019) à defesa ainda corrente de Fernando Haddad ao projeto, passando pela truculência de Dilma diante de sua própria equipe, além da defesa intransigente e agressiva do projeto pela cavalaria de especialistas e comentaristas a soldo do governo. É perfeitamente cabível afirmar que Belo Monte foi um projeto de importância central, prioritário para o governo petista; e particularmente para Dilma. Essa foi, afinal, a maior obra de seu governo e uma das

vitrines para sua reeleição (FELLET, 2015). Se o facão da indígena Tuíra no rosto do diretor da Eletronorte foi icônico para a resistência popular contra a usina, o soco na mesa de Dilma, com sua peremptória exclamação de “Belo Monte vai sair!”, (BRUM, 2011) ilustra a derrota e o atropelo sobre esses mesmos movimentos populares. Lembremos que Dilma foi a titular do Ministério de Minas e Energia no governo Lula até 2005, e também a assim chamada “mãe do PAC”, em referência ao Programa de Aceleração do Crescimento do governo petista. Essas informações precisam ser recuperadas para que fique claro evidente que Belo Monte não foi um capricho ou uma demonstração de incompetência; por décadas, sempre se soube muito bem de que se tratava o projeto e o que ele realmente era. Porém, apesar de todo o esforço de campanha ideológica em favor da usina, sobreveio o momento em que sua insanidade não pôde ser mais simplesmente ignorada. E assim, a própria Dilma chegou a reconhecer, a poucos meses antes de seu impedimento, que havia falhas nesse projeto. No entanto, mesmo diante desse reconhecimento, permaneceu defendendo a legitimidade de sua opção (FELLET, 2015). Na inauguração da hidrelétrica, assim discursou:

Nós sabemos que essa usina foi objeto de controvérsias (...), muito mais pelo desconhecimento do que pelo fato de ela ser uma usina com problemas. As pessoas desconheciam o que era Belo Monte. E vejam vocês o que aconteceu. Com Belo Monte, nós evitamos de poluir não só aqui a região, não só o Pará, não só a região Norte. Nós evitamos de poluir todo o Brasil (ROUSSEFF, 2021).

O ex-presidente Lula, por sua vez, que tem como traço de personalidade ironizar e fazer chacota de quem lhe cobra autocrítica (BRUM, 2019d), também não perdeu oportunidade de alegar que os críticos da barragem “eram meninos mal informados”. “Ao invés de ser contra, proponha alternativa para usar os R\$ 4 bilhões que estamos usando no processo. Vamos discutir como a gente vai usar esses R\$ 4 bilhões para melhorar a vida da população ribeirinha, dos índios”. Ainda: “Passem metade do dia gritando contra e passem metade colocando a energia positiva de vocês para pensar alguma coisa importante” (SILVA, 2010).

Como se vê, “o conceito do governo e das empresas não é o de população atingida, mas o de população afogada” (BERMANN, 2011). Vejamos como a aparente compreensão de Dilma, que reconhece que o problema de Belo Monte seria a “poluição”, ou a aparente compreensão de Lula, que sugere que tudo se resolve com

dinheiro e que os problemas dependem de “energia positiva” para se solucionarem, é que, piores que uma mera questão de desinformação, trata-se na verdade de um vergonhoso dolo que macula nossa história.

### **2.2.1. O contexto pré-Belo Monte**

A população da Volta Grande do Xingu, que tem Altamira como cidade-referência, é composta historicamente por descendentes de povos indígenas e migrantes nordestinos atraídos ou arregimentados por grandes movimentações econômicas cuja dinâmica é de surtos e não de continuidade. A invasão europeia se dá, a partir de fins do século XV, após uma ou outra incursão exploratória espanhola em busca de riquezas, principalmente por conta da evangelização jesuíta. Com a perseguição e expulsão dos jesuítas por Marquês de Pombal no século XVIII, surgem em alguns locais estratégicos (que viriam a ser cidades como Belém e Manaus, e também Altamira (IBGE, 2017)), iniciativas mais robustas de colonização, que usaram e abusaram do expediente do “descimento” dos indígenas (ou seja, sua captura para evangelização e trabalhos forçados). Ainda que a mão de obra escravizada dos povos negros não tenha sido utilizada na escala de outras partes do país, sabe-se com pesquisa recente que também para ali eles foram levados (SAMPAIO, 2011). A Cabanagem, ou Revolta dos Cabanos, é um evento de peso que tem como marca uma campanha exterminatória da população local, derrotada em seu levante e dizimada em modos de genocídio; fato considerado negativamente impactante inclusive para uma perspectiva desenvolvimentista (RIBEIRO, 2005, p. 123).

A partir dos meados e fins do século XIX, a extração do látex da seringueira vai se definindo como atividade econômica importante e leva o território ao seu primeiro *boom* da borracha, demarcado entre 1879 e 1912, data a partir da qual o monopólio natural de seringueiras é perdido na Amazônia com a plantação das héveas nas florestas tropicais asiáticas. Porém, com a Segunda Guerra Mundial e o corte do acesso à borracha do outro lado do mundo, a Amazônia teve um segundo surto da borracha, mais curto, entre 1942 e 1945. A necessidade de influxo de trabalhadores para cortarem seringa originou nesse contexto a expressão ainda hoje lembrada dos “soldados da borracha” (DE FRANCESCO *et al.*, 2017a, p. 42-3). A dinâmica econômica de surtos,

que requerem um rápido aporte de mão de obra para depois abandoná-la, repetiu-se com a construção da Transamazônica e, como veremos, também com Belo Monte.

As pessoas largadas à própria sorte e em contato com os povos indígenas aprenderam assim a viver da floresta e como floresta.

À medida que esses “arigós”, como eram chamados, começaram a se estabelecer na região e a desenvolver suas próprias formas de adaptação ao ambiente, incorporando tradições culturais e técnicas indígenas, a exploração da borracha passou a coexistir com outras atividades, como a pesca, o extrativismo de uma diversidade de produtos e a roça. Este modo de viver consolidou um sistema altamente resiliente que possibilitou a permanência dessas famílias em suas localidades, não obstante as oscilações do interesse do mercado por seus produtos (...). Ao longo da história, os ribeirinhos desenvolveram um modo de vida caracterizado pelo uso disperso e de baixo impacto de recursos naturais (florestas e rios), por grupos domésticos conectados por redes de parentesco, compadrio e amizade (DE FRANCESCO *et al.*, 2017a, p. 42-3).

Altamira, que só foi elevada à condição de cidade em 1917 (IBGE, 2017), era o destino principal de quem defluísse dos rios Xingu e seu principal afluente, o Iriri, além de todos os inúmeros igarapés regionais. As populações descem para lá, do *Alto*, ou sobem, a partir da VGX, para obter itens que não produzem, como café, açúcar ou sabão, que compram a partir da venda especialmente do peixe (PELLEGRINO; LEAL, 2018, p. 3). Esse lugar, a cidade, onde comerciam e travam contato o mundo moderno em sua configuração mais caricatural, é chamado por eles de *rua*. A oposição à rua, é, assim, o *rio*. Este, com suas margens e ilhas, chamado também de *beiradão*, constitui o hábitat natural dessa formação social específica ribeirinha, que, por extensão, também se reconhece como *beiradeira*. O beiradão é assim um vasto território com o qual os beiradeiros estabelecem íntima relação em sua rede dispersa, mas capilarizada, de maneira que a separação entre sociedade e natureza se perde (PELLEGRINO; LEAL, 2018, p. 6).

Porém, também na rua o rio entra: os *baixões* são como o território duplo desses dois mundos, onde o povo beiradeiro atraca de seu beiradão e se estabelece em sua estada que pode durar meses (DE FRANCESCO, 2020, p. 76-7). Como as distâncias são grandes, às vezes de dias, é comum que quem chegue à rua fique ali mais do que pelo tempo de uma breve visita. Observei pessoalmente como aproveitam a viagem para tratar de pendências burocráticas (como aposentadorias), para terem consultas médicas,

ou ainda para adquirirem itens como gelo para refrigeração da pesca ou manutenção de objetos como motores de barcos ou roçadeiras. Um ponto importante que pode influenciar a estada é a educação formal de crianças, que permanecem geralmente com suas mães na cidade para o período escolar.

Assim, é fundamental para a compreensão do modo de vida ribeirinho o fenômeno da bilocalidade, ou dupla moradia:

As casas, na cidade e no beiradão, estão em permanente conexão, uma depende da outra. O tempo de permanência na casa do beiradão e na casa da cidade varia conforme a idade dos membros da família e a composição da economia doméstica (...). Não há uma casa principal e outra secundária, ambas são fundamentais para o funcionamento do sistema, e o rio Xingu é a vida de permanente circulação (DE FRANCESCO, 2020, p. 76-7).

Tal como acontece na extensão capilarizada do beiradão, também na rua os ribeirinhos encontram apoio entre si em sua vasta rede social, que acolhem mesmo quem não conte com uma casa na rua. A casa na rua constitui assim um importante ponto de apoio, e mesmo um necessário elemento da dinâmica beiradeira. É uma base a partir da qual se pode obter renda e outros serviços urbanos; enquanto que a casa no beiradão participa como uma unidade produtiva que importante para o abastecimento da cidade. Nessa dinâmica muito própria entre tal gente historicamente abandonada por seus antigos padrões e iniciada na autonomia da floresta, há um senso de orgulho cultivado entre quem não trabalha:

Acostumados a trocar de ilha por um motivo ou outro, desligados do conceito de terra como mercadoria, os ribeirinhos costumam causar espanto ao proclamar: “Nunca tive emprego”. Ou a variação: “Nunca fui mandado por ninguém”. Não ter emprego ou patrão é uma declaração tanto de identidade quanto de liberdade. Os ribeirinhos trabalham muito, porque a vida na floresta é dura, é uma vida que se vive com o corpo todo. Mas nesse espaço amplo, também do ponto de vista simbólico, eles buscam viver segundo seus próprios termos (...) “Eu nunca trabalhei pra ninguém. Sempre fui livre” (BRUM, 2018b).

Diante das descrições sobre a vida no beiradão, particularmente no contexto pós-Belo Monte, é possível que se escute algo no sentido de que tais descrições são romantizadas. Pessoalmente, ouvi em algumas ocasiões posicionamentos que criticavam os ribeirinhos, afirmando que estes tinham intenções desonestas de se aproveitarem do

empreendimento – pois moravam em palafitas, tinham condições precárias de serviços públicos essenciais como saneamento básico, saúde e educação, e até que tentavam arrancar da NESA benefícios indevidos, para além das indenizações e ações compensatórias que haviam recebido. Diante disso, evidentemente que não pretendemos aqui romantizar qualquer situação. É verdade que em muitos aspectos, particularmente os relacionados com a prestação dos serviços públicos em saúde e educação, a população beiradeira estava muito longe de gozar de qualquer privilégio. Porém, disso não se depreende que agora estejam em uma situação melhor; veremos como na verdade trata-se do contrário. Inclusive, percebe-se sem dificuldade como a vida pregressa à Belo Monte é idealizada nesse sentido pelas pessoas ribeirinhas (PELLEGRINO; LEAL, 2018, p. 4). No entanto, é também precisamente por isso que se torna digno de análise o fato de que Belo Monte fez empalidecer as agruras anteriores à sua vinda. O empreendimento se impõe, efetivamente, como um *trauma* na sociedade ribeirinha, que vê seu mundo arrancado de si (KATZ; OLIVEIRA, 2017, p. 222).

O barramento de um rio tão intrincadamente confundido com a própria vida dessas pessoas é uma agressão que parece não ser concebível por quem, como vimos, entende que isso se resolve com bilhões em dinheiro, ou que se justifica pela evitação de uma poluição assim inespecífica – e, como veremos, uma evitação falsa. Assim, o primeiro passo para compreender o que foi Belo Monte *de verdade* é uma ação dialética que desconstrói esse preconceito moderno tão entranhado na cultura ocidental e civilizada, que separa radicalmente sociedade e natureza. O beiradão, assim como os territórios indígenas, e todos os lugares aos quais as pessoas pertencem, e não lugares que pertencem às pessoas, são territórios cuja natureza não pode ser dissociada da comunidade. Por isso, para uma compreensão mais correta e profunda do problema que temos em vista, é preciso entender, como diz Krenak (2020b, p. 114), que a relação de provisão materna que se tem com a natureza não é nenhuma metáfora ou poesia. É literal e é visceral. Aquilo que se corriqueiramente se entende como impacto ambiental é inseparável do impacto social.

### **2.2.2. O reservatório**

O impacto ambiental mais evidente e imediato é com certeza a formação do reservatório da UHE, que alaga vastas áreas de mata atingindo também a fauna

dependente do bioma. Estudo de Steege e colaboradores conta 565 árvores por hectare em média na floresta amazônica (2013, p. 3). O número é próximo do encontrado por Rankin-de-Mérona e Ackerly (1987, p. 50), de cerca de 650 árvores por hectare, e também de outros estudos citados por Oliveira (2000, p. 561). Considerando que a área alagada pelo reservatório nos é informada como entre 478 e 516 km<sup>2</sup>, e que cerca de 70% dela era de floresta (LOCATELLI, 2015), os números de Steege, Mérona e Ackerly nos servem de base para uma estimativa grosseira de entre 27 e 34 milhões de árvores sacrificadas somente pelo alagamento. Porém, há que considerar também a destruição para canteiros de obras, alojamentos de trabalhadores e as próprias estruturas emersas, que no caso de Belo Monte contam com pelo menos 2133 hectares (ou mais de 1,2 milhão de árvores na nossa estimativa mais baixa) (LOCATELLI, 2015). Além disso, temos o impacto indireto, provocado pelo influxo de pessoas trazido pela megaobra, o aumento populacional por conta da UHE no médio e longo prazo, e toda a atividade econômica provocada por essa mudança drástica da realidade local. É preciso lembrar que a região já era pesadamente impactada por desmatamento, especialmente por conta do impacto da rodovia Transamazônica (PFAFF *et al.*, 2009).

Em estudo de 2011 (BARRETO *et al.*, 2011), previu-se que a implantação da hidrelétrica não impactaria significativamente o desmatamento da região do médio/baixo Xingu, e que embora a degradação ambiental fosse aguda, ela continuaria a responder às dinâmicas socioeconômicas e institucionais operantes na região e alheias à hidrelétrica. Essa avaliação inclusive mostrou a necessidade do aumento de áreas protegidas. Porém, como o próprio estudo pontuou, essa é uma conclusão que presumia a manutenção do mesmo nível de proteção e devastação da floresta observado entre 2000 e 2009 (p. 63). Como o próprio autor do artigo, Paulo Barreto, reconheceu pouco tempo depois, esse não foi o caso (BARRETO, 2015). Em cinco anos, 1.793 km<sup>2</sup> de floresta foram derrubados; 40% a mais do o previsto no cenário com a UHE (BOM DIA BRASIL, 2015). Esse número é entre três e quatro vezes a área do reservatório, ou mais de 101 milhões de árvores derrubadas até 2015 – ou seja, tudo isso antes mesmo do enchimento do reservatório. Nos anos subsequentes, a situação apenas se intensificou: TIs, cujo estatuto de proteção enquanto UC deveria ser ampliado, de acordo com Barreto, passam hoje por uma situação inversa: não recebem apoio institucional experimentam um momento crítico de invasão, desmatamento e grilagem (ISA, 2020b) – atividades ilegais incentivadas pelo próprio governo (SAID, 2020); o que é ainda mais

dramático num contexto de pandemia (VALE *et al.*, 2021), especialmente diante de grupos indígenas que inclusive são isolados (POTTER, 2020). A NESA publicamente não se responsabiliza por esses números (BOM DIA BRASIL, 2015), embora a regularização fundiária das TIs na área de influência de Belo Monte e a implementação do Plano de Proteção Territorial fossem condicionantes que deveriam ter sido cumpridas antes mesmo da LI em 2011 (ISA, 2020b).

Com a formação do lago artificial no início de 2016, o problema não se resumiu apenas à perda de árvores vivas, mas também no acúmulo de matéria morta e submersa. A supressão da vegetação, prevista como condicionante no PBA, era uma medida necessária previamente ao enchimento do reservatório, para evitar que um grande e súbito acúmulo de matéria orgânica em decomposição impactasse o rio. De acordo com o RPL (IBAMA, 2015c, p. 20), o IBAMA atestou o cumprimento dessa medida, inclusive com vistorias técnicas realizadas entre 26 e 29 de outubro de 2015. Porém, observação independente mostra outro cenário. Ainda hoje, em 2021, é possível observar muitas e largas áreas com árvores mortas despontando da água, mortas, ressequidas, configurando o cenário de paisagem que se chamou de “paliteiros”. Registro disso, com fotografias, é apresentado por (ADAMS *et al.*, 2017, p. 136 e ss.), que pontua ainda que, conforme se desce o rio de Altamira para a barragem do Pimental, o número dessas ocorrências aumenta, como se o olhar público (e mesmo institucional) não mirasse para além de suas portas na cidade. A postura de “varrer a sujeira para baixo do tapete” chega à quase literalidade quando obtemos os relatos de que parte dessa supressão vegetal foi enterrada no próprio local onde foi suprimida, anulando a racionalidade do próprio procedimento, que era impedir a sua submersão.



**Figura 5: Paliteiro no reservatório de Belo Monte. Foto: Lilo Clareto (CLARETO, 2017).**



**Figura 6: Paliteiro no reservatório de Belo Monte. Foto de Aaron Vincent Elkaim/The Alexia Foundation (ANDERSON; ELKAIM, 2018)**

Com o barramento do rio e a submersão dos pedrais e corredeiras, o rio perdeu velocidade e turbulência, o que pode se associar com aumento da temperatura da água e, junto com a imersão de matéria em decomposição, diminuição dos níveis de oxigênio dissolvido na água. O cenário piora ainda mais ao levar-se em conta que a área urbana local não conta com uma rede de tratamento de esgoto, a qual, aliás, deveria ter sido finalizada como uma das condicionantes dos licenciamentos. A situação de calamidade sanitária motivou, em setembro de 2019, uma mobilização conjunta do Ministério Público do Estado do Pará (MP-PA), DPU e DPE-PA diante da prefeitura de Altamira (MP-PA, 2019); de maneira que em abril de 2020, com a chegada da pandemia, boa parte da população da cidade, e particularmente a mais vulnerável e já impactada pela

usina, não tinha acesso à água para lavar as mãos (ISA, 2020a). A Estação de Tratamento de Água e Esgoto foi finalizada, mas a rede de coleta domiciliar, não – revelando-nos um cinismo especial da NESA quando disse que conectou os domicílios à rede de saneamento *sem custo adicional para os moradores*.

Os dejetos urbanos, inclusive hospitalares, que eram lançados diretamente no rio Xingu antes do advento do megaprojeto, agora ficam acumulados no reservatório, na água praticamente parada de um rio que perdeu enormemente sua capacidade de depuração natural (ADAMS *et al.*, 2017, p. 137). É essa água podre que agora sobe nas áreas onde se refugiam as populações impactadas pela especulação imobiliária e remoções forçadas de seus lugares de origem. As condições absolutamente abjetas de moradia no bairro do Jardim Independente I fez com que a jornalista Eliane Brum o comparasse a uma “Veneza pós-apocalíptica” (BRUM, 2018a).

A supressão vegetal, por outro lado, deixa as margens vulneráveis a processos de erosão provocada pelas ondas formadas no reservatório. O rio fica saturado de partículas que, além de provocar uma turbidez anormal, sedimentam nos pedrais pela falta de velocidade do fluxo fluvial. Essa camada prejudica a vida e a reprodução da ictiofauna nativa e impede o crescimento de perifíton, impactando toda a cadeia de seres vivos que dele depende, de invertebrados a vertebrados (ADAMS *et al.*, 2017, p. 140). Além disso, em pontos na região do remanso do reservatório, observa-se depósitos de até 30 cm de lama (p. 139), o que afeta a qualidade de vida de uma população pescadora que entra e sai do rio por suas margens em canoas. Para essas pessoas, aliás, também a navegação se tornou mais perigosa: tradicionalmente, os ribeirinhos e indígenas se valem de pequenas e leves canoas, historicamente desenvolvidas para a navegação de um rio repleto de pedrais e corredeiras, raso em muitos pontos e com pulsos drásticos de cheias e estiagens. Porém, com a criação do lago artificial, o rio agora acumula maior frequência e energia de ondas (p. 135), criando o que os ribeirinhos chamam de *banzeiro*; ondas que fazem alagar as embarcações, trazendo prejuízos materiais para as pessoas e colocando suas vidas em risco.

Porém, ainda mais grave é o fato de que todo esse impacto fez com que os peixes praticamente sumissem (p. 141). O fenômeno já foi observado na formação de outros reservatórios de hidrelétricas e configura claramente um caso de ecocídio (PEREIRA, 2018, p. 277). O 13º Relatório de Monitoramento Socioambiental Independente para o BNDES (JGP, 2016) fala, acerca do *Projeto de Resgate e*

*Salvamento da Ictiofauna*, que “no período entre novembro de 2015 a junho de 2016 foram registrados 8.716,218 kg de peixes vivos e 20.282,76 kg de peixes perecidos”, e que no período entre 13 e 30 de abril de 2016, no trecho do canal de fuga e à jusante da casa de força do sítio Belo Monte, foi recolhido um total de 2.328,542 kg de peixes “perecidos devido à qualidade da água” (p. 118). O relatório associa essa mortandade ao fato da troca de carga solicitada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), de forma que com o evitamento de mais trocas de cargas, ou com suas trocas de maneira mais gradual, “a partir de maio/16, o perecimento de peixe por qualidade da água foi raro ou inexistente”. A vistoria de Adams *et al.*, no entanto, conta outra história. Entre setembro e outubro de 2016, puderam atestar a péssima qualidade da água e testemunhar “muitos indivíduos da espécie conhecida como ‘amarelinho’ (*Baryancistrus xanthellus*, Loricariidae) agonizando junto às margens de um trecho inundado pela formação do reservatório”. O relato é dramático e triste, com registro fotográfico de peixes mortos ou moribundos, com diversos e anormais sinais de subnutrição, doenças e parasitoses (p. 142). Existe a expectativa de que com o tempo o equilíbrio ecológico se restabeleça, mas não temos suficientes recursos para estimar quanto tempo. Os cardumes continuam sendo encontrados mortos pelas águas (G1-PA, 2017; G1-PA, 2020). Também é importante dizer que os peixes de menor porte são muito sensíveis às mudanças de qualidade da água. Um deles, o acari-zebra, muito apreciado para o aquarismo, ocorre unicamente em apenas um trecho da VGX (p. 145); e é considerado tão sensível e difícil de reproduzir-se em cativeiro, que sua pesca foi proibida. Com o empreendimento de Belo Monte, o risco de sua extinção tornou-se terrivelmente palpável.



**Figura 7: Indivíduos adultos do acari-amarelinho *Baryancistrus xanthellus* (Loricariidae) com sinais de debilidade (região do abdome e olhos fundos, perda de muco corporal, lesões**

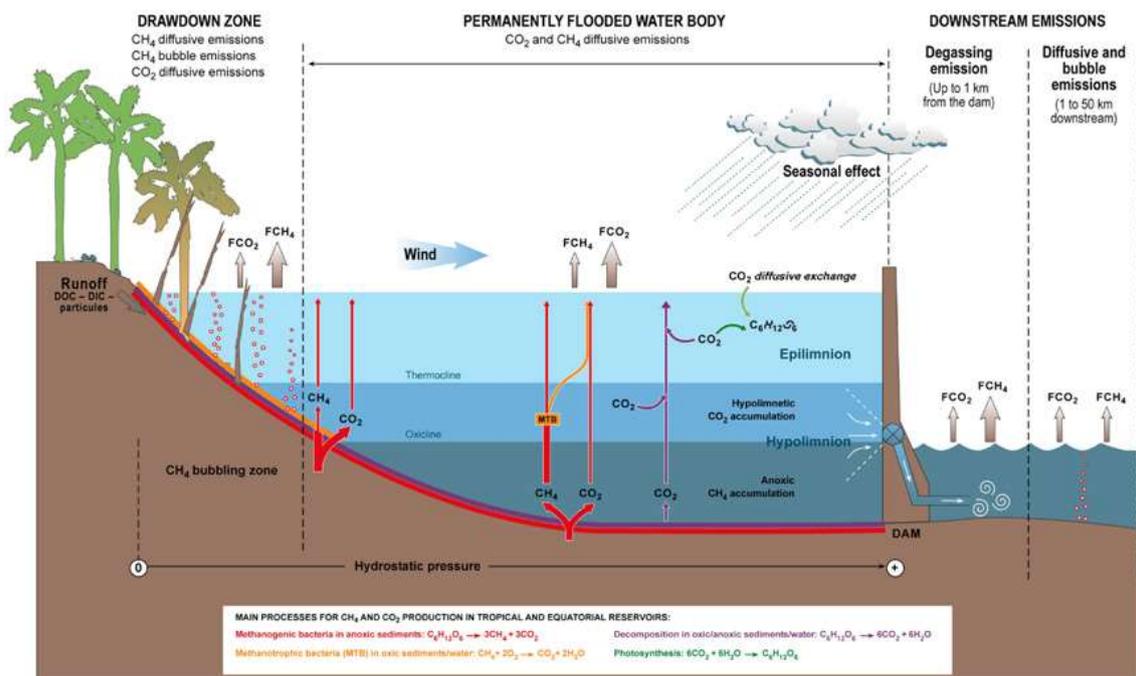
**nos lábios e nadadeiras, feridas avermelhadas na pele e perda de dentes). Foto de André Oliveira Sawakuchi (ADAMS *et al.*, 2017, p. 143).**

É importante dizer que esses peixes não constituem apenas parte da soberania alimentar dos povos habitantes do Xingu, mas também fazem parte de sua cultura e são objetos de suas atividades econômicas, as quais incluem a pesca artesanal e esportiva. A perda de fonte de alimento e de renda pressiona para que pescadores se mobilizem para o trecho à vazante da barragem, o TVR, intensificando a pressão ecológica e também os conflitos sociais (ADAMS *et al.* p. 142-4) num território que já é bastante delicado nesse sentido e sobre o qual falaremos logo mais. Igualmente importante para a soberania alimentar e cultura dos povos da VGX são os quelônios (o tracajá e a tartaruga-da-Amazônia), que, além de sofrerem também o impacto com a piora da qualidade da água, também perderam as áreas de vegetação ripária original, dependente dos pulsos do rio, e vitais para sua alimentação. Além disso, os pedrais que eram suas áreas de reprodução e as praias que eram suas áreas de desova foram submersos e a tendência é que esses animais desapareçam de uma longa faixa à montante do barramento. No caso das tentativas de reprodução em cativeiro, essas ainda não conseguem simular o ambiente natural das praias, que dependem de variações muito sensíveis de condições que determinam o sexo dos filhotes. Em cativeiro, todos os ovos eclodem com indivíduos do mesmo sexo, comprometendo decisivamente a preservação da espécie. Assim, apesar da propaganda da NESÁ acerca do seu programa de chocadeiras para quelônios, esse é considerado um recurso extremo e inadequado por especialistas (p. 146).

Além disso, por conta da estiagem prolongada ocorrida em 2016, o enchimento do reservatório não alcançou sua cota de 97 metros (acima do nível do mar; altura da água considerada para operação padrão da usina), ficando apenas a 94 metros (ADAMS *et al.*, 2017, p. 134). Isso significa que, com o enchimento pleno do reservatório, uma nova onda de mortandade é esperada para atingir as populações da fauna sobreviventes (p. 142).

Os níveis elevados de eutrofização das águas propiciam o alastramento de organismos produtores de gases de efeito estufa. Nesse sentido, cada vez mais estudos desmentem o mito de que hidroeletricidade é uma fonte limpa de energia (GALY-LASCAUX *et al.*, 1999). Não é suficiente considerar que, por que a água é um recurso

renovável, sua utilização como fonte geradora de energia não tenha importantes impactos ambientais. Em relação ao mais importante desses impactos na atualidade, que é o aquecimento global, já se sabe que hidrelétricas na Amazônia podem ser até 10 vezes mais carbonointensivas do que usinas que queimam carvão mineral, particularmente em relação à sua emissão de metano ( $\text{CH}_4$ ) (ALMEIDA *et al.*, 2019, p. 2), que é 34 vezes mais potente para o aquecimento da atmosfera do que o dióxido de carbono ( $\text{CO}_2$ ) (DEEMER *et al.*, 2016, p. 950). De forma que uma hidrelétrica como a de Balbina, no rio Uatumã, estado do Amazonas, provoca o mesmo potencial de efeito estufa que 54% do consumo de fontes fósseis de uma metrópole da enormidade de São Paulo (KEMENES; FORSBERG; MELACK, 2011, p. 10). Fearnside é bastante extensivo em explicar como os processos de emissão de carbono acontecem por diferentes fenômenos e diferentes fases da produção hidrelétrica – inclusive no longo prazo – e como esses processos são ainda mais intensivos em áreas tropicais, que reúnem abundância de matéria orgânica e elevadas temperaturas. Apesar disso, essas são precisamente as áreas de potencial hídrico visado para geração de eletricidade na virada do século XXI para as décadas seguintes (FEARNSIDE, 2016, p. 2-3). Estudo mais recente (BERTASSOLI JUNIOR, 2019, p. 73) já encontra um aumento relativo de 30% de emissão de gases de efeito estufa na região da VGX após Belo Monte.



**Figura 8: Diferentes formas e fases de emissão de gases de efeito estufa na atmosfera a partir da geração de hidroeletricidade (DEMARTY; BASTIEN, 2011, p. 4199).**

### 2.2.3. O Trecho de Vazão Reduzida

O impacto ecológico das hidrelétricas, quando reconhecido, geralmente é reduzido à área de alagamento, de forma que a NESAs faz questão de pontuar que a área do reservatório de Belo Monte é relativamente pequena, e como isso é um ativo do empreendimento. Pouca área de inundação, poucas pessoas removidas, nenhuma terra indígena alagada. Essa é uma narrativa que associa que as pessoas atingidas pela hidrelétrica são somente aquelas que viviam dentro do perímetro da ADA. Por baixo dessa definição de quem o projeto atinge, existe uma disputa política e fundiária. A determinação não apenas da cota de operação da usina, mas também os parâmetros de medição determinam, conseqüentemente, quais áreas serão tomadas para o projeto, qual o tamanho delas e também quem será removido de seu lugar. Por outra, a determinação do que seja uma ADA que não corresponda à Área de Influência Direta (AID) significa na prática uma determinação também de quem não poderá receber indenizações ou medidas compensatórias. Nesse sentido, é emblemático o caso das comunidades ribeirinhas que ficam no território entre o final da ADA e a foz do rio Iriri, principal afluente do Xingu. À altura do encontro dos rios, as margens pertencem já a três TIs diferentes (Arara, Kararaô e Koatinemo), que além das proteções legais decorrentes da própria condição de TI, recebem (ao menos em tese) medidas compensatórias da NESAs por força das determinações do PBA-CI – uma vez precisamente que essas terras se encontram na AID. Observou-se que essas comunidades possuem um perfil de saúde e alimentação negativamente afetado por Belo Monte (SANTOS *et al.*, 2019); porém, como não são indígenas e não estão na ADA, embora sofram os efeitos da barragem (especialmente qualidade da água e redução de peixes), como não estão em área alagada, caem num limbo institucional, num território que é ao mesmo tempo considerado como diretamente influenciado, mas não diretamente atingido, e requerendo atenção em ações de socorro por parte do Ministério Público e Defensoria Pública. Isso significa, enfim, que ainda que o empreendimento reivindique como positivo o fato de ter uma área alagada relativamente pequena, essa não é a maneira adequada de se avaliar seu impacto.

Isso fica extremamente evidente quando passamos a analisar o TVR. Rojas(2014) afirma que foi um impedimento decisivo para o projeto original do complexo de hidrelétricas no Xingu, a partir da Constituição Federal de 1988 (CF), o

fato de que os indígenas não poderiam ter suas terras inundadas – e isso por força do próprio disposto na CF. Isso motivou a mudança da alocação das barragens e a área do reservatório, mas foi também importante para que a usina fosse construída no modelo de “fio d’água”. O resultado é que, por um trecho de estimados 100-130 km à vazante do barramento principal, criou-se o TVR (LEME, 2009, p. 42; BORGES, 2020). As TIs “diretamente atingidas” desse trecho (Paquiçamba, do povo Yudjá e Arara da Volta Grande, do povo Arara) de fato não tiveram um centímetro de solo alagado – em vez disso, secaram. O impacto se faz sentir também rio Bacajá acima, afetando a TI Trincheira/Bacajá, do povo Xikrin. O povo yudjá, também conhecido como “juruna” (em língua nheengatu), por vezes é referenciado como “os donos do rio” (HARARI, 2017), e agora, como outros indígenas e ribeirinhos que vivem intimamente em sua relação com o Xingu, tem dificuldades para navegar e pescar (HARARI, 2016).

Como aconteceu também no reservatório, os peixes não apenas diminuíram, como pioraram de qualidade, restando doentes e magros. O tempo e o esforço necessário para a atividade da pesca aumentaram bastante, afetando não apenas uma parte fundamental da dieta dos habitantes como também a renda (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 30 e ss.). Contudo, diferentemente do que ocorre no reservatório, no TVR a morte de peixes ocorre por mais um fator além da reduzida qualidade da água: eles são sugados pelas turbinas, pelas quais ou são destroçados ou, se sobrevivem, sustêm danos que os condenam a uma morte lenta que se consuma em dias (VEIGA, 2021). Em 2016, o IBAMA chegou a multar a NESA em R\$ 35 milhões por conta de 16,2 toneladas de peixes mortos dessa maneira e por divulgação *falsa* de informações com relação aos trabalhos de resgate da ictiofauna (IBAMA, 2016b). Em 2018, o IBAMA solicitou até mesmo a paralisação das turbinas por conta da persistente mortandade (G1-PA, 2018).

Também provoca um forte estresse sobre a sobrevivência da fauna aquática o fato de que, com a redução do volume de água, os peixes perderam seus locais de piracema (BRANDÃO, 2020); sendo que alguns (como a curimatá), acabam adoecendo sem poder desovar; enquanto outros, como o pacu (considerado aqui em suas 11 etnoespécies locais e principal peixe da dieta regional) padecem de fome sem os frutos das árvores de margem, que passam a cair no seco (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 32-3). O quadro se torna ainda mais grave quando consideramos a alta e delicada complexidade ecológica do trecho. Das 63 espécies endêmicas atualmente conhecidas da bacia do Xingu, 23 existem unicamente nesse intrincado conjunto de corredeiras interconectadas

da VGX (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 27), com comprovado impacto negativo sobre sua ocorrência (FITZGERALD *et al.*, 2018, p. 108; ZUKER, 2021).



**Figura 9 Acari, peixe muito comum na região, cego e com parasitas. Crédito: Torkjell Leira (HARARI, 2016).**



**Figura 10: Curimatá com ovos secas por dentro. Crédito: Cristiane Carneiro (HARARI, 2020).**

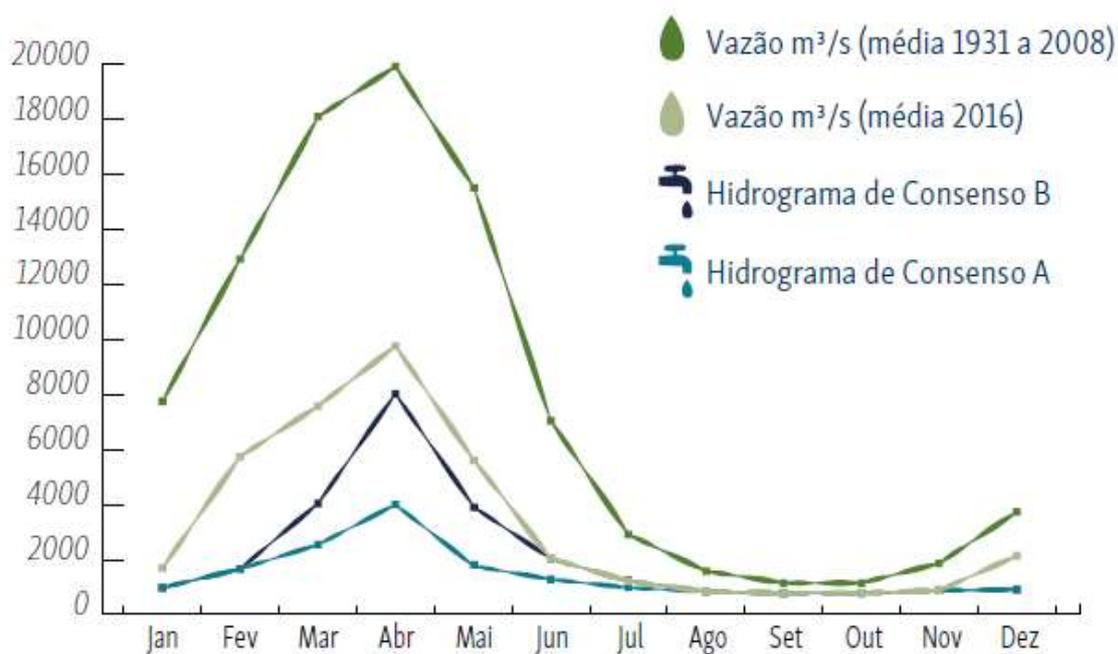
O Xingu teve no TVR uma redução de 80% de seu fluxo, redirecionado pelo canal de derivação para a casa de força principal, o que causou danos que são considerados irreversíveis (BORGES, 2020). Os 80% da vazão original do rio desviados para a geração de energia tornam-se outra maneira, cínica, de dizer que o rio é “compartilhado”; um cinismo que acompanha aquele outro que batiza o hidrograma – ou seja, a determinação de quanto Belo Monte permite passar de água ao TVR – “de hidrograma de *consenso*”.

Se o nome do hidrograma de consenso é cínico, a ironia consequente é que sua história é repleta de conflitos. A aprovação pela ANA da Resolução nº 740/2009 aconteceu sem conclusão de parecer técnico do IBAMA e mesmo antes das audiências públicas a respeito (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 17). Acatou nessa resolução a proposta de hidrograma feita então pela Eletronorte, considerando que a viabilidade socioambiental do projeto dependeria do atendimento de três requisitos: a) vazão mínima de 700 m<sup>3</sup>/s na estação seca, para garantir a navegabilidade; b) 4.000 m<sup>3</sup>/s nas cheias para garantir o alagamento dos pedrais uma vez por ano (Hidrograma A) e c) 8.000 m<sup>3</sup>/s nas cheias para garantir o alagamento de parte das planícies uma vez a cada dois anos (Hidrograma

B). Esse hidrograma é tido pela proposta, acolhida no EIA, como sendo “fruto de um compromisso, ou *trade-off*, entre dois usos conflitantes” (BRASIL; ANA, 2009).

O compromisso, porém, ficou claramente lesivo para as comunidades e o meio ambiente (HARARI, 2020). Os valores de referência de vazão do hidrograma são notavelmente inferiores às médias históricas do rio, de forma que o próprio IBAMA contesta o hidrograma no sentido de que

não há nenhuma garantia de que a fauna aquática e as florestas aluviais consigam resistir no curto e médio prazo (...) a cheia média anual do rio Xingu é da ordem de 23.000 m<sup>3</sup>/s no mês de abril, e que a menor vazão de cheia registrada na região foi de 12.627 m<sup>3</sup>/s, ou seja, cerca de 58% maior que os 8.000 m<sup>3</sup>/s, o melhor cenário proposto para a mesma época (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 18).



**Figura 11: Comparativo de índices de vazão média mensal, tendo como base: série histórica de 1931-2008; hidrogramas de consenso A e B; e índices registrados em 2016 (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 39).**

O consenso também não aparece quando a represa faz liberações súbitas e sem aviso de massa d’água (MPF *et al.*, 2019, p. 93-4). A onda atinge os moradores no TVR abaixo e, felizmente, não se soube de nenhum evento grave à integridade física de ninguém, embora tenha havido prejuízos materiais importantes (como a destruição de meios de transporte pessoais, necessários para o cotidiano):

Eu ando de carona, porque eu não tenho carro, não tenho moto. Não tenho nem bicicleta pra falar a verdade. Barco também não. Falando em barco no tempo que a barragem soltou uma água aí e não avisaram a gente eu perdi um barco com malhadeira e dois remos. Ninguém esperava que essa água fosse solta naquele momento, e a canoa estava bem ali, aí as malhadeiras dentro da canoa, aí a correnteza levou o barco... eu estou sem canoa, aquela canoa ali não é minha, eu peguei emprestada. (Relato do Senhor Silveira, da comunidade São Pedro, em Vitória do Xingu) (MPF *et al.*, 2019, p. 94).

A equipe vistoriadora questiona ainda o que fariam o casal Senhor Silveira e Dona Tarsila no caso de alguma emergência de saúde. A resposta é: “morre, não tem jeito, não dá tempo de chegar até a cidade. Um dia desses ela passou mal e eu fiquei aperreado” (MPF *et al.*, 2019, p. 94).

Além disso, o rio, que era parte íntima da população ribeirinha e indígena, passou a ser temido:

O rio agora é uma ameaça, por causa dessa situação da vazão e da maré. Imagine se as crianças estiverem nadando quando liberarem água? Não gosto nem de pensar nisso. Por isso que agora nós não deixamos mais os meninos irem banhar no rio. Muito triste essa situação, porque minhas crianças todas se criaram nadando do Xingu. Agora temos que afastar as crianças da água para a segurança delas (relato de Dona Jandira, yudjá da aldeia Miratu na TI Paquiçamba) (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 13).

Como é que eu posso proibir esse menino de estar banhando no rio? Estar no rio é a coisa que ele mais gosta de fazer, assim como eu, quando era menina, assim como meus irmãos e irmãs, assim como todas essas crianças daqui. (...) Nunca pensei que estaria viva para ver esse rio se tornar uma ameaça na vida de uma criança (relato de Bel Juruna, yudjá da aldeia Miratu na TI Paquiçamba, filha de Dona Jandira) (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 14).

Como uma última “homenagem que o vício presta à virtude”, na frase proverbial de La Rochefoucauld, temos que após todas essas violências e cinismos, os habitantes do TVR que precisem ir a Altamira para satisfação de qualquer necessidade, necessariamente precisam passar pelo barramento de Pimental e se submeter ao STE, o Sistema de Transposição de Embarcações. Após todo impacto ao qual o rio e suas comunidades foram submetidos, sua prévia liberdade plena de ir e vir agora é cunhada por um controle privado e registrado, exercido pelos seus próprios algozes (VALENCIO, 2017, p. 183).

Antes dessa barragem o rio era livre, nós éramos livres. Nós íamos e vínhamos pelo rio. Agora temos que passar por aquele monstro de concreto, todo aquele cimento no meio do rio. Além disso, tem os funcionários de lá, que ficam fazendo perguntas para a gente. Eu mesma me recuso a responder, porque ninguém tem nada a ver com a minha vida (relato de Dona Graça, yudjá da aldeia Miratu na TI Paquiçamba) (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 14-5).

A recompensa desse procedimento é chegar ao reservatório em seu ponto mais degradado, diante dos paliteiros – esses esqueletos nus de árvores outrora exuberantes – e dos banheiros – ondulações maiores da água que ameaçam alagar e afundar as canoas, uma espécie de murmúrio potencialmente letal, de um fantasma do que já foi o Xingu.

Eu choro todas as vezes que navego para Altamira. Choro quando vejo as sarobas, morrendo de um lado da barragem, as tracajás magras, podres-vivas. E choro quando vejo, do outro lado da barragem, aquele mundaréu de água cobrindo toda as ilhas, as árvores no fundo daquele banheiro. Aquilo me dá tanto medo, tenho medo de morrer ali naquele lago imenso, morrer como as árvores morreram. O rio agora é controlado por máquinas. Estamos agora vivendo o tempo das marés. O Xingu está bagunçado. Os peixes estão perdidos e nós também estamos perdidos. Nossa vida bagunçou para sempre (relato de Dona Graça, yudjá da aldeia Miratu na TI Paquiçamba) (PEZZUTI *et al.*, 2018, p. 15).

Dada a urgência da questão e a calamidade que provoca, o Hidrograma de Consenso tem mobilizado bastante da sociedade e movimentos sociais locais. A batalha administrativa junto ao IBAMA tem tido idas e vindas, sendo o revés mais recente a decisão, do presidente do órgão, de contrariar os estudos técnicos do próprio IBAMA para permitir que a NESA retivesse a quantidade de água ela alega precisar (ISTOÉ, 2021). Como o nível do reservatório está relacionado diretamente com a quantidade de energia que a NESA pode gerar e vender, a pressão para a retenção da água ganha contornos de assédio. Como se não tivesse havido uma série de estudos e advertências sobre a inviabilidade do megaprojeto, o empreendedor ameaça transferir às pessoas consumidoras do serviço os seus prejuízos. “A restrição da geração de energia na hidrelétrica (...) pedida pelo Ibama para reduzir impactos ambientais pode custar R\$ 1,3 bilhão nas contas de luz de consumidores de todo país nos meses de janeiro e fevereiro”, segundo a ANEEL (VENTURA, 2021). Ou então, como se o projeto não tivesse sido suficientemente planejado, Belo Monte pressiona o poder público a permitir mais

retenção de água afirmando que um nível tão baixo pode comprometer a segurança da megaestrutura (BRUM, 2019c). Apesar do documento oficial enviado à ANA explicitando em detalhes esses riscos (erosão da base desprotegida da estrutura), a NESA negou erro do projeto ou risco de segurança da barragem (RYNGELBLUM, 2019). Essa última decisão contraditória do IBAMA entrou no rol de motivações da entrada de mais uma ACP contra a NESA por parte do MPF, em março de 2021, na qual se fala abertamente em ecocídio (MPF, 2021a, p. 174).

#### *2.2.3.1. A disputa pela água*

A água do rio, que foi fonte de alimento e lar para diversa fauna, flora e comunidades, transformou-se com o empreendimento em insumo para uma iniciativa privada, produzindo a mercadoria “energia elétrica”. Dessa maneira, a água, esse recurso natural celebrado como fonte limpa de energia para hidrelétricas, apesar de renovável tornou-se escasso; conformando-se assim de acordo com as regras da boa disciplina econômica capitalista. Assim como se observa uma “economia do desastre” (KRENAK, 2020, 7'00"), recente e exemplarmente ilustrada pelos casos de Mariana e Brumadinho, podemos observar também uma “economia do impacto” (PELLEGRINO, 2021): os danos provocados pelos megaempreendimentos são absorvidos, aceitos e até mesmo legitimados a partir do momento em que se transformam, eles mesmos, em objetos passíveis de circulação mercadológica. Por poderem ser compensados monetariamente, os impactos viram, eles mesmos, mercadorias: compráveis e incluídas no balanço dos investimentos. E suscetíveis a todas as artimanhas e sortilégios das transações de mercado e capital. Veremos esse fenômeno com mais detalhe adiante, quando tratarmos da questão da acumulação primitiva/expropriação originária.

No entanto, é imperativo que nos detenhamos aqui sobre mais um ponto. A relação entre mercadoria e escassez faz ainda mais sentido neste contexto quando consideramos a eficiência energética e comercial de Belo Monte. Embora a NESA se vanglorie dos 11.233 MW de potência da usina, na verdade esta não pode garantir mais do que 4.571 MW – essa é a sua energia “firme”: aquela que pode ser oferecida “sem a ocorrência de déficits, considerando-se todo o registro histórico de aflúências” (OLIVEIRA *et al.*, 2009, p. 244). Ou seja, como a oferta de energia hidrelétrica é variável a depender do volume de água de acordo com as estações do ano e a

meteorologia, a energia que a usina garante entregar é somente cerca de 40% da potência investida, abaixo do percentual considerado positivo para investidores, que é de 55% (OLIVEIRA; JUSTE, 2010; PINTO, 2021). Oliveira e Juste trazem uma comparação com outras hidrelétricas de grande porte, as cinco maiores do Brasil em termos de potência instalada (valores arredondados):

| UHE           | Local                        | Capacidade instalada (MW) | Energia firme (MW) | % de energia firme |
|---------------|------------------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Itaipu        | Rio Paraná (Brasil/Paraguai) | 14 mil MW                 | 8,6 mil MW         | 61%                |
| Belo Monte    | Rio Xingu (Pará)             | 11 mil MW                 | 4,4 mil MW         | 40%                |
| Tucuruí       | Rio Tocantins (Pará)         | 8,3 mil MW                | 4,1 mil MW         | 49%                |
| Jirau         | Rio Madeira (Rondônia)       | 3,3 mil MW                | 1,9 mil MW         | 57%                |
| Santo Antônio | Rio Madeira (Rondônia)       | 3,1 mil MW                | 2,2 mil MW         | 70%                |

**Tabela 1: Relação entre capacidade instalada e energia firme das maiores hidrelétricas brasileiras (OLIVEIRA; JUSTE, 2010)**

Além disso, no caso de Belo Monte, não apenas a sazonalidade atrapalha o aproveitamento hidrelétrico real, como também a questão geográfica: por ser um rio de planície em uma área baixa, o melhor que o projeto pôde obter em termos de altura da queda de água foi 90 metros, contra 120 metros de Itaipu, por exemplo (SEVÁ, 2009a). Além disso, Itaipu também conta uma estrutura prévia de represas que acumulam e regulam o fluxo da água de um rio com vazão mais consistente e de uma bacia três vezes maior, o Paraná – este raramente tem sua vazão reduzida a menos de 1.500 m<sup>3</sup>/s, enquanto o Xingu pode facilmente ficar abaixo do patamar de 500 m<sup>3</sup>/s. O projeto original, afinal, contava com meia dúzia de barragens no Xingu para poder aproveitar um grande potencial hidrelétrico de sua bacia. Se a racionalidade técnica do projeto original dependia dessas seis usinas, é de se perguntar como foi possível mantê-lo com

apenas uma. Diante do imenso volume de investimento, Fearnside e Pinto alertam que nada garante que a limitação de uma única barragem no Xingu – uma conquista dos movimentos socioambientais – seja mantida no médio ou longo prazo, e que a pressão econômica pode muito bem derrubar essa limitação; como, aliás, acontece em tantas outras situações e como inclusive acabamos de ver em relação aos hidrogramas de Belo Monte.

O baixo aproveitamento da relação entre potência instalada e energia assegurada significa um impacto direto na capacidade de lucro do investimento. Já nos meados e fins da década de 2000, milhares de manifestações, incluindo opiniões técnicas e estudos, apontavam para a irracionalidade técnica e econômica, para não falar da socioambiental, do projeto de Belo Monte. “Embora o projeto tenha duas décadas de existência, ele chegou à fase executiva sem o amadurecimento devido”, diz Pinto (2021), asseverando também que “a sensação mais forte para quem acompanhou a trajetória é a da insuficiência de dados e insegurança quanto às garantias dadas pelos executores da empreitada”. O empreendimento foi incentivado pelo setor privado e por estudos encomendados na medida de seu interesse (CASTRO *et al.*, 2009), mas esses mesmos investidores privados compreenderam bem cedo que o negócio era inviável e, numa confissão clara da farsa do projeto todo, recusaram-se a fazer parte do leilão energético de Belo Monte (HIGGINS, 2020; PINTO, 2021; SEVÁ, 2009a). A análise detalhada do projeto, dos leilões e dos custos de Belo Monte indica assim fortemente que a história toda foi forjada em mentiras e corrupção (BRUM, 2016c; JÚNIOR, 2015a; PINTO, 2020; SAKAMOTO, 2018; SEVÁ, 2009b; SECOM-TCU, 2016).

A expectativa de que o outro grupo seria o vencedor, por combinar construtoras experientes e habilitadas com grupos de consumidores intensivos de energia (como a Vale e a CBA), se frustrou por algum incidente de bastidores ainda não reconstituído satisfatoriamente. A própria crônica marginal ao leilão deve ter crescido tanto que, se chegar a ser revelada, desnudará provavelmente um escândalo de acertos prévios e cartas marcadas. Pode ter sido o maior do governo Lula. Afinal, é negócio de 30 bilhões de reais (PINTO, 2021).

Voltaremos a tratar do assunto da corrupção num segundo momento. Antes disso, cabe sublinhar esse outro dado impressionante e que nos exige a mais alta suspeição: o custo da megaobra: foi enorme, ultrapassando em muito suas previsões iniciais. O que começou em R\$ 4,5 bilhões (BERMANN, 2011) saltou já em 2008 para R\$ 7 bilhões de

reais, no ano seguinte, R\$ 16 bilhões (SEVÁ, 2009a), e então R\$ 19 bilhões, passando a R\$ 30 bilhões e atualmente estimado em mais de R\$ 40 bilhões (PINTO, 2021). O que em 2008 era estimado como 350 dólares por kW de potência instalada (no caso, mais de 11.000 MW) passou em um ano para entre mil e três mil dólares (SEVÁ, 2009a), uma conta mais próxima da realidade, mas ainda assim ultrapassada. É preciso considerar ainda o “fator amazônico” (PINTO, 2021), ou seja, grandes áreas com pontos distantes entre si e custos elevados de transporte e infraestrutura para condições ambientais hostis.

Por causa da distância entre início e fim da cadeia, há também que se considerar a transmissão da energia. Seu custo “cresceu tanto que se aproximou do custo da geração, relação inédita nesse tipo de orçamento” (PINTO, 2021). Estimou-se, para 2011 (MIRANDA, 2012), que o custo de transmissão para um empreendimento da natureza e localização de Belo Monte seria de R\$ 31,78/MWh. O valor da Tarifa do Sistema do Uso de Transmissão (TUST) determinado pela ANEEL para Belo Monte ficou em R\$ 15,51/MWh, incapaz, portanto de cobrir também esses custos. De maneira parecida, o preço de venda da energia de Belo Monte também é considerado baixo, estabelecido no seu leilão de 2010 em R\$ 77,97/MWh – um dos valores mais baixos já contratados nos leilões promovidos Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A situação não muda mesmo no recálculo desse valor para uma média de R\$ 90,58/MWh, quando consideramos que 30% da energia ficou para ser comercializada a preços mais elevados em situações específicas. Miranda sugere que o preço deveria estar acima de R\$ 140/MWh; do contrário, haveria uma “inversão da lógica econômica” no empreendimento. O custo de produção de energia para Belo Monte ficou, nessa ocasião, estimado em R\$ 43,49/MWh; o qual, com os dados de que Miranda dispôs à época sobre a possibilidade do custo total da obra ficar em cerca de R\$ 25 bilhões, indicaria que o retorno em 30 anos do investimento só seria possível com uma taxa de desconto de 4% ao ano, o que foi considerado um cenário inviável para o mercado brasileiro (que se diga então agora). O “leilão reverso” para Belo Monte em si já havia sido também controverso ao estabelecer um teto de R\$ 83/MWh, subestimando claramente o custo do investimento.

Porém, como adoram dizer os epígonos da economia capitalista, “não existe almoço grátis”. No entanto, vemos que a gratuidade só é um problema quando se torna um prejuízo para os investidores, e não para os contribuintes: foi da carteira destes que o dinheiro da megaobra saiu. Como os investidores privados não aceitaram o negócio,

coube ao setor público novamente fechar a conta. O governo brasileiro foi deixado na mão por empresas com as quais contava para realizar o negócio, e às pressas, esforçou-se como pôde para tentar costurar um consórcio que assumisse o serviço da usina (BRANFORD, 2016), e acabou por formar um consórcio para arrematá-la composto basicamente de estatais e fundos de dinheiro público (BRUM, 2016c). O ex-presidente da Camargo Corrêa, Dalton Avancini, em sabatina da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), afirmou com todas as letras que “Belo Monte só saiu do papel devido ao financiamento do BNDES” (JÚNIOR, 2015b). De fato, em 2012 o BNDES aprovava financiamento de R\$ 22,5 bilhões para o empreendimento, na época orçado em R\$ 28,9 bilhões (BNDES, 2012). Isso significa que o banco, público, bancou 77,8% do custo do megaprojeto, e que esse foi o maior financiamento de sua história (NEDER, 2012). As condições de financiamento foram imensamente facilitadas, tendo custos reduzidos (EXAME, 2014) e condições altamente favoráveis “que seriam indisponíveis para praticamente qualquer outro projeto de desenvolvimento” (FEARNSIDE, 2017b).

O BNDES cobrou do consórcio Belo Monte apenas 4% de juros anuais em um empréstimo de 30 anos, enquanto o governo brasileiro simultaneamente se financiava com a venda de títulos de 5 anos de prazo com juros anuais de 10%. O consórcio da barragem também obteve uma série incomum de extensões de empréstimo e outras modificações dos termos após a concessão do primeiro DPL [*Development Policy Loan*, Empréstimos de Política de Desenvolvimento, do Banco Mundial]. O BNDES também ignorou o seu próprio regulamento interno em liberar os fundos para Belo Monte sem uma avaliação dos riscos socioambientais e de viabilidade econômica. A relação entre a liderança do BNDES (nomeado pelo governo federal) e empréstimos politicamente motivados recentemente tornou-se público através da investigação de corrupção “Lava Jato” (FEARNSIDE, 2017b).

Todas essas benesses, no entanto, não foram suficientes. Como mais um “incentivo” do estado, este abdicou de 75% do imposto sobre a renda do empreendimento por uma década (MIRANDA, 2012). Curiosamente, esse valor é muito próximo de outro tributo que a empresa precisa pagar para sua atividade: a Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos (CFURH) – recurso esse que, coincidentemente, no exato momento em que escrevo estas linhas, teve sua destinação aprovada a toque de caixa pela Câmara de Vereadores de Altamira, sem audiências públicas ou qualquer outro processo de participação democrática. Porém, não apenas

pela via indireta, de tributos, acontece a lesão do contribuinte. Do ponto de vista do consumidor, também existe oneração:

O preço baixo da energia da hidrelétrica Belo Monte poderá reduzir as tarifas de energia no mercado regulado, contribuindo para a modicidade tarifária, porém isso só será efetivado se as concessionárias de distribuição repassarem aos consumidores o benefício da compra de energia barata (MIRANDA, 2012).

Algo então fica faltando no encaixe dessa história, considerando que a conta de luz para os cidadãos seja, no estado do Pará, a terceira mais cara do país – fato reconhecido pelo próprio governador do estado (VILELA, 2019). Isso acontece mesmo com o estado do Pará possuindo as duas maiores usinas hidrelétricas 100% nacionais, Belo Monte e Tucuruí, e seja o segundo estado brasileiro que mais fornece eletricidade para o Brasil (11%, atrás somente de São Paulo, que contribui com 12,24%) (COELHO, 2020). Como a população paraense responde por apenas cerca de 4% da população brasileira (FAPESPA, s/d; IBGE, 2021), algo nessa conta também não fecha. Além de seu alto preço, serviço de fornecimento de energia, ficou também notório por sua péssima qualidade (MAB, 2013; ISA, 2013b).

Com tantos ônus para a instalação da usina, sem sequer se considerar nesse raciocínio a questão socioambiental, realmente se percebe a dificuldade de justificá-la. Do ponto de vista econômico e energético, dizer que os dados foram equivocados é derrisório. Assim, a narrativa barrageira precisava apelar para outras histórias, que no fim das contas também não se sustentavam (SEVÁ, 2009b); como o fato de que a baixa oferta de energia firme de Belo Monte seria compensada no Sistema Interligado Nacional (SIN), de forma que quando o Xingu tivesse pouca vazão, a oferta seria equilibrada pelas cheias de outros reservatórios e vice-versa. Uma explicação desconsidera o fato óbvio de que as estações de cheia e estiagem são praticamente as mesmas e simultâneas em todas as bacias brasileiras. Ou então o pretexto de que Belo Monte era necessária para conter novos apagões como em 2001 ou para ajudar a fornecer energia para o ritmo de crescimento econômico acelerado do país no curto e médio prazo. Novaes (2011) questiona aí a razão da insistente e deliberada ignorância por parte dos órgãos governamentais em relação a estudos e projeções pós-2001, alertando que a situação energética do Brasil era completamente distinta:

Várias consultorias estão reduzindo suas previsões sobre crescimento econômico no País nos próximos tempos – e isso terá influência no consumo de energia. Estão sendo consideradas? O próprio Operador Nacional do Sistema Elétrico e a Empresa de Pesquisa Energética já preveem, segundo os jornais, que o aumento de consumo de energia este ano [2011] não será de 5%, e sim de 3,9% (ONS), ou baixará de 5,4% para 3,8% (EPE). “Estamos nadando em sobras”, diz o diretor-geral do ONS, Hermes Chipp (NOVAES, 2011).

Ainda que precisássemos de tanto fornecimento a mais de energia, Novaes (2011) questiona a necessidade de se investir dessa forma em megaprojetos tão caros, quando, por outro lado, o país “pode viver com 50% da energia que consome (poupando 30% com conservação e eficiência, 10% com redução de perdas em linhas de transmissão – que estão em 17% – e 10% com repotenciação de geradores antigos)” (NOVAES, 2011). A dispensa tão categórica da requalificação de estruturas já existentes é algo que realmente impressiona. Porém, a continuidade desse questionamento muito naturalmente nos leva a outra questão ainda mais importante: antes mesmo de discutirmos a racionalidade, a razoabilidade e a necessidade de megaprojetos para o setor energético, cabe nos perguntarmos: qual é a destinação dessa energia; para que produzimos eletricidade?

A eletricidade, que seria farta e barata, seria destinada para a ampliação aqui, no Pará, da indústria mineral-metalúrgica internacional, devoradora de energia. (...) Já estão instaladas ali por perto do projeto Belo Monte, entre o leste do Pará e a metade Oeste do Maranhão: a maior mina de bauxita do mundo (MRN, em Oriximiná) e está sendo aberta a segunda maior (Jurutis, perto de Santarém), a maior fábrica de alumina, Alunorte, na região de Abaetetuba, no baixo Tocantins, as duas maiores fundições de alumínio, a Albrás também em Abaetetuba e a Alumar, na Ilha de São Luís, Maranhão, mais a maior concentração de grandes minas metálicas do mundo atual, nas Serras de Carajás: minérios de ferro, de cobre, de manganês, de níquel, indústrias de concentração de cobre e de níquel, além de médias siderúrgicas, que fazem ligas de ferro com outros metais, e os pequenos fornos de ferro-gusa. Quase todas essas empresas são estrangeiras ou de maioria estrangeira, quase toda essa produção é exportada, a preços bem vantajosos, para os chineses, japoneses, europeus e norte-americanos. Tudo isso consome muita eletricidade vinda pelos linhões da usina de Tucuruí (SEVÁ, 2009a).

Poucos anos depois, essa fala de Sevá iria se comprovar profética se não fosse uma constatação histórica óbvia. Precisamente do lado de Belo Monte, descobriu-se, em suas prospecções para a obra, uma estimativa imensa de ouro. Naturalmente, o território

já foi esquadrinhado e dividido por poderes privados que herdaram os desejos e usos de Colombo, e uma pequena réplica metafórica do Tratado de Tordesilhas hoje circunscreve uma área que, até a descoberta dessa enorme quantidade de ouro, pertencia a comunidades tradicionais. Por razão de tempo, espaço e recorte, infelizmente não faremos aqui mais do que esta menção a esta outra questão que hoje se assoma como sendo da maior gravidade, e que concretamente ameaça tornar o cenário da VGX ainda muito pior. Trata-se de mais um megaprojeto, de nome Belo Sun, empreendimento de uma mineradora canadense (XINGU+, 2021). Tal como os primeiros invasores ibéricos e os últimos invasores barrageiros, também esse megaprojeto divide terras comuns como propriedade privada e também trabalha pela sedição, a seu favor, das resistências que se lhe opõem; o que vem criando tensões graves entre a população. O megaprojeto minerário perdeu força política após o desastre de Brumadinho em janeiro de 2019, mas seu lobby já se reorganiza. A quantidade de rejeitos a ser gerada pela atividade de Belo Sun é estimada como sendo maior do que a da barragem de Mariana (ESTADÃO, 2017), Minas Gerais – cujo rompimento marca o pior desastre ambiental da história do Brasil. O cinismo da história neste caso está no fato de que o engenheiro do projeto de Mariana, indiciado por homicídio, é o mesmo que assina o projeto de Belo Sun (ISA, 2016). Todo esse prospecto preocupa os movimentos sociais e órgãos de fiscalização da lei como o MPF e a Defensoria Pública, que tentam se mobilizar para impedir mais esse impacto num cenário que ainda está profundamente atordoado pelo impacto de Belo Monte. Porém, tal como os esforços socioambientais foram atropelados pelo governo no nesse caso, o temor é que a história se repita, mesmo que no rescaldo das calamidades trazidas pela hidrelétrica.

A lesão que a população consumidora sofre em favor dos espúrios benefícios para as empresas do setor energético ganham evidência também quando avaliamos outros elementos da política energética brasileira.

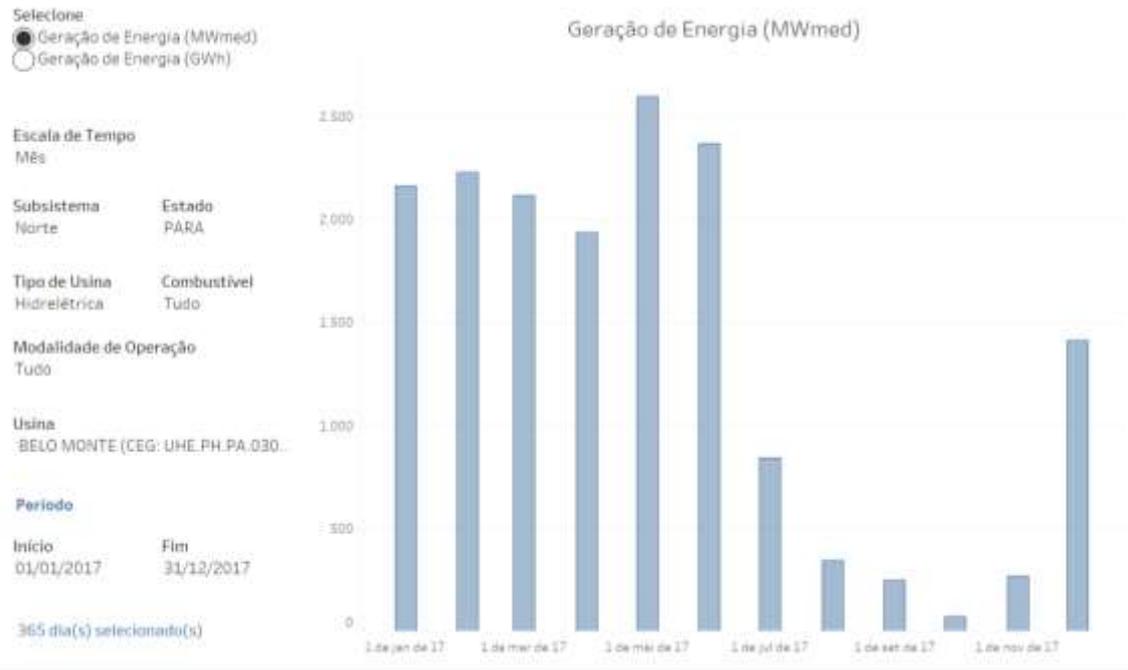
No ano passado, por exemplo [2010], a conta paga às geradoras de energia a gás (era indispensável?) foi de R\$ 670 milhões (...). Pelo ângulo do cidadão, mais grave ainda, diz a Fiesp que a economia para o consumidor nas contas de luz em 20 anos poderá ser de quase R\$ 1 trilhão se não forem renovadas as atuais concessões para fornecimento de energia. Mas um lobby poderoso trabalha pela renovação (NOVAES, 2011).

De maneira semelhante, o lobby dos setores dominantes na política energética pressiona contra outras formas de geração de energia ecológicas, tais como a solar, eólica e de biomassa. Um megaprojeto como Belo Monte, embora não garanta mais que 4.400 mil MWh de energia firme, encontra apesar disso um esforço obsessivo, pelo qual arreperia a lei e a institucionalidade de diversas maneiras. Para as metas de energias renováveis alternativas, porém, determina-se que subam de 2.700 mil MW para 4.300 mil MW, uma dificuldade erguida que indiretamente beneficia até mesmo as fontes não renováveis. A estratégia de política energética nacional caminha assim cada vez mais na contramão de uma racionalidade tecnológica e ambiental, favorecendo atores privados em prejuízo da sociedade e do meio ambiente. É por esses argumentos que Novaes cobra do governo federal explicações sobre o que vem fazendo:

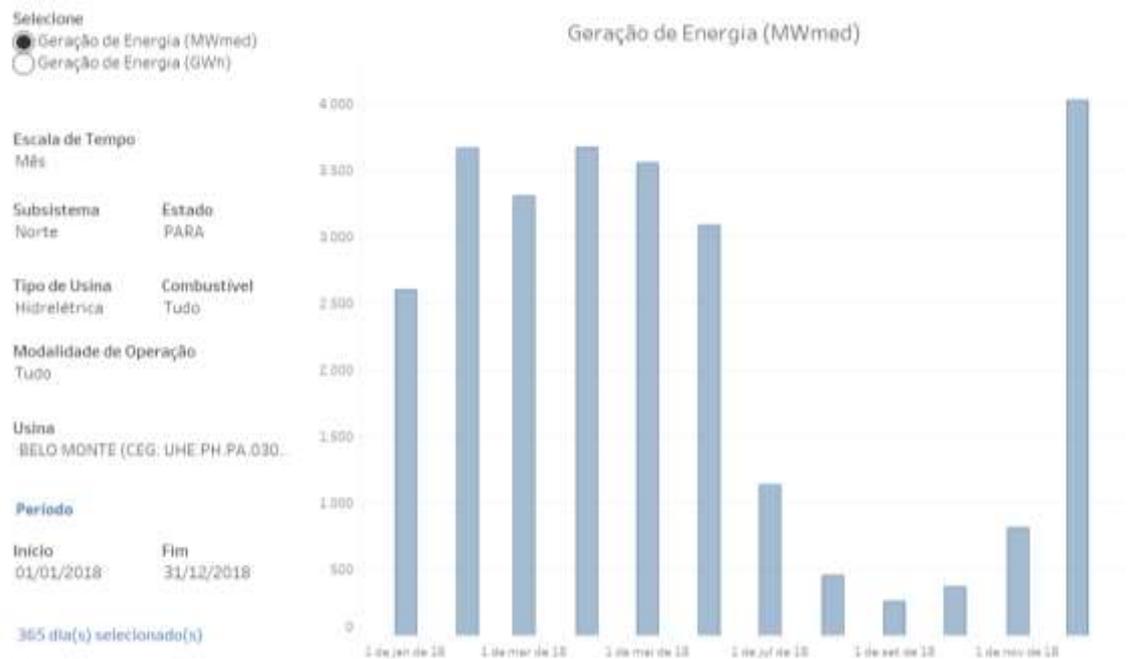
Uma boa política energética não pode estar voltada apenas para questões do desenvolvimento econômico e obreirismo, precisa estar atenta aos chamados fatores ambientais e sociais, dar preferência a fontes renováveis de energia e de origem local (mais próximas dos usuários, menos caras), computar e cobrar dos geradores os impactos que produzam (NOVAES, 2011).

Essa explicação é importante e ainda mais necessária especialmente diante de um cenário cuja narrativa foi completamente fraudado, em grande parte – e talvez em sua grande maior parte – pelo próprio governo federal (MIRANDA, 2012; BRANFORD, 2016).

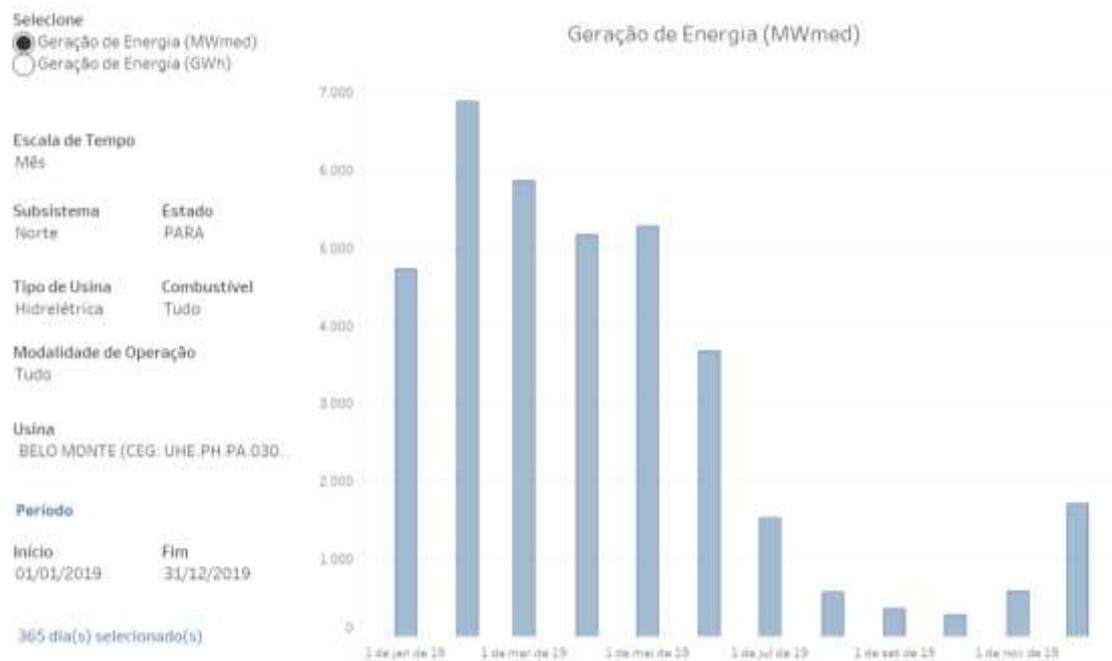
Nesse sentido, a própria “energia firme” de Belo Monte apresenta-se, sob análise, como uma dessas fraudes. A fraude dentro da fraude: o chamariz de Belo Monte, seus mais de 11 mil MW de potência, não apenas se derretem em pouco mais de 4.400 mil MW, como esse valor, ele próprio, é uma ficção. Em 2005, simulações do Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) de Belo Monte para um único reservatório já estimavam que a potência assegurada média máxima seria de 1.356 MW, muito longe dos 4.571 MW propostos pelo megaprojeto e somente cerca de 12% da capacidade instalada (SEVÁ FILHO; SWITKES, 2005, p. 18). Essas estimativas vêm se mostrando muito mais próximas da realidade do que a propaganda do consórcio entre governo e NESA:



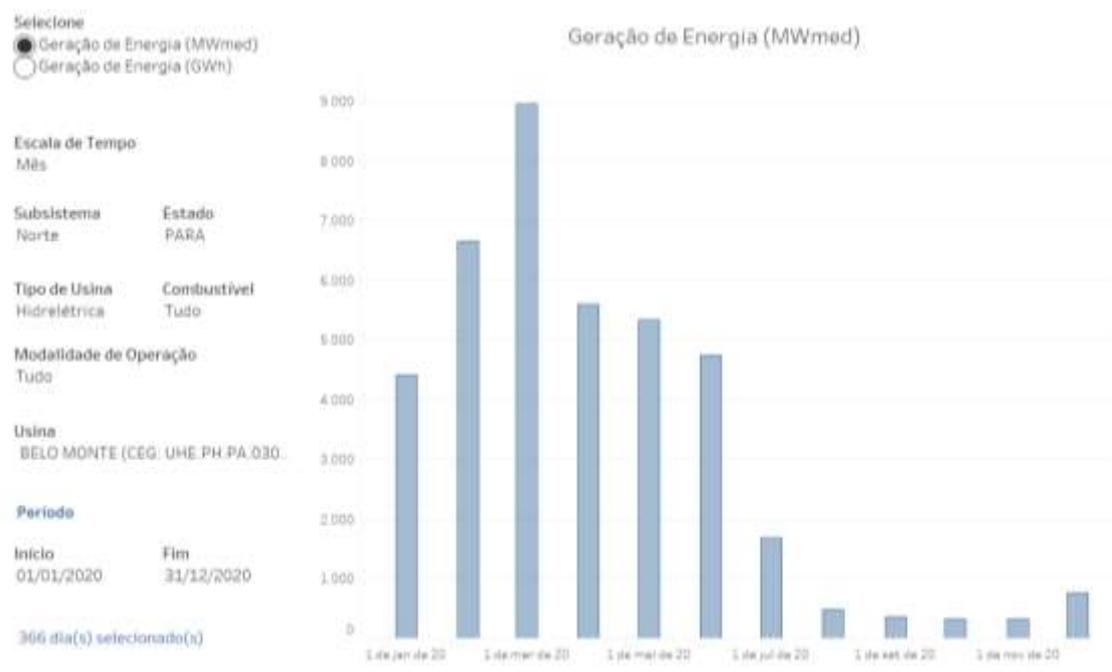
**Figura 12: Geração média de energia mensal em 2017 pela UHE Belo Monte (ONS)**



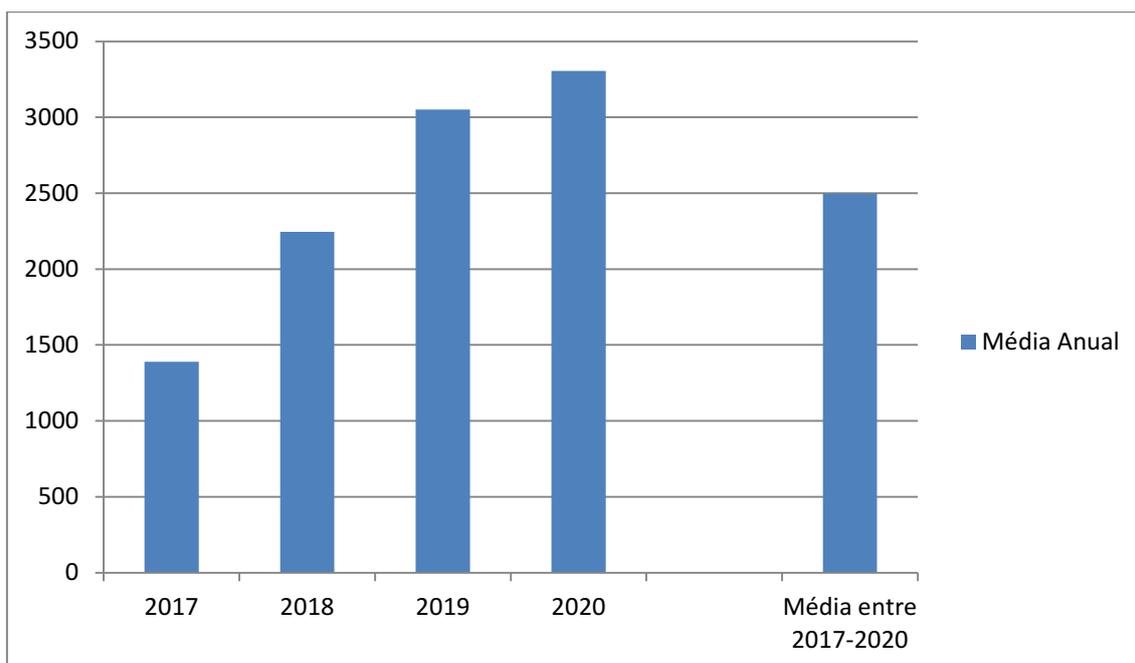
**Figura 13: Geração média de energia mensal em 2018 pela UHE Belo Monte (ONS)**



**Figura 14: Geração média de energia mensal em 2019 pela UHE Belo Monte (ONS)**

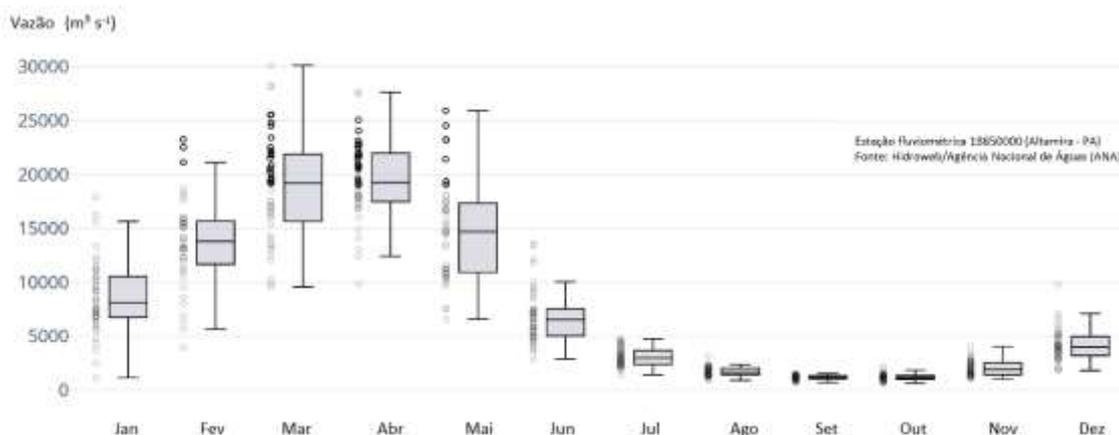


**Figura 15: Geração média de energia mensal em 2020 pela UHE Belo Monte (ONS).**



**Figura 16: Geração média de energia anual entre 2017 e 2020 (a partir dos dados do ONS).**

Como se pode observar pelos dados retornados do site do ONS, o melhor aproveitamento hidrelétrico de Belo Monte foi em março de 2020, quando a usina gerou perto de 9.000 MW. Porém, esse é um somente um pico de uma média muito mais baixa, que para os anos de 2017-2020 foi de cerca de 2.500 MW, ou 54% da energia firme oficial da usina. Considerando a série histórica recente, parece haver uma tendência positiva, ainda que tímida, na geração de energia. Mas ainda não se sabe ao certo como essa tendência funciona, particularmente se ela também tem sua própria sazonalidade. Fenômenos como o El Niño ou outras dinâmicas climáticas podem influenciar ainda de maneira pouco conhecida o regime de chuvas (CAMARGO, 2019, p. 12), de forma que uma tendência histórica recente não permite deduzir muito mais do que o consolidado concreto da incapacidade da usina realizar sua cota de energia supostamente firme, menos ainda seu potencial integral. De todo modo, a média histórica de vazão do rio considerada de 1971 a 2016 revela que existe uma variação muito grande de fluxo na época de cheias, com o mês de março, por exemplo, podendo ter uma diferença de 20 mil m<sup>3</sup>/s:



**Figura 17: Diagramas de caixa (*boxplots*) elaborados a partir da série histórica de vazões do Rio Xingu no período 1971-2016 medidas na localidade de Altamira (PA). Destacam-se a expressiva variabilidade interanual da estação chuvosa, em particular no trimestre Março-Abril-Maio, e a alta sazonalidade observada (CAMARGO, 2019, p. 21).**

O prejuízo é de tal monta que a NESA já considera a instalação de usinas termelétricas para aproveitar as caras linhas de transmissão que ficam ociosas por quase metade do ano (BORGES, 2019).

É isso mesmo. Termelétricas.

Como a vazão do Xingu fica muito baixa durante o “verão amazônico” (época de estiagem que é particularmente seca entre agosto e novembro), a usina como um todo fica normalmente incapaz de gerar mais que 611 MW – que é a potência mínima de uso de cada uma das 18 pujantes turbinas Francis da casa de força principal. Abaixo dessa capacidade, elas precisam ser desligadas sob risco de avaria. E o negócio de venda de energia da NESA, que já era comercialmente bastante ruim com os números forjados, fica ainda pior.

O cinismo da história enfim retorna como consequência necessária da hipocrisia. A energia limpa, barata e moderna de Belo Monte vai se revelando cada vez mais um negócio sujo, caro e tradicional no pior sentido que o adjetivo possui. Termelétricas, mais caras e poluentes, contradizem descaradamente a última fachada de racionalidade do projeto. Como diz Rojas para Borges (2019): “isso confirma que o dano socioambiental de Belo Monte é um crime. A instalação de termelétricas desmoraliza todo o discurso de escolha política por geração de energia hidrelétrica na floresta

amazônica”. Afinal, diz ainda, “se era pra produzir energia termelétrica, não precisava barrar o rio Xingu”.

Começamos a falar dos impactos de Belo Monte a partir da morte de árvores que o seu reservatório provoca, e por uma outra ironia, desta vez uma ironia da história, é o próprio desmatamento que agora se constitui uma ameaça para a viabilidade da usina. A floresta amazônica, que contém a maior bacia hidrográfica do planeta, possui também uma relação muito íntima com essa disponibilidade colossal de água doce. Estudos recentes vêm confirmando o que povos indígenas dizem há séculos (KOPENAWA; ALBERT, 2015); que a água é dependente das árvores da mata. A devastação sem precedentes da Amazônia nos últimos anos para ocupar seu território com soja e gado, além do desmatamento provocado pela mineração e comércio ilegal de madeira, tem destruído precisamente os dispositivos naturais que captam água para a região, secando os rios. Há previsão de diminuição de até 30% para a vazão do Xingu na área de Belo Monte em até 30 anos (SAWAKUCHI, 2019); uma previsão que contrasta escandalosamente com a pretensão do governo em, precisamente, aumentar a participação da floresta na geração de energia hidrelétrica, em também 30% para a próxima década (CAMARGO, 2019, p. 3).

De fato, o avanço do desmatamento na Amazônia tem sido tão acelerado que já podemos estar no “ponto de não retorno”, a partir do qual não apenas a floresta perde a capacidade de regenerar-se por conta, como também se dispara um círculo vicioso entre savanização e secas (LOVEJOY; NOBRE, 2019). A destruição da maior floresta tropical do planeta provocaria um impacto tal que não se restringiria ao seu território, que já é imenso; mas se faria sentir pela maior parte do continente sul-americano, com a diminuição da potência hídrica dos “rios voadores” – massas gigantescas de ar úmido que levam chuvas para a maior parte da América do Sul a leste dos Andes (BICUDO, 2005; ZORZETTO, 2009).

Isso significa que a Amazônia é profundamente vital para a irrigação da maior parte do continente, sendo assim estratégica também do ponto de vista produtivo das grandes lavouras do agronegócio brasileiro. O avanço das fronteiras agropecuárias, nesse sentido, significa uma ameaça à própria viabilidade desse negócio (LAWRENCE; VANDECAR, 2015; OLIVEIRA *et al.*, 2013). Setores do agronegócio parecem enfim perceber esse perigo, sentindo também a pressão internacional sobre suas atividades predatórias no bioma (GRILLI, 2020) e passam agora, em parte, a integrar – pelo menos

em tese, pelo menos na aparência – o esforço pela preservação da Amazônia (DW, 2020).



**Figura 18: O caminho dos rios voadores: 1) O calor da faixa equatorial do oceano Atlântico provoca evaporação; 2) A evapotranspiração intensa da floresta suga os ventos alísios carregados de umidade e inicia a correnteza dos rios voadores; 3) A massa de ar úmido avança floresta adentro, recirculando nela até atingir a elevação da cordilheira dos Andes; 4) O choque com a cordilheira redireciona o rio voador no sentido sudeste (espalhando-a de leste a sul), realimentando as cabeceiras da calha sul do Amazonas; 5) e 6) os rios voadores podem continuar viajando e alimentando com chuvas outras regiões do país e até mesmo as bacias que se estendem até países vizinhos, como a grande bacia do Prata. Adaptado de (MOSS; MOSS, 2014).**

É preciso ainda se debruçar, enfim, sobre esse mistério aparente de por que tanta insistência, tanto atropelo e tanta iniquidade para impor um projeto tão retumbantemente fadado ao fracasso, não importa por onde se olhe. O segredo, aparentemente, está na diferença entre o dinheiro que se pode ganhar com a venda de energia elétrica e o dinheiro que se pode ganhar com a construção da megaobra (FEARNSIDE, 2019).

Não se trata de construir uma usina para produzir energia elétrica. Uma vez construída, alguém vai precisar produzir energia elétrica, mas não é para isso que Belo Monte está sendo construída. O que está

em jogo é a utilização do dinheiro público e especialmente o espaço de cinco, seis anos em que o empreendimento será construído. É neste momento que se fatura. É na construção o momento onde corre o dinheiro. É quando prefeitos, vereadores, governadores são comprados e essa situação é mantida. Estou sendo muito claro ao expor a minha percepção do que é uma usina hidrelétrica como Belo Monte (BERMANN, 2011).

Sevá (2009a) e Bermann (2011), entendedores dos corredores palacianos e conhecedores das entranhas decisórias das políticas energéticas, falam com a espontaneidade das constatações óbvias sobre as relações ilícitas e fraudulentas, corriqueiras e normais, entre o governo do PT e figuras clássicas da institucionalidade do país que ostenta uma das maiores desigualdades do planeta (nomeadamente, a facção liderada pelo outro ex-presidente, José Sarney). Ainda veremos mais momentos em que a corrupção do processo se escancara. Mas fica evidente que o assunto é tão vasto e tão espúrio, que exigiria por si mesmo uma pesquisa própria e de grande monta. Que o desmascaramento da operação Lava-Jato revele sua instrumentalidade para persecução parcial e política, absurdamente ilegítimas, é um fato que não desvalida as descobertas de corrupção que alcançaram as esteiras de Belo Monte. Que uma figura da significância política como o ex-presidente Lula tenha sido flagrante e injustamente perseguido em um processo cuja ficciosidade chega a ser risível – isso não significa que ele deva responder, enquanto líder máximo da presidência da república, pelos crimes e calamidades cometidas no Xingu (BRUM, 2019d).

A disputa da água, evidenciada dramaticamente na situação catastrófica do TVR, termina de se apresentar assim como uma espécie de resto de um processo o qual, de certo ponto de vista, é muito curioso. Poder-se-ia imaginar que a demanda por hidrelétricas vinha a reboque de uma demanda por energia motivada pelo crescimento econômico, uma imposição do capital. No entanto, vimos que não se tratava de nada disso – ao menos em relação ao cenário nacional. Poder-se-ia imaginar também que a venda de energia hidrelétrica seria atrativa o bastante para motivar investidores e governos a atropelarem todas as garantias e direitos socioambientais no objetivo da instalação do negócio. Vimos igualmente que não é o caso. O valor exorbitante da obra se mostra um sumidouro de dinheiro público e uma pocilga de corrupção; no entanto, a obra já está completa. Mesmo o “desenvolvimento” colateral prometido pelo projeto não veio (ALISSON, 2019), atravancando a possibilidade de ganhos diretos do trabalho capitalizado. Pensando em uma das hipóteses de Sevá, mesmo a ideia de fornecer

energia barata para as mineradoras locais é derrisória quando se constata que não há energia sendo produzida a contento. Assim, a insistência da manutenção de Belo Monte, a pertinácia da sua retenção de água matando a VGX inevitavelmente nos faz questionar o que é que se pode ganhar ainda com tal elefante branco. Talvez os planos para novas barragens Xingu acima se concretizem no futuro, para tentar garantir mais água apesar da destruição implacável da floresta. Porém, enquanto não vêm, é de se perguntar qual é o interesse econômico e político concreto da manutenção desse empreendimento que, no momento, tendo realizado sua sangria de dinheiro público, indica ser não mais do mais um indiscutível fracasso.

#### **2.2.4. O reassentamento**

Preliminarmente, cabe dizer que o processo de reassentamento das pessoas removidas à força pela aliança entre estado e empresa para a consecução de Belo Monte é uma enormidade da qual não há como fazer justiça nestas escassas páginas. A longa e detalhada pesquisa de Francesco (2020), ou as denúncias consistentes de Brum aqui trazidas amiúde, dão uma contribuição importantíssima e decisiva para o tema, mas é precisamente a potência de seu golpe de vista que nos dá uma ideia do quanto ainda há para cobrir nessa imensa esteira de agressões perpetrada pela megaobra. O que seguiria a partir daqui é uma extensa lista de crimes e violências, a qual possui além de tudo um efeito estuporante para quem se detém sobre ela – algo que tende a lançar o entendimento e a crítica à vertigem. Entendo que isso seja por si só também uma estratégia política de afogamento da oposição pelo puro volume de absurdos, impossíveis de se absorver pela compreensão em tempo ou energias hábeis. Dessa forma, existe uma isca que nos atrai a tratar com a atenção e a minúcia merecidas todas essas violências praticadas contra tanta gente no médio Xingu, mas não podemos mordê-la nesta proposta limitada de pesquisa, precisamente por entendermos que esse conjunto inaceitável de desrespeitos não pode ser tratado levianamente. Dessa forma, pede-se aqui vênua ao passar a vista brevemente sobre um sofrimento tão visceral de tanta gente.

Estima-se que o empreendimento de Belo Monte possa ter deslocado até 40 mil pessoas (ISA, 2018; DE FRANCESCO, 2020, p. 86). Existe uma dificuldade notável

em estabelecer esse número com exatidão tendo em vista que o procedimento todo de cadastramento das pessoas a serem removidas foi cercado de polêmicas e mesmo dolo:

Violações de direitos ocorridas no âmbito do processo de deslocamento forçado dos ribeirinhos atingidos pela UHE Belo Monte foram reveladas. Tais violações se distribuem em todas as fases do empreendimento e não apenas no momento específico do deslocamento. À época do cadastramento das famílias que seriam atingidas, por exemplo, houve (...) nítida ausência de fornecimento de assistência técnica e jurídica aos atingidos, dificultando a capacidade de negociação entre estes e a empresa (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 236).

Não apenas com relação às pessoas, mas com relação à sociedade e mesmo aos indicadores históricos, culturais ou ambientais: não há qualquer linha de base sólida estabelecida previamente à megaobra. Nesta pesquisa, detivemo-nos principalmente na pesquisa defronte a competência do IBAMA, mas haveria muito espaço diante do mesmo procedimento com relação à FUNAI e também ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), e possivelmente até mesmo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por exemplo. Não temos pesquisas consistentes acerca das condições e populações de fauna e flora, climatologia, hidrologia, geologia; não temos estudos confiáveis acerca das condições socioculturais, patrimônios históricos ou mesmo sítios arqueológicos que pudessem ter sido perdidos com o alagamento. Diante da massividade imposta por Belo Monte, quedamo-nos perante um imenso lago de ignorância. E somente após o enchimento desse reservatório é que começamos a ter alguma noção do gigantismo dos danos.

#### *2.2.4.1. O cadastro*

Primeiramente, é preciso estabelecer de saída que o que aconteceu na VGX foi, efetivamente, um sistemático processo de remoções forçadas (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 100; SCABIN *et al.*, 2017b, p. 270-1), ou seja, uma violação básica de direitos humanos. A definição da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU) declara assim cristalina: “a prática do deslocamento forçado constitui uma violação grosseira aos direitos humanos, em particular o direito à moradia adequada” (ONU, 2021). E o próprio PBA reivindica essa definição e a coloca em seu plano (LEME ENGENHARIA, CNEC, WORLEY PARSONS, 2011, p. 281). O fato de que a

moradia seja um direito humano significa que ele é, precisamente por isso, um direito inalienável. “Os direitos humanos são universais e inalienáveis. Todas as pessoas em todo o mundo têm direito a eles. Ninguém pode voluntariamente desistir deles. Nem outros podem tirá-los dele ou dela” (UNICEF, 2021).

Esse é um ponto que talvez pareça prosaico para determinada mentalidade, mas é na verdade um dos grandes momentos de choque de mundos, ou de destruição de um mundo por outro. Em princípio, do ponto de vista de uma cultura moderna e capitalista – ou seja, erigida sobre um modo de produção e reprodução da vida social que se constitui a partir da propriedade privada e troca de mercadorias, há uma contradição flagrante na declaração da moradia como um direito humano universal e inalienável. Afinal de contas, os sujeitos de direitos da sociedade capitalista alienam suas moradias com frequência – o mercado imobiliário é inclusive um dos grandes mercados que há, envolvendo não apenas a compra e venda efetiva de imóveis, mas também suas locações e outros diversos negócios jurídicos. Como uma moradia poderia não ser, portanto, alienável? Haveria aí algum segredo no conceito dela? “Uma moradia é uma moradia. Todo mundo sabe o que é”, diz um preposto da NESÁ (BRUM, 2015a).

Não se compartilha aqui de qualquer pressuposto de que a história seja uma linha na qual se avança ou retrocede; mas se fosse o caso, certamente seria bem próximo do acerto afirmar que uma visão como essa do preposto da NESÁ representa uma posição das mais sofrivelmente atrasadas em termos de entendimento e visão de mundo. O entendimento que resume a moradia a uma casa, e a casa a uma mercadoria, está fadado a mal ocupar uma cabeça e um corpo sem pertencimento a lugar algum; o indivíduo que resume seu passeio nesta Terra a circular e consumir mercadorias constitui-se assim tão somente como um indivíduo, e está só no universo, reduzido a uma minuscuidade vazia e lamentável.

Para os povos ribeirinhos é precisamente o contrário. Aliás, não apenas para os povos ribeirinhos, mas também para os povos tradicionais, povos indígenas – e por indígenas aqui reivindicamos a aceção abertamente política proposta por Viveiros de Castro – indígena é quem pertence à terra, em vez de pretender que a terra lhe pertença. Indígena é toda pessoa que se sente ligada

a um lugar, a um pedaço de terra — por menor ou pior que seja essa terra, do tamanho do chão de um barraco ou de uma horta de fundo de quintal — e a uma comunidade, muito mais que cidadãos de um Brasil

Grande que só engrandece o tamanho das contas bancárias dos donos do poder (2017 [2016], p. 191).

Assim, “a concepção de moradia não poderia ter se limitado apenas à ideia de ‘casa’” (SCABIN *et al.*, 2017a):

A concepção que a DPE trabalha de moradia não é a casa, porque se for só a casa ele nunca vai recompor a vida dele. É a casa e tudo o que está ao redor (...) O Ministério das Cidades também passa agora por uma concepção das diversas formas de moradia e não desconsidera, inclusive, aqueles que estão nas palafitas (Entrevista com representante da Defensoria Pública em SCABIN *et al.* 2017, p. 238).

No entanto, a primeira grande fachada simbólica da violência concreta praticada pelo empreendedor contra os ribeirinhos foi precisamente a de negar-lhes sua própria forma de moradia. Numa reedição desgraçada e constante do colonialismo, o invasor realiza sua conquista também pelo ato de nomear e determinar as coisas de acordo com a sua visão – e também suas conveniências. “Muitos tiveram suas casas consideradas não casas, e portanto não indenizadas, porque não atendiam ao padrão de ‘moradia’ do ‘empreendedor’, o termo com o qual o Brasil contemporâneo passou a blindar a palavra ‘colonizador’” (BRUM, 2015a).

No beiradão, ou seja, margens e ilhas do rio Xingu, o descaso ou má fé foram ainda mais acintosos: para essas pessoas mais afastadas do cotidiano urbano, muitas delas iletradas, não houve aviso prévio das visitas dos representantes da NESA (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 255). Se chegavam à casa no beiradão e ninguém se encontrava, por estarem a trabalho nas roças, pescas ou extrativismo, ou mesmo por estarem na cidade – nesses casos simplesmente não havia cadastro ou empenho para acertá-lo. Espalhando-se a notícia das visitas pelo beiradão, os moradores ficaram na torturante situação de temerem sair de casa e assim perderem a oportunidade da chegada dos prepostos da empresa; ou então, às próprias expensas, deslocaram-se até os escritórios que pudessem encontrar da NESA procurando esclarecimentos. Esse contato com o progresso, porém, mostrou-se hostil:

Os moradores denunciaram o tratamento dado pelos funcionários da empresa, que chamam as mulheres de “vaca” e os ameaçam: “se não saírem, viremos com as máquinas e vamos botar tudo abaixo”. As casas tremem com o movimento das máquinas que estão nas obras da rodovia, a poeira é intensa. Denunciaram também que em um

programa de rádio local, “Cidade Alerta”, os moradores dos baixões são chamados de “sapos” pelo radialista. Um ex-Coronel do Exército, que trabalha para a empresa, humilha-os, dizendo que “aqui só tem morto de fome”. A imprensa atuaria denegrindo suas reivindicações, reputando-as imorais, pois eles moram “no lago”, e quem “mora no lago é sapo, é cobra”. Reclamam que não obtêm informações da empresa, não sabem ao certo sua situação, se vão receber algo ou não, se têm direito a casa ou só a indenização. Muitas pessoas alegam que não têm cadastro porque, quando a empresa passou, não estavam em casa, pois estavam trabalhando. Então a pessoa procurou o escritório da NESA e lhe disseram que não podia morar lá, nem construir nada, que era para “pegar tuas coisas e ir morar embaixo da ponte”. O morador disse que nem isso pode fazer, porque estão derrubando as pontes. Alegam também que as pessoas que aceitam e recebem indenização não podem retirar a madeira para reconstruir e levar para a nova morada, conquanto no início da obra isso fosse possível. (CNDH, 2015, p. 25-6).

O descaso delinquente contra essa gente prossegue particularmente por essa refinada perversidade que a NESA chamou de cadastro, uma verdadeira máquina de guerra burocrática que arrasou o território ribeirinho e seus ocupantes nativos e legítimos. De Francesco, muito a propósito, relaciona a simultaneidade dos cadastramentos com os estampidos das bombas que explodiam a VGX na megaobra (DE FRANCESCO, 2020, p. 83 e ss.). Os cadastramentos foram um instrumento a partir do qual a NESA, invasora do território, passou a determinar quem teria e não teria o direito de nele estar.

O cadastro socioeconômico é a base de todo o processo de licenciamento ambiental. Sempre houve um esforço enorme, por parte da empresa e do Estado, para evitar que os cadastros fossem questionados. Perder o controle sobre o cadastro significava perder o controle sobre o principal dispositivo de identificação e gestão de pessoas. O cadastro é um elemento-chave por tornar explícitas as lógicas e categorias usadas pela empresa, para classificar, gerir e deslocar pessoas. Os cadastros, por anos, foram mantidos em sigilo, embora não tenham faltado pedidos formais de diversas instituições para que fossem tornados públicos, mesmo sendo uma obrigação legal sua divulgação, estabelecida na licença de instalação da usina. A sistemática recusa por parte da empresa em torná-lo público, impossibilitou que as omissões e inadequações fossem corrigidas em tempo, perpetuando a exclusão de muitos ao longo do tempo. A empresa recusou o acesso aos cadastros de 2011, quando começaram, a 2016, sob a justificativa que continham informações privadas e sigilosas. Estes anos reforçam o quanto era estratégico para a empresa, e o Estado, manter o controle sobre as informações produzidas por meio do sigilo (DE FRANCESCO, 2020, p. 94-5).

As formas nativas de ser e estar nesse território foram agredidas e desrespeitadas de toda sorte, inclusive com franco desconhecimento. A começar pela vasta e capilarizada rede social ribeirinha, que configura uma experiência de família distinta do que encontra alhures – uma rede complexa, atravessada por diversos tipos de relações que incluem agregados e outros graus não óbvios de parentesco, e que se espalha por quilômetros de distância, do rio Iriri até a VGX (DE FRANCESCO *et al.*, 2017a, p. 52; 2017b, p. 106). Eu mesmo, sendo estrangeiro naquela terra, estive em algumas ocasiões nas quais me foi difícil ou mesmo impossível entender determinadas árvores genealógicas ou composições familiares.

Para os cadastradores da NESA, porém, isso não teve nenhuma importância. Cadastraram o que encontraram com desleixo de dolo eventual e provocaram perturbações nesse equilíbrio dinâmico que vinha de gerações. Houve famílias distintas com relações próximas que foram consideradas uma só e assim prejudicadas em sua compensação; e também famílias que tiveram sua unidade fragmentada, afetando a condição de membros ou agregados (DE FRANCESCO, 2020, p. 93). O descaso e má fé do processo fica ainda mais evidente quando se observa a impossibilidade de correção do registro por parte da empresa (NÓBREGA, 2015). O resultado desse procedimento feito sem cuidados foi que das famílias entrevistadas por De Francesco *et al.* (2017b, p. 108), 23% (na verdade, 24,58%, sem arredondar) se encontravam *sem moradia própria*, havendo uma sobreocorrência entre pessoas que ficaram sem cadastro. Isso tem levado as pessoas a morarem de favor, estendendo puxadinhos nas pequenas casas de 63 m<sup>2</sup> dos RUCs, se as conseguiram, ou então dividindo o mesmo teto em números que chegam a 17 pessoas. Morar de favor implica ainda outro problema. Se, por um lado, na situação pré-barragem, todos tinham suas casas e as compartilhavam na dinâmica da transumância rio-rua, na situação da moradia de favor o sentimento de dignidade das pessoas é profundamente ferido. Pellegrino (2018, p. 3) narra um atendimento em caráter de cuidado e saúde mental no qual sua paciente foi desconsiderada dona da casa, sendo seu filho cadastrado como dono no seu lugar. Em sua casa anterior no beiradão, embora vivessem em casas contíguas, cada qual tinha sua própria moradia – mas essa caracterização lhe foi apagada pelo cadastramento, e a colocou numa situação de dependente do seu filho. O rebaixamento de sua condição de liberdade para a dependência, não apenas do filho, mas de tudo aquilo que não pode

mais obter em seu novo desterritório, torna-se um elemento diretamente relacionado com o agravamento de sua saúde psíquica.

Uma palavra sobre as casas dos RUCs. Brum (2019a), muito a propósito, qualificou esses bairros “planejados” como tendo nascido já em ruínas, em amontoados de casas feitas para não durar (2019a). O oleiro Josildo Carmo de Freitas, de 48 anos conta que “na primeira vez que vim morar na casa, ela deu problema na estrutura, arrumaram. Na segunda vez, também arrumaram. Na terceira, não deu tempo mais porque a laje estava caindo” (FONSECA, 2019). Que as casas dos ribeirinhos não se qualifiquem como dignas de tal denominação para o mesmo empreendedor que entrega casas planejadas como ruínas é mais um cinismo desta história.



**Figura 19: Josildo Carlos de Freitas mostra sua casa que ficou cheia de rachaduras e o teto desabou. Foto de Lilo Clareto/Amazônia Real (FONSECA, 2019).**

Na rua ou no rio, em qualquer desses lugares, a moradia ribeirinha foi desprezada pelo empreendedor: a bilocalidade, essa característica fundamental do modo de vida beiradeiro, foi solenemente ignorada nos cadastros.

Ressalta-se o fato de que devido à especificidade da dupla moradia própria de comunidades tradicionais, **a empresa decide** se reconhece a moradia urbana ou rural. Assim, casas fechadas não são

consideradas; famílias sentem-se constrangidas a permanecer na cidade além do planejado para comprovar a moradia; e a “optar” por ser urbana ou rural (CNDH, 2015, p. 234, **negrito no original**).

O assédio, porém, não permaneceu apenas no campo burocrático. A violência trazida pela empresa se inspirou nos modos atávicos do colonialismo e se realizou com ataques diretos e literais ao território e às moradias nativas. Ribeirinhos tiveram suas casas demolidas e incendiadas, arbitrariamente, sem aviso.

Terça-feira, 1 de setembro de 2015. Raimunda Gomes da Silva, 56 anos, chamou um conhecido, comprou dez litros de gasolina para a viagem no rio e fez “um rancho e um frito” para comer no caminho de sua ilha, a Barriguda, no lugar batizado de Furo do Pau Rolado. Partiram às 5 horas da manhã. Um dia antes, na segunda-feira, haviam ligado da Norte Energia: “Dona Raimunda, quando nós podemos tirar os seus resíduos lá da ilha?”. “Resíduos” eram as posses de cozinha e de pesca de Raimunda. Ficou combinado que ela retiraria seus pertences na terça-feira cedo. Depois de duas horas e meia de rio, Raimunda alcançou a sua ilha. Sua casa, feita de acapu, madeira resistente, ainda queimava (BRUM, 2015b).

Estava doente nessa época e passei 6 meses em Fortaleza, na casa da minha sobrinha, fazendo tratamento. Quando cheguei aqui, já tinham passado na minha casa, mas como eu não estava, não fui cadastrado. Chegando na ilha de volta, vi que tinham queimado minha casa com tudo dentro: fogão, colchão, panela, pratos. Tivemos foi sorte de não ter morrido ali (Relato de Seu Francisco Arcanjo Azevedo, em DE FRANCESCO *et al.*, 2017, p. 106).

Os incêndios também eram combinados com táticas para diminuir a indenização devida aos atingidos:

Um caso emblemático nesse sentido diz respeito a pescador que viveu no mesmo local por 22 anos e que teve sua casa queimada um dia antes da visita dos técnicos responsáveis pela avaliação de suas benfeitorias. Como tudo havia sido incendiado, inclusive a documentação de seus barcos, obteve uma indenização irrisória de pouco mais de seiscentos reais. Segundo ele, não houve jeito de negociar com a Empresa. A NESAs desconsiderou como prova de sua condição de ribeirinho os documentos apresentados por ele, tal como o cadastro realizado pouco antes pela SPU [Secretaria de Patrimônio da União], no qual constavam as benfeitorias que ele possuía no local, além do testemunho de vizinhos que presenciaram o incêndio (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 237-8).

A empresa Elabore foi fazer o cadastro e falaram que iríamos ser indenizados e realocados, mas não especificaram o valor e chamaram a gente para uma reunião na cidade, na Casa de Governo. Quando estávamos na cidade, minha cunhada ligou dizendo que tinham colocado fogo na casa nova com tudo dentro. A gente só tinha dormido uma noite na casa nova depois que ficou pronta. Voltamos para lá mas estava tudo queimado e tivemos que ficar morando embaixo de uma lona até irmos para outro lugar. Recebemos só R\$610,00 reais pelos pés de fruta da ilha, mais nada (Relato de Seu José Eládio de Souza Botelho, em DE FRANCESCO *et al.*, 2017, p. 106).



**Figura 20: Antonia Melo, líder ativista no Xingu, do Movimento Xingu Vivo Para Sempre, em meio aos escombros de sua casa demolida pelo empreendimento. A demolição de sua casa é entendida como retaliação política por parte do projeto. Foto: Lilo Clareto (BRUM, 2015a).**



Tudo indica que pelo menos uma das funções dos cadastros era produzir uma lista de passivos indenizatórios otimizada do ponto de vista do balancete da empresa. A esse cadastro se liga até a polêmica da cota do reservatório (PRATES; ALMEIDA, 2015). Com base no EIA, determinou-se que a cota de segurança, isto é, a altura à qual a água do rio não chegaria mesmo em suas mais volumosas cheias, seria de 3 metros a mais do nível do reservatório, que o projeto estabeleceu a 97 metros acima do nível do mar (MME, 2009, p. 92-3). Ou seja, tudo o que estivesse instalado a uma altitude inferior a 100 metros deveria ser removido e indenizado. A polêmica se estabelece então sobre o quanto a empresa teria negligenciado essa margem de segurança para reduzir custos, ou o quanto a empresa teria ampliado essa margem para assegurar determinados territórios, inclusive para fins de retaliação política, como vimos (BRUM, 2015a; NASCIMENTO, 2017).

Mas talvez o caso mais emblemático da responsabilidade da empresa sobre a questão das cotas e o que fazer nos terrenos implicados por ela seja o destino da principal ilha do Xingu na VGX: a ilha do Arapujá. Ela se destaca na paisagem de Altamira, estando-lhe de frente à orla, e, como foi considerada abaixo da cota para se alagar, teve que passar pelo procedimento de supressão vegetal. Esse procedimento consiste em remover as árvores do terreno a ser alagado para que não sejam submersas e assim liberem carbono à atmosfera com seu apodrecimento. O padrão do procedimento é bastante conhecido em terras amazônicas tão desmatadas tão rapidamente. Porém, como não havia interesse econômico no terreno da ilha, que não poderia ser explorada embaixo d'água, o esforço não encontrou incentivo. Como aconteceu também em outras áreas a se alagar, a parte da vegetação supressa foi enterrada no próprio local. Mas o descaso sequer essa tarefa malfeita levou a cabo: lidou-se com o resto da vegetação com a outra maneira muito familiar na Amazônia – com o fogo. Por dias a paisagem ao fundo da orla ardeu sob uma coluna de fumaça estúpida e ofensiva, sem qualquer consideração para o objetivo original da supressão vegetal. Relata-se que o cheiro de carne queimada dos animais ilhados acompanhou esse cenário infernal de pesadelo enquanto ele durou.

E quando o reservatório encheu, a ilha restou emersa.

Entre as polêmicas presentes desde as aparentes e inocentes minúcias meramente técnicas até àquelas que se assemelham às visões dramáticas do apocalipse, temos algumas que perpassam fenômenos nem mais, nem menos importantes, mas talvez mais sutis e até mesmo complexos. A desconsideração das estruturas familiares (elencando arbitrariamente um “chefe de família” para ser titular da compensação), da dupla moradia e até das casas em si foi complementada com táticas de destruição de patrimônio e assédio institucional, num resultado que desarmava os ribeirinhos diante do ataque da empresa. A política por excelência da NESA foi pela indenização, e não pela reterritorialização, numa flagrante contradição com o que há de mais estabelecido na literatura especializada e na legislação pertinente (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 242-3). Numa flagrante contradição inclusive com o próprio PBA:

(...) reforça-se a ideia de que a condição do atingido não deve ser observada do ponto de vista unicamente territorial e patrimonialista, e sim reconhecer uma situação onde prevalece a identificação e o reconhecimento de direitos e de seus detentores, evoluindo significativamente na amplitude com que procura assegurar a recomposição, e mesmo melhoria, das condições de vida das populações afetadas (LEME ENGENHARIA, CNEC, WORLEY PARSONS, 2011, p. 16, vol. II).

Tal contradição alcançou até mesmo a deliberada má fé. A sonegação sistemática de informações para os atingidos materializou-se inclusive na forjatura de documentos como no caso do Termo de Opção apresentado pela empresa aos atingidos:

O empreendedor calcula as benfeitorias reprodutivas e não reprodutivas por meio de um Laudo de Avaliação. Após esse Laudo ao deslocado é oferecido um Termo de Opção. As três opções possíveis para Belo Monte, segundo o PBA, são (i) indenização; (ii) carta de crédito (realocação assistida); (iii) reassentamento. Ocorre que em muitas situações a NESA entendeu que o ribeirinho, apesar de ser considerado comunidade tradicional, só tinha direito à indenização. Dessa forma, nesses casos, no documento denominado Termo de Opção só era inserida essa única possibilidade. Sem saber do seu direito à reterritorialização ao procurar à DPU pedia a revisão do valor indenizatório e não outros tipos de reparação (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 246).

A fraude documental acompanha novo arripio ao disposto pelo PBA: “todos os atingidos terão direito ao Laudo de Avaliação de sua benfeitoria e à livre escolha entre indenização ou reassentamento” (LEME ENGENHARIA, CNEC, WORLEY

PARSONS, 2011, p. 252, vol. II). Os ribeirinhos poderiam ser contemplados pela determinação do PBA por duas entradas: tanto enquanto população urbana quanto rural, dado seu caráter de bilocalidade. Contudo, para a efetivação desse direito, “a NESAs não possuía essa informação ou não a investigava” (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 246-7). Se isso não evidencia patentemente o dolo da empresa, que dizer do caso de 7% dos processos de assistência jurídica na DPU de Altamira cujo objeto é precisamente o cumprimento do que a própria NESAs assinou, sem qualquer protesto por insatisfação com a reparação ou de violação de direito? (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 247).

Porém, a insistência na indenização faz muito sentido a partir da perspectiva de ataque a um modo de vida profundamente ligado ao ambiente. A manutenção desse modo de vida é impossível com o atravessamento de lógicas alheias às dinâmicas com o território. O tratamento da terra e da água como mercadorias, passíveis de serem alienadas e, portanto, indenizáveis, é um golpe mortal contra a própria alma desse modo de vida.

Indenizações muito raramente permitem aos atingidos – populações, grupos sociais, comunidades, famílias ou indivíduos – recompor suas vidas. Assim, por exemplo, uma indenização a pescadores pela diminuição do potencial pesqueiro a jusante da barragem não recompõe nem substitui o meio de subsistência antes existente; em consequência, após consumirem, literalmente, suas indenizações, estes atingidos se vêm atirados à miséria e marginalização (CDDPH, 2007, p. 34).

Relembrando ainda outra vez a fala de Krenak e Pellegrino, vemos que o próprio impacto se tornam mercadologizáveis, e, portanto, aceitáveis. O entendimento de que tudo tem seu preço abre espaço para a legitimação política dos desígnios dos grandes agentes do capital; de forma que “tudo o que era sólido e estável se desmancha no ar, tudo o que era sagrado é profanado” (ENGELS; MARX, 2010 [1848], p. 43), e que não existe catástrofe que não seja comprável. E a partir do momento em que os impactos viram *commodities*, seus preços também ficam submetidos às variações e pressões do mercado. O mercado, por sua vez, aqui se mostra sem seus habituais véus: está muito longe da sua capacidade de propor a ficção da liberdade dos agentes individuais e econômicos; os quais, precisamente por seu exercício livre de comércio, promoveriam a prosperidade da sociedade. Vimos já com um mínimo de detalhe como a empreitada ao mesmo tempo teve que ser fraudada pelo governo na determinação dos preços de

energia e custos da usina, e como também os agentes econômicos empreendedores transferiram seus ônus para os cofres públicos de diversas, engenhosas e refinadas formas. Se, como debateram Lênin, Trotsky e Bukhárin, acerca das questões da política como questões ou não de “economia concentrada” (LÊNIN, 2020 [1921]; TROTSKI, 1973 [1923]), observa-se realmente como aqui esses termos, enquanto pretensões de distinção estanque e disciplinar do conhecimento, são subvertidos. Poderíamos, a depender do raciocínio dialético, entender que política e economia são concentrações ou extensões mútuas uma da outra, mais ou menos como a guerra e a política também são aspectos dialéticos uma da outra (FOUCAULT, 2005 [1975-76], p. 22). A “racionalização” da violência, para usar um termo de Freud, atinge um de seus píncaros na confecção do infame “Caderno de Preços”: uma tabela de referência que determina o que, no mundo ribeirinho, tem e não tem valor, e o quanto se paga por isso.

Poder-se-ia dizer, com muita correção, que a determinação de preços foi arbitrária. Afinal, a NESAs determinava sem consulta ou deliberação com mais ninguém; nem com o IBAMA, muito menos com a população atingida – motivando até mesmo um embargo por parte deste diante de tal acinte; o que, no entanto, ocorreu apenas em 2015 (as expropriações se iniciaram em 2011) (DE FRANCESCO, 2020, p. 91). Porém, poderíamos também nos perguntar: qual preço não seria arbitrário ao ser estabelecido em elementos vitalmente constituintes do modo de vida? Um imóvel que seja mercadoria poderia ser intercambiado com uma moradia tradicional ribeirinha?

Dinheiro nenhum paga uma casa. Primeiro, porque eu não estava vendendo minha casa, não coloquei nela nenhuma placa de venda. Eu nunca pensei em sair daqui, de jeito nenhum. Aqui é o lugar que eu escolhi pra morar, criei os meus filhos. A maioria deles nasceu aqui, cresceu aqui. Hoje tenho os netos que nasceram aqui e já estão crescendo aqui. Então, indenização nenhuma paga a casa de uma pessoa. A casa que eu vou comprar com esse dinheiro nunca será a minha casa. Uma casa é como plantar uma árvore. As raízes vão profundamente embaixo da terra, lá embaixo elas se agarram, para que vento, vendaval, tempestade, e até mesmo uma alagação, não a derrubem. As raízes de uma casa são bem profundas. Os filhos e os netos vão embora, mas a casa fica. E a gente embeleza a casa com a natureza, com as árvores, com o que a gente gosta. E embeleza também com as árvores que dão alimento. Eu plantei com as minhas mãos todas as belezas que estão aqui e que hoje me dão frutos e me dão forças pra resistir ao barulho dos tratores derrubando tudo. Uma dessas árvores é o açazeiro. Aprendi a amar o açai, o vinho, o suco mais saboroso que já tomei dentro e fora do Brasil. Mas tem o cupuaçuzeiro, de cupuaçu, e a mangueira, que dava tantas mangas e tão saborosas que eu botava na calçada para os vizinhos e quem

passasse pegar. Uma casa é isso, é onde a gente se sente feliz, mesmo sem ter dinheiro. Estar dentro da sua casa é ser grande (MELO, 2015).

Estar em casa é ser grande. Por isso, um ribeirinho expulso passa a definhar:

Otávio das Chagas, o pescador sem rio e sem letras, não consegue chegar em casa. Desde que ele e sua família foram expulsos de sua ilha pela hidrelétrica de Belo Monte, Otávio já está na terceira casa. Mas não consegue chegar. Porque para ele aquela terceira ainda não é uma casa. Como não era a primeira nem era a segunda. Sem casa, Otávio não tem mundo. Sem mundo, um homem não tem onde pisar. Os conhecidos avisam: você já viu, seu Otávio está encolhendo. E ele está, porque é isso o que acontece com os homens sem mundo (BRUM, 2016a).

No mundo em que natureza é cultura, o tamanho e dignidade da pessoa é igualmente a sua saúde e nutrição. O ribeirinho definha também porque passa fome:

Todas as vezes em que bati em cada uma das três portas, eles passavam fome. Tinham teto, mas passavam fome. Era oficialmente uma casa, mas passavam fome. Em todas as vezes, só havia água na geladeira. Na semana passada, havia também uma cebola pequena. Fome é algo que fracasso em descrever. A fome não se escreve. Carolina Maria de Jesus (1914-1977), a escritora brasileira que conhecia a fome, escreveu: “A fome é amarela” (BRUM, 2016a).

O valor da indenização dado a Otávio Chagas foi de R\$ 12.994,02. Sua casa não alcançou, aos olhos do empreendedor, a dignidade de uma casa de verdade. Os documentos que Otávio Chagas assinou foram assinados com um apertado de seu dedo; seus filhos chegaram a assinar com seus nomes, mas não entendiam o quê.

Um dos casos relatados por Pellegrino também é bastante ilustrativo. O paciente, referido como Sr. B., tinha em sua moradia no beiradão, um pomar do qual se orgulhava. Diversas árvores frutíferas fortaleciam a soberania alimentar de sua família, por gerações. Pois esse pomar foi capturado pela lista do caderno de preços e, ali, reduzido ao índice de “melhoramentos botânicos”. Pés de abacate, cupuaçu ou goiaba foram precificado entre R\$ 30,00 e R\$ 40,00. Um pé de cacau ali obteve o valor de R\$ 6,70. Seu pomar como um todo alcançou cerca de R\$ 900,00 de valor indenizatório (PELLEGRINO; LEAL, 2018, p. 4). Em encontro com comunidades ribeirinhas, o preposto da NESAs, Arlindo Gomes Miranda, chega a mentir descaradamente para o público acerca da indenização de madeira (ou que não é a empresa que expulsa os

beiradeiros), no que é desmentido no ato pelo procurador da república ali presente, Felício Pontes Júnior (MXVPS; AGRIVOX, 2011).

| Valores pagos por benfeitorias reprodutivas, em reais (R\$)                          |                                  |                      |                      |                      |
|--|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Municípios   | Tipo de benfeitoria              | Modo de benfeitoria  | Caderno 01<br>(2011) | Caderno 02<br>(2013) |
| Altamira,<br>Anapu, Brasil<br>Novo, Senador<br>José Porfírio,<br>Vitória do<br>Xingu | Cacau em produção (por pé)       | Tradicional          | 15,38                | 12,31                |
|  |                                  | Nativo               | 7,91                 | 6,33                 |
|  |                                  | Produção incentivada | 84,47                | 46,14                |
|  | Seringueira em produção (por pé) | Tradicional          | 36,58                | 29,26                |
|  |                                  | Nativa               | 16,51                | 13,21                |
|  |                                  | Tecnificada          | 51,42                | 41,14                |
|  | Desmatamento (por hectare)       | Manual               | 750,00               | 750,00               |
|  |                                  | Mecanizado           | 1.820,00             | 1.820,00             |
|  | Pastagens (por hectare)          | Tradicional          | 1.200,00             | 1.200,00             |
|  |                                  | Tecnificada          | 3.195,00             | 2.556,00             |

**Tabela 2: Variação dos valores pagos por benfeitorias reprodutivas (FGV, 2014).**

Pelo caderno de preços, foi possível também isolar elementos no território cuja função só existe em relação, como, por exemplo, as áreas de mata usadas para extrativismo. O empreendedor não considerou a perda do uso dessas áreas, assim como não indenizou lucros cessantes ou perdas imateriais (DE FRANCESCO, 2020, p. 89). O caderno de preços também valorou diferentemente elementos que considerou como “tradicional” ou “nativos” dos “mecanizados”, “tecnificados” ou “incentivados”; reduzindo o valor associado às técnicas do conhecimento característico dos ribeirinhos. Ou, ainda, não se considerou que as técnicas ribeirinhas fossem técnicas propriamente falando, e como do ponto de vista do empreendedor elas são indistinguíveis (por ignorância ou malícia) da reprodução espontânea da natureza, não haveria porque indenizar aquilo que não é resultado do trabalho humano. Na prática, o que ocorre, contudo, é que se indeniza menos aquelas pessoas que menos podem acumular dentro da lógica do capital – “os pobres”. Se o ribeirinho não pode dispor de trator para abrir juquira e precisa fazer isso na roçadeira ou no facão e enxada, é precisamente seu trabalho mais penoso que será menos pago. Se, por sua vez, o valor desse trabalho é monetariamente diminuído precisamente porque o “trabalho abstrato socialmente

necessário” (MARX, 2013 [1867], p. 116-7) passa a considerar o uso de tratores nas clareiras de roça, temos que a aplicação dessa dinâmica do valor de mercado à indenização dos bens ribeirinhos termina por marginalizá-los. Já na antecipação de sua transformação em pobres, os ribeirinhos receberam menos dinheiro em suas indenizações precisamente por serem pobres. No entanto, como bem pontuam Scabin *et al.* (2017a, p. 245), esse é mais um flagrante contra o disposto no PBA:

O Plano de Atendimento às Populações Atingidas tem como premissa que *às mesmas devem ser oferecidas melhores condições do que as anteriores*. Por essa razão, as benfeitorias devem ser indenizadas com valores de reposição, ou seja, valores de construção nova, pois se considera que com o valor recebido o beneficiário conseguirá construir a benfeitoria semelhante à atingida com materiais novos (LEME ENGENHARIA, CNEC, WORLEY PARSONS, 2011, p. 58, vol. II, itálicos conforme Scabin *et al.*).

Também viola o PBA (vol. II, p. 130) o fato de NESA não ter desenvolvido critérios para reparação de suas violações de maneira participativa (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 244). E mais: como mais uma demonstração de cinismo da empresa, tampouco as regras estabelecidas em cadernos ou listas eram seguidas de maneira minimamente equânime. Ribeirinhos que detinham a posse do documento que os reconhecia como povo tradicional, o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS), tiveram em média uma indenização de quase dez mil reais *inferior* aos que não o possuíam (R\$ 38.853 contra R\$ 48.058; SCABIN *et al.*, 2017, p. 251) – como se a declaração documentada de sua condição de povo tradicional, reconhecida pela lei, *punisse-os* diretamente na avaliação de seu patrimônio. O TAUS, que não é documento constitutivo de direito, mas meramente declaratório dele, para facilitar os trâmites burocráticos e oferecer uma maior segurança jurídica (p. 249), na prática cumpriu um efeito oposto ao que deveria cumprir.

Essa média de valores pagos, por sua vez, esconde outro problema que é a enorme disparidade. Nos processos de assistência jurídica (PAJs) avaliados por Scabin e colaboradores (p. 251), as indenizações variam de R\$ 300,00 a R\$ 400.000,00. Defasagens em relação ao preço fixado inicialmente no caderno de preços e ao valor fechado anos depois são uma hipótese levantada para ajudar a entender essa discrepância. Scabin *et al.* também considera o tempo injustificavelmente exíguo que os

ribeirinhos tiveram para avaliar as propostas. O Termo de Aceite que lhes era entregue oferecia as seguintes escolhas:

NORTE ENERGIA S. A.

Declaro estar de pleno acordo com o valor atribuído conforme laudo de avaliação. Estou ciente de que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta, mas não concordo com o valor.

Declaro ter tomado conhecimento da proposta e solicito prazo de 05 dias para análise.

**Figura 23: Opções oferecidas aos ribeirinhos no Termo de Aceite, após o Laudo de Avaliação realizado pela NES A (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 252).**

O tempo exíguo, de claro interesse unilateral para a empresa e representativo dos acordos abusivos por ela praticados, é apresentado com a oficialidade documental que cumpre também função intimidatória, reforçada pela grande ocorrência de iletramento entre os ribeirinhos, uma enorme assimetria de informações, falta de assistência e apoio jurídico para os atingidos e também a atitude dos funcionários a serviço da NES A que os assediavam dizendo que era uma questão de “pegar ou largar”, “ou isso ou nada” (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 106; SCABIN *et al.*, 2017a, p. 252). O desprante do empreendimento pode ser contemplado no seguinte trecho desse Termo de Aceite:

A indenização ofertada possui validade apenas para negociação extrajudicial, não possuindo efeito após o prazo solicitado para análise, resguardando a Norte Energia S.A. o direito de adotar as medidas judiciais cabíveis, inclusive com o depósito em juízo de valor diverso, conforme previsto em lei, na hipótese de não aceitação da oferta, ausência de manifestação no prazo supracitado ou apresentação de contraproposta julgada incompatível pela empresa (reproduzido em SCABIN *et al.*, 2017, p. 252).

Além do mais, os valores médios de indenização, quando os houve, mostraram-se insuficientes para a restituição do modo de vida ribeirinho ainda que os considerássemos hábeis no manuseio dessa quantia para um negócio jurídico complexo como o de adquirir uma casa. A partir dos PAJs avaliados junto à DPU, 62% dos ribeirinhos consideraram o valor insuficiente para sua reconstituição (20% sequer tiveram qualquer reparação) (p. 251). Há de se pontuar, para agravamento do quadro, que o empreendimento, ele mesmo, foi fator de explosiva inflação em todos os preços,

incluindo os de imóveis na região; e que houve preços combinados no início desse ascenso, mas pagos somente anos depois. Quando comparamos o número de ribeirinhos que entenderam ter recebido um valor insuficiente de indenização com o número de ribeirinhos que solicitaram junto à DPU a reterritorialização (74%), podemos concluir que a política de indenização (cuja revisão de valor foi solicitada em apenas 9% dos casos) foi um retumbante fracasso enquanto esforço para manutenção do modo de vida. No entanto, indenizações ou cartas de crédito foram a principal política da empresa, e a política na qual ela insistiu mesmo quando questionada (p. 250). “Os deslocamentos forçados (...) estavam sendo reparados apenas mediante indenização, sem o oferecimento de qualquer opção para reterritorialização” (p. 238). Quer dizer, isso quando a NESÁ se dignou a oferecer algum tipo de reparação: 18% dos PAJs mostram que sequer isso houve (p. 243). Isso significa que num primeiro momento, “em 96% dos casos não foi assegurada reocupação em áreas destinadas pela NESÁ aos ribeirinhos” (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 243).

O que se entende, de modo muito evidente, é que a casa ribeirinha está profundamente intrincada em seu território, e este profundamente relacionado com a rede de apoio, parentesco, amizade. Esse amálgama inalcançável pelos vícios analíticos de um pensamento moderno que parte da individualidade atomizada em contraposição às outras pessoas e à natureza é constitutivo fundamental do modo de vida ribeirinho (e, a esse respeito, também indígena em sentido amplo e estrito), e é algo que, portanto, não tem e nem pode ter preço. Mas não apenas não tem preço porque não é mercadoria, mas porque sua indenização é uma pseudomitigação, um fato inócuo e, nesse sentido perverso. Representativo de tanta gente beiradeira, Seu Otávio diz: “pra roçar uma juquirá, pra trabalhar de roça, pra toda coisa de mato, eu sou profissional. Peixe, eu sou profissional também. Mas pras coisas da rua, a gente não sabe. Meus menino ainda sabe ler, mas é só uma coisinha. Não tem vida pra nós aqui”. Também sua mulher, Maria: “Aqui na rua é tudo no dinheiro. Se não tem dinheiro, não come. Até a água é paga, todo mês 120 real” (BRUM, 2016a).

Assim, embora dizer que a determinação de preços foi arbitrária seja um achincalhe, e que mesmo esse achincalhe não foi cumprido como se esperava, é forçoso reconhecer que, além de tudo, configura-se na violência de um perverso batismo que expulsa a gente ribeirinha de seu jardim original, aquilo que os invasores da América frequentemente associam a um paraíso perdido e ao mesmo tempo repulsivo. Assim, da

mesma maneira que largar um cidadão em meio à mata, sem que ele sequer saiba o que é um tapiri, significa a morte para ele; também para o povo da floresta tirar a sua terra é-lhes uma condenação. Em seu beiradão, o povo ribeirinho é rico. Expulso de lá e largado na cidade, torna-se pobre. “Não está bom não”, diz o ribeirinho Dinaldo Batista de Lima, em relato colhido por De Francesco *et al.* (2017b, p. 111), “Lá a gente tinha tranquilidade, aqui não tem trabalho. Quem é do mato não sabe viver na rua. Lá você quer uma fruta, sabe onde tem, aqui a gente não sabe fazer dinheiro”. Brum também nos recolhe relatos de um casal ribeirinho atingido:

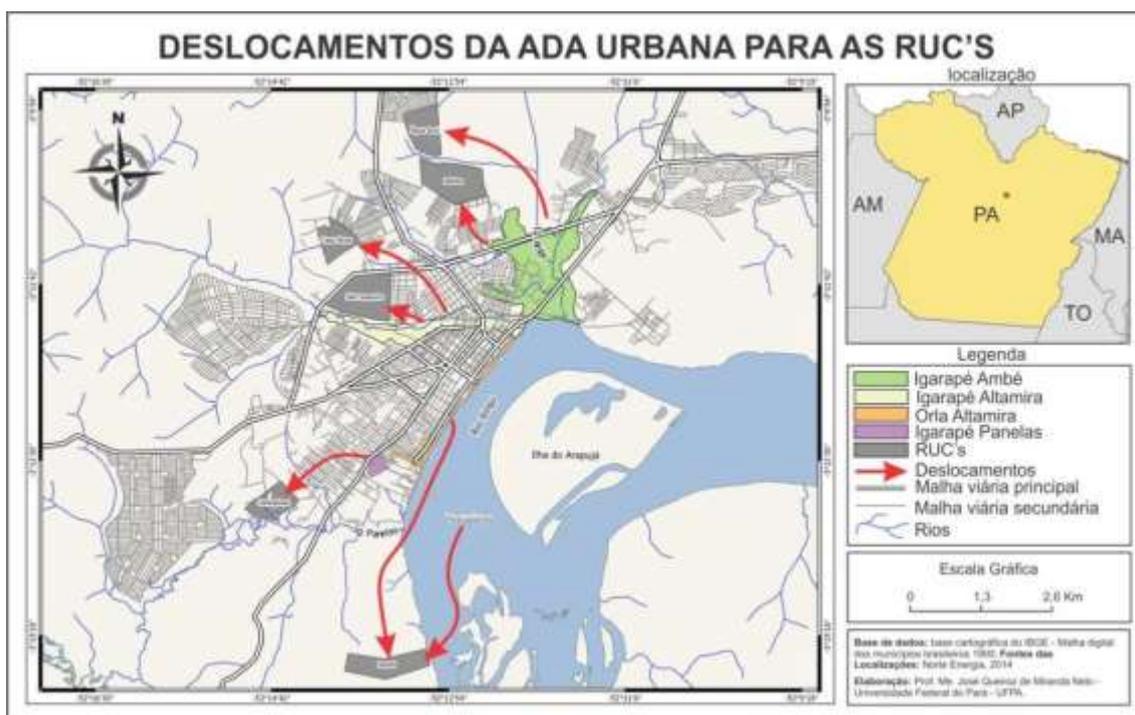
Eu tinha uma vida melhor até mesmo do que qualquer pessoa de São Paulo. Se eu quisesse ir pra roça eu ia, se eu não quisesse a roça ia estar lá no outro dia. Se eu quisesse pescar eu ia, mas se eu preferisse tirar açai em vez disso eu tirava. Eu tinha rio, eu tinha mato, eu tinha sossego. Na ilha eu não tinha porta. E eu tinha lugar (relato do ribeirinho Antônio das Chagas). E lá na ilha a gente não adoecia. Aqui a gente adocece de quentura (relato da ribeirinha Dulcineia Dias, em BRUM, 2018).

#### 2.2.4.3. A diáspora

Uma das conclusões a que se chega com clareza na coleta desses dados é que, contrariamente ao estabelecido no PBA, a NESA *não considerou os ribeirinhos como povo tradicional* (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 247-8; CNDH, 2015, p. 37). Vimos já que se os TAUS tiveram algum efeito, foi o de, na prática, onerar a situação dos ribeirinhos, antes de assegurar-lhes qualquer proteção. As complexas relações familiares foram igualmente desrespeitadas e ignoradas, com a caneta do empreendedor riscando sobre as relações estabelecidas o que valia e o que não valia. A característica da dupla moradia foi também ignorada, e as indenizações, quando houve, foram para apenas uma das casas. Por sua vez, esse valor em dinheiro, insuficiente para restabelecer a moradia dos ribeirinhos mesmo enquanto considerada do ponto de vista da mercadoria imobiliária, ainda por cima sacramenta a sua queda na condição de pobreza ou mesmo indigência. Porém, sem prejuízo de nenhuma dessas questões importantes, é preciso enfatizar que o ataque ao modo de vida se deu também pelo *roubo* do rio aos ribeirinhos.

Essa expropriação se deu em duas medidas. Uma, já vimos; as águas do rio foram tornadas na prática a propriedade privada da NESA, insumo que lhe pertence para a geração de energia elétrica, mercadoria que vende em quantidades relativamente pífias.

Porém, o rio também foi tirado dos ribeirinhos de outra maneira: eles foram afastados das margens, do beiradão. O empenho da NESA em indenizar em vez de reterritorializar, combinado com a inflação explosiva de preços imobiliários, fez com que os ribeirinhos experimentassem uma verdadeira diáspora (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 105 e ss.). Sem poder retornar ao beiradão, sem serem reterritorializados, foram sendo expulsos para as periferias da cidade. Mesmo os bairros erguidos pela NESA foram situados para trás e para dentro de Altamira.



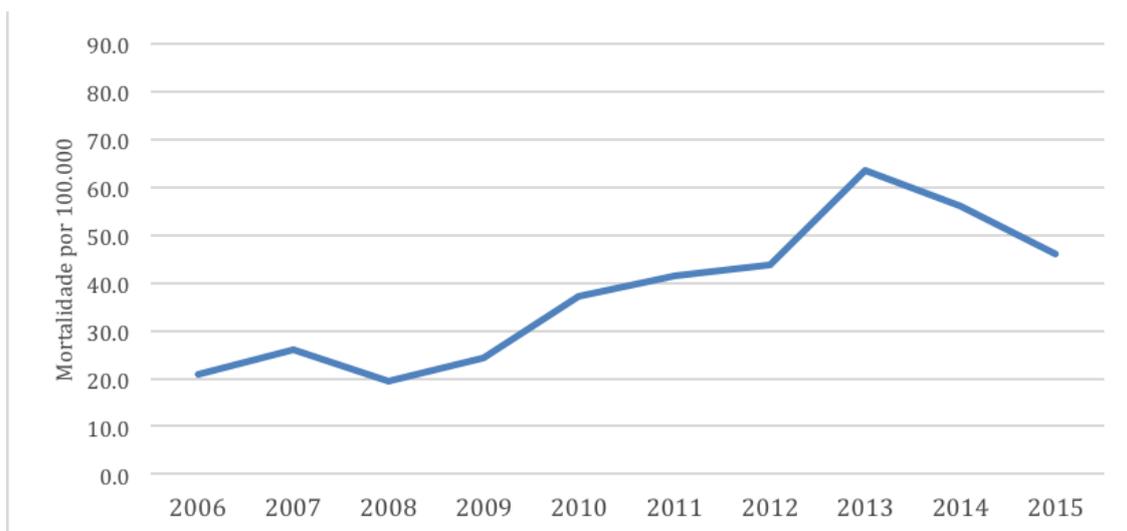
**Figura 24: Deslocamentos da ADA urbana para os RUCs. De norte para sul, os RUCs são: Água Azul, Jatobá, Casa Nova, São Joaquim, Laranjeira e Pedral (MIRANDA NETO, 2015).**

O único RUC mais próximo do rio, o Pedral, é o que ainda não foi ocupado, ainda até esta data (maio de 2021). Porém, em que pese ser próximo ao rio, é o mais distante da cidade. Com relação aos outros, a distância média para as áreas centrais da cidade (que era onde se concentrava a população beiradeira) aumentou em média mais de quatro vezes.

| ADA origem   | Distância da área central (km) | RUC (destino) | Distância da área central (km) | Variação %    |
|--------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------|
| <u>Ambé</u>  | 2,7                            | Jatobá        | 4,3                            | 59,26         |
|              |                                | Água Azul     | 5,4                            | 100           |
| Altamira     | 0,79                           | Casa Nova     | 4,6                            | 482,28        |
|              |                                | São Joaquim   | 2,9                            | 267,09        |
| Panelas      | 3,2                            | Laranjeiras   | 6                              | 87,5          |
| Orla         | 1,6                            | Laranjeiras   | 6                              | 275           |
| <b>Média</b> | <b>2,07</b>                    |               | <b>4,87</b>                    | <b>211,85</b> |

**Tabela 3: Aumento da distância das moradias da população expulsa, em relação à área central da cidade (MIRANDA NETO, 2015, p. 21).**

As consequências dessas mudanças para bairros afastados é a maior dificuldade para acessar equipamentos urbanos ou públicos tais como escolas, comércio, bancos e serviços de saúde. Para uma população que é inequivocamente pescadora, as consequências da maior distância são o gasto mais elevado e a dificuldade de transporte (que inclui o transporte dos petrechos de pesca e peixes em refrigeração). Essas distâncias maiores são cobertas principalmente a pé, de bicicleta ou de motocicleta, já que o município possui um transporte público bastante incipiente e precário. Em uma cidade que experimentou uma explosão demográfica e de serviços relacionados à megaobra apressada, isso também resultou em um aumento súbito de acidentes e mortes de trânsito (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 107). O impacto nas ocorrências de trânsito foi também sentido nas cidades vizinhas (GARCIA; NASCIMENTO, 2018).



**Figura 25: Série histórica de mortes por acidentes de trânsito em Altamira, entre 2006 e 2015 (GRISOTTI, 2016).**

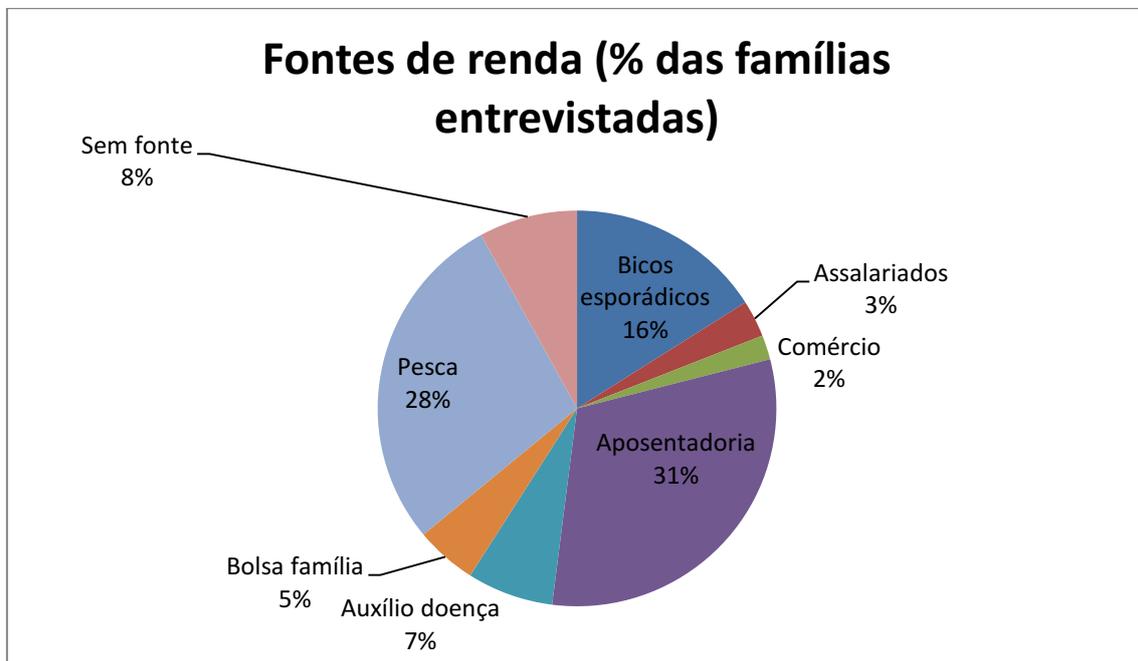
Assim, não apenas os custos, mas também os riscos aumentaram para um trabalho que, também aqui, verifica-se muito mais árduo dada a diminuição de peixes disponíveis. Para se ter uma ideia, das famílias entrevistadas por De Francesco e colaboradores (2017a, p. 53), 100% delas praticavam a pesca e 55% deles tinham nela sua única fonte geradora de renda, mas no pós-Belo Monte, esse número caiu para 28% (2017b, p. 111). Da diversidade de atividades que apenas sob uma rubrica muito deficiente podem ser consideradas meramente como de “subsistência”, os ribeirinhos foram jogados em um grande limbo de imobilidade.

Com o deslocamento forçado das localidades beira rio os ribeirinhos perderam seu território, o acesso aos recursos naturais e ambientais que manejavam e dos quais extraíam sustento e renda, o que significa que foram espoliados das condições que garantiam sua reprodução social e cultural. As narrativas indicam a precariedade da situação atual das famílias, em relação a alimentação, saúde, geração de renda e qualidade de vida. Anteriormente as famílias produziam grande parte de seus alimentos e compravam o indispensável, ou seja, tinham uma baixa dependência do mercado para alimentação básica, ao serem deslocadas das ilhas passaram a comprar praticamente todos os alimentos, vivendo uma situação de ameaça à segurança alimentar (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 110).

O orgulho prévio de não ser empregado de ninguém agora é destruído numa condição em que 16% dos entrevistados por De Francesco *et al.* dependem de bicos esporádicos. A dignidade da autonomia sobre a própria vida agora é sombreada pela

dependência direta e necessária de auxílios governamentais: 43% das famílias dependem ou da aposentadoria (31%), do auxílio-doença (7%) ou do Bolsa Família (5%). Apenas 3% estão em condição assalariada regular, enquanto 2% vivem do comércio e 8% simplesmente restaram sem qualquer fonte de renda – condição que, ao contrário de antes, agora ameaça arrastar essas pessoas à indigência.

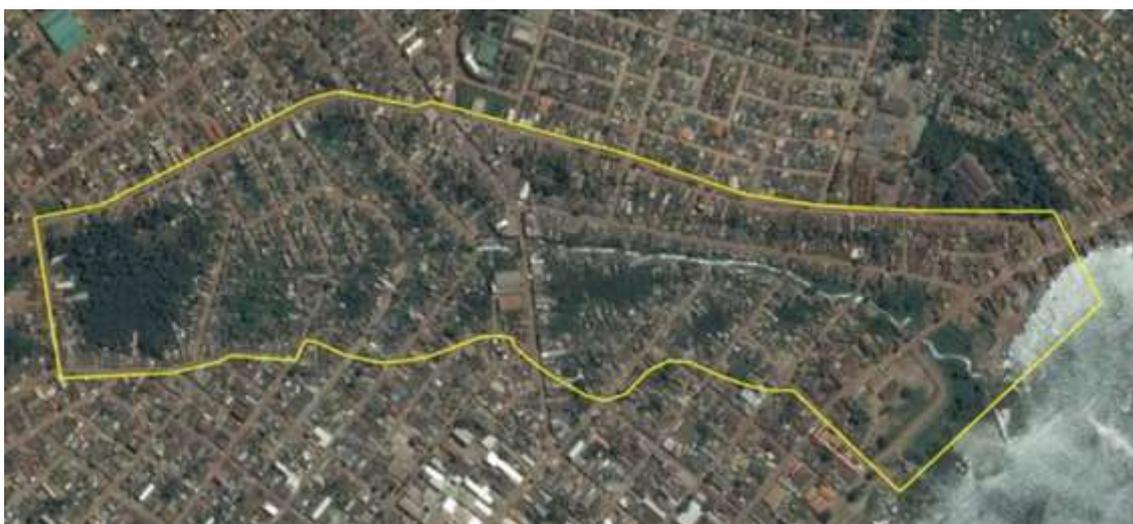
A gente morar dentro de uma casa sem ter nada fica difícil pra gente, não fica? Lá no mato era desse jeito: eu ia atrás do peixe, eu ia atrás da caça, eu tinha mandioca pra fazer a farinha. E aqui, se eu não tiver dinheiro, eu não compro. Lá eu não comprava nada [...] Tudo eu fazia (entrevista com ribeirinho reproduzida por (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 238)).



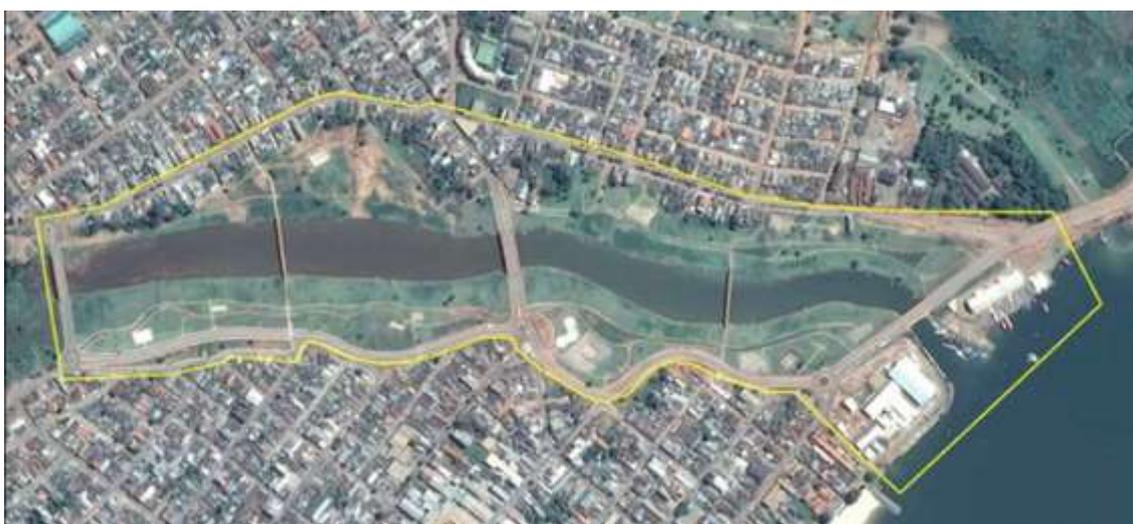
**Figura 26: Distribuição das atividades geradoras de renda entre famílias ribeirinhas expulsas por Belo Monte. Adaptado de (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 111).**

O cinismo dessa violência aparece outra vez quando a NESA nomeia como “revitalização” esse afastamento da população ribeirinha do rio e seu confinamento na periferização na cidade. A revitalização urbana, como sói acontecer, não passou de um processo de gentrificação, do qual apenas poucas famílias remanesceram (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 107-8). Também como mais um detalhe perverso, esse cinismo se deposita sobre a mentira da empresa de que a realocação dos ribeirinhos se daria em locais próximos ao rio (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 238). Coroando essa cadeia

de iniquidades, ainda há que se notar que, dentre as famílias entrevistadas por De Francesco *et al.*, dos dois conjuntos das pessoas atingidas (100% daquelas que viviam na área do Xingu que deu lugar ao reservatório e 56% das que viviam nos baixões e orla de Altamira), há uma intersecção de pessoas que foram atingidas duplamente, perdendo suas moradias tanto no beiradão quanto na cidade – uma intersecção que atinge alarmantes 77% das famílias que viviam em bilocalidade (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 105-6).



**Figura 27: Foto de satélite do igarapé Altamira, um dos baixões onde se concentravam muitas casas beiradeiras, antes do processo de gentrificação promovido pela NESÁ (NORTE ENERGIA S.A, 2020, p. 11).**



**Figura 28: Foto de satélite do igarapé Altamira após a expulsão de seus moradores. É possível notar, no canto superior direito, que o processo de gentrificação atingiu também os moradores do baixão do igarapé Ambé (NORTE ENERGIA S.A, 2020).**

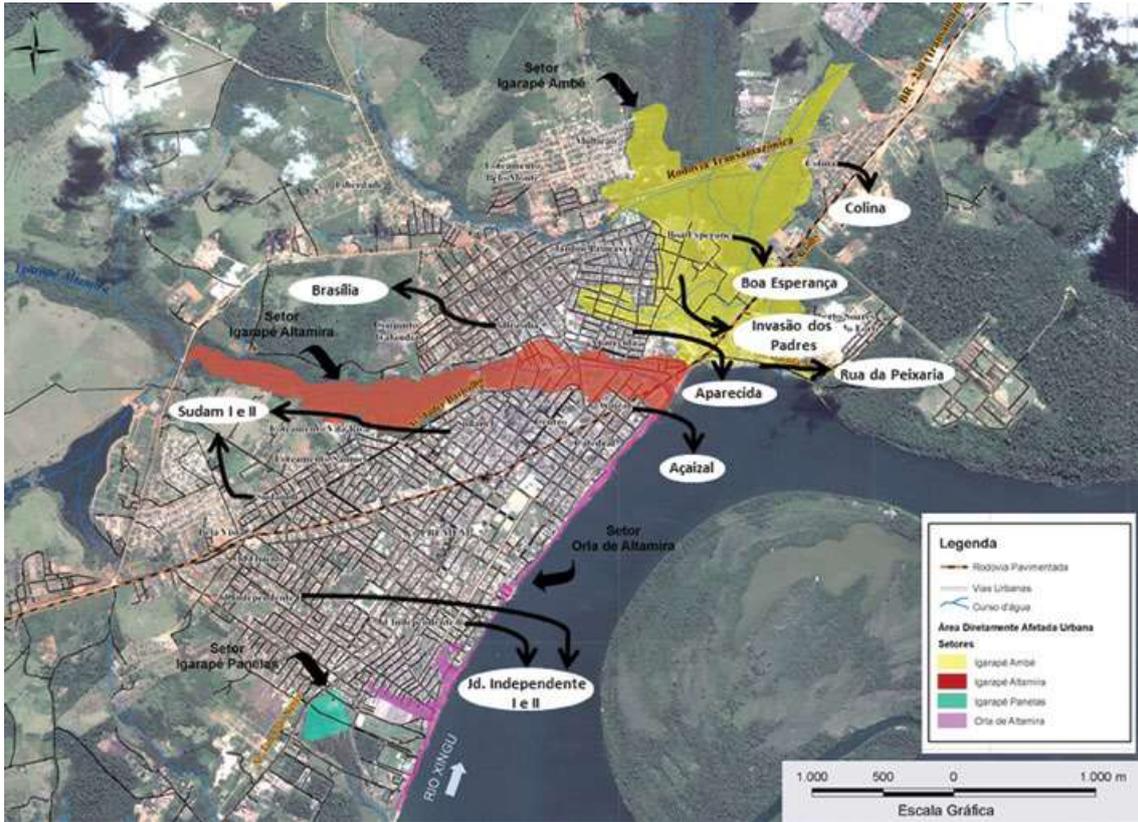


Figura 29: Área urbana diretamente atingida e localização dos bairros de Altamira, incluindo os baixões da orla e dos igarapés Ambé, Altamira e Panelas, onde se concentravam as casas beiradeiras na cidade (DE FRANCESCO *et al.*, 2017a, p. 62).

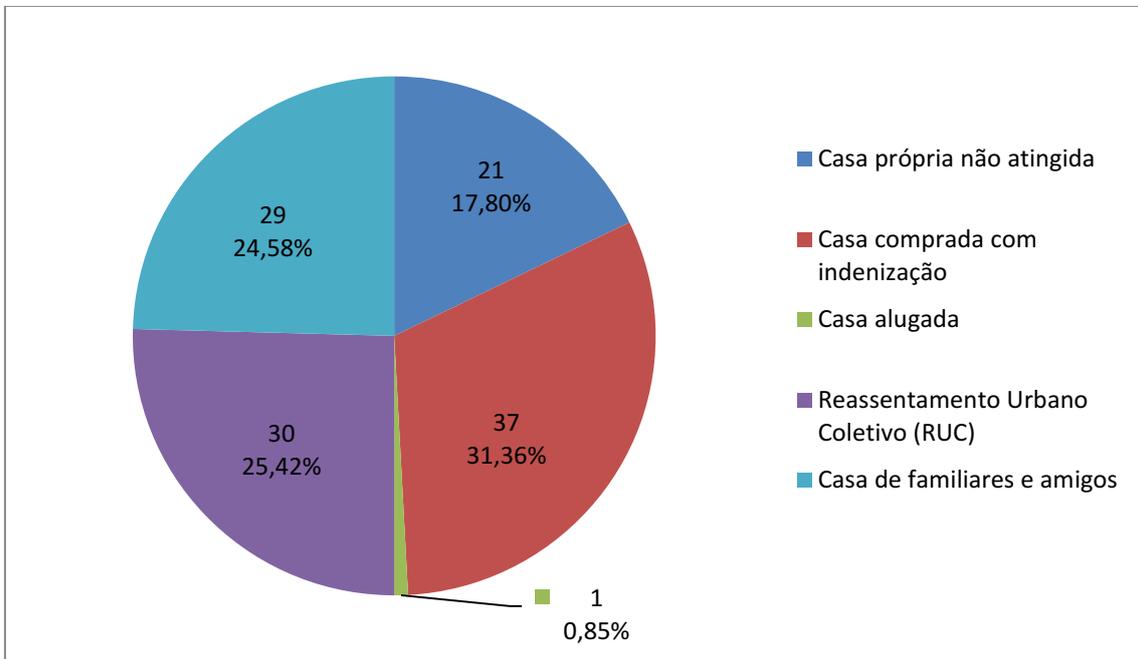


Figura 30: Número de famílias (e sua representação em porcentagem) segundo sua categoria de moradia em 2017 (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 109).

Para a população que acabou ainda mais afastada, em áreas rurais, a situação tampouco foi melhor. Estabelecendo-se em seus novos locais por conta das cartas de créditos fornecidas pela NESA ou ainda no caso de estarem realocadas em um reassentamento rural, essas pessoas enfrentaram também dificuldades relacionadas com a distância, geralmente a caminho das cidades vizinhas, ficando isoladas se não dispuserem de transportes individuais como carro ou motocicleta.

O transporte público entre os municípios é inexistente e as condições das estradas são perigosas; muitas vezes são estradas de terra abertas em ramais abertos dentro de fazendas (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 109). Como um testemunho pessoal de minha própria vivência, posso acrescentar que essas estradas oferecem riscos tanto na estação chuvosa (com lamaçais escorregadios e poças) quanto na estação seca (com o risco da “poaca”; terra argilosa seca e muito fina, sobre a qual facilmente se derrapa, e a qual facilmente se eleva em cortinas de pó que atrapalham grandemente a visibilidade). Mesmo nas estradas asfaltadas (quando os buracos não oferecem riscos sérios de acidentes), ainda que não sejam pesadamente movimentadas, é comum observar carros (especialmente picapes) em alta velocidade realizando manobras de ultrapassagem arriscadas.

Além disso, quem se estabeleceu nos reassentamentos rurais logo percebeu que não havia neles condições para plantio. Como já visto, a região da Transamazônica é agudamente marcada por desmatamento e degradação ambiental de áreas devastadas por pastos. O choque de um modo de vida progressivo marcado por produção familiar de baixo impacto ambiental e uso difuso e variado dos recursos naturais com uma possibilidade produtiva reduzida à terra arrasada teve como resultado a paralisação da reprodução da vida dessas pessoas e seu endividamento:

Lá hoje o negócio é difícil, tudo é comprado e caro, tem o rio mas não tem peixe nem outra mistura porque também não tem caça. A terra é muito longe e a escola onde os mais novos estudam fica a 12 km dali. Temos um gasto grande com combustível. Mas foi o lote que deu para comprar com o dinheiro da indenização, não tinha outra opção, não dava para comprar nada por perto porque as terras aqui tinham subido de preço. A terra lá é só areia, só presta para capim, só dá para plantar macaxeira, é muito quente, não está dando para plantar nada. Relato do ribeirinho Claudio Gonçalves Pessoa colhido por De Francesco *et al.* (2017b, p. 110).

#### 2.2.4.4. As realocações

A quantidade imensa de violências perpetradas pelo empreendimento de Belo Monte foi aos poucos provocando mobilizações mais organizadas entre a população atingida e outras diversas entidades da sociedade civil, particularmente movimentos sociais. Notavelmente, órgãos como o MPF, DPE-PA, DPU e também o Movimento Xingu Vivo Para Sempre (MXVPS) conseguiram enfim pressionar o IBAMA e a NESA e a política inicial de indenização em detrimento da reterritorialização. Ainda assim, a empresa resistiu à revisão de sua política e, de uma lista de 217 casos reexaminados pela pressão feita junto aos órgãos públicos e movimentos sociais, cerca de metade desses casos (49,3%) não receberam uma proposta de reocupação. No lugar, a empresa ofereceu o que foi chamado de Ponto Coletivo de Apoio à Pesca (PAP), uma invenção da NESA para a qual a comunidade científica especializada não encontrou qualquer “fundamentação empírica e teórica plausível” (CUNHA, 2017, p. 21), e que assim foi avaliada:

O Ponto de Apoio à Pesca (PAP) não é medida adequada ou suficiente para garantir o direito à manutenção de vida dos ribeirinhos de Belo Monte, pois os ribeirinhos não são exclusivamente pescadores, mas também agricultores, criadores de animais e extrativistas. Dessa forma, o PAP, ao limitar sua extensão apenas à pesca, não é capaz de restabelecer o modo de vida anterior. Além disso, diante dos relatos de diminuição do número de peixes, urge a criação de mecanismos que possibilitem aos ribeirinhos a diversificação de suas atividades produtivas, de modo a não ficarem dependentes da pesca (SCABIN *et al.*, 2017b, p. 305).

Fundamenta essa avaliação negativa do PAP o fato de que nos PAJs avaliados em Altamira, a reivindicação por esses pontos apareceu em apenas 2% dos casos, enquanto que a demanda por reterritorialização esteve em 74% dos casos (SCABIN *et al.*, 2017a, p. 243-5).

Quando, enfim, a NESA se viu forçada a cumprir o direito e reterritorializar as pessoas que havia expulsado, apesar do imenso dano já provocado ainda assim não cessou de violentar suas vítimas. O IBAMA suspendeu o procedimento por diversas vezes diante da constatação de irregularidades e delitos praticados pela empresa, que, a fim de prejudicar esse processo, além de recursos escusos como reuniões privadas, assédio e cooptação de lideranças (ISA, 2015, p. 37, 39) e até mesmo espionagem (MXVPS, 2013), abusou do expediente de reuniões para elaboração de documentos dos

quais dependiam sempre a consecução dos projetos (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 114).

Aqui vale uma pequena digressão. Essa dinâmica marcada pela contradição dolosa de ser uma dinâmica em prol da paralisia foi muito rapidamente detectada e devidamente criticada entre o povo Xikrin da TI Trancheira/Bacajá, conforme nos relata com bastante arrojo Mantovanelli (2016). Em seu trabalho ela mostra que os xikrins compreenderam muito adequadamente essa paralisia, inclusive na relação com o próprio barramento do rio:

Os brancos identificados pelos Xikrin como idealizadores e defensores de Belo Monte são chamados *kubên do ngô beyêt*, cuja tradução foi-me explicitada como “brancos da água barrada”. Proferida por homens e mulheres, essa formulação apareceu de modo recorrente durante minha pesquisa. Esses brancos foram avaliados como sendo tipos mais egoístas e sovinas, responsabilizados pelo encadeamento fracassado dos artefatos da política dos brancos: reunião, documento, projeto. Contra as ações egoístas desses brancos, ou contra a política dos brancos de Belo Monte, que se posicionam os Xikrin (...). Os Xikrin não recorriam ao termo política para se referirem a eles mesmos. Diferentemente do que ocorre com o termo cultura, que se costuma utilizar como tradução para o conceito *kukràdjà* [cultura (dos) Mëbengôkre], política não se apresentava como algo que pudesse ser associado a eles. De fato, os Xikrin empenhavam-se em se dissociarem do termo relegando-o exclusivamente às práticas e aos modos de existência dos brancos, especialmente dos brancos de Belo Monte. Prinkore Xikrin, atualmente segundo cacique da aldeia Bacajá, no pátio do escritório da Norte Energia na cidade de Altamira, enquanto esperávamos para mais uma reunião sobre a definição das ações de mitigações a serem efetivadas pela empresa consorciada, disse-me em português: “Os brancos só sabem fazer política e política não presta e nem nunca prestou para nós, povos indígenas”. Essa assertiva dissociativa dos Xikrin em relação ao termo política colocou-me uma questão embaraçosa analiticamente porque enquanto nós, antropólogos, costumamos ver política em tudo, os Xikrin só viam política em nós, nos brancos. Para solucionar esse impasse e manter a opção de meus interlocutores de se dissociarem do termo política, trato esse conceito como indecomponível ao seu complemento “dos brancos”, carregado negativamente pela interpenetração de três artefatos que o compõem: reunião, documento e projeto. Juntos, esses artefatos impulsionam o modo de existência dos brancos (especialmente os de Belo Monte) fundamentado em relações de avareza e egoísmo (MANTOVANELLI, 2016, p. 24 e ss.).

Para além da renitência política da NESA – ou sua política de renitência – o que ela enfim concedeu nesse processo de realocação foi outra série de problemas. O processo de realocação foi e vem sendo marcado de caprichos e requintes de

menoscabo: os ribeirinhos foram realocados, na área circunscrita ao reservatório, em três tipos de lugares: porções remanescentes (parcelas emersas das ilhas); ilhas novas (que se formaram com o enchimento do reservatório); ou margens do Xingu (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 113-4). No caso das ilhas, a empresa disponibilizou 43 pontos de ocupação. E o que aconteceu foi que:

Nesta primeira etapa, algumas famílias voltaram para suas antigas ocupações, sendo que suas moradias haviam sido demolidas. Com o agravante que o empreendedor não respeitou as antigas áreas de uso, reassentando outras famílias, muitas vezes sem vínculo algum com o novo local, em áreas de ocupação tradicional de outras famílias ribeirinhas (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 115).

Além disso, alguns desses pontos eram em locais de intensa degradação ambiental, antiga área de pastagem, ou mesmo com acesso ainda distante do rio – no caso da senhora Maria Irene Ferreira dos Santos, sua realocação foi determinada a cerca de três quilômetros do rio.

A desocupação da área e o processo caótico de transformação do ambiente, com a destruição da rede comunitária, também afetou a segurança do local. Ainda que tivessem retornado para sua antiga ilha, a família Cavalcante agora é molestada com invasão de sua moradia e roubos de seus petrechos de pesca quando se ausenta.

Há também problemas com relação às tentativas da empresa de realocar várias pessoas em lugares apertados. No caso da ilha Bacabal do Cotovelo, lar da família Cavalcante, a NESA foi dissuadida a acrescentar mais gente ali, restando os quatro núcleos familiares originais os quais, no entanto, agora sofrem com o aperto da redução de terra firme; além das restrições impostas no manejo da área (sobre as quais falaremos mais adiante) e a redução de peixes no rio cuja água ficou “podre”.

Em outros locais, pessoas foram realocadas em esquemas semelhantes a loteamentos, e surgiram conflitos entre antigos e novos ocupantes. É o caso da Ilha do Mansur, a qual, além de ser um pasto com persistente braquiárias que praticamente impedem outros cultivos, possui um alagado no meio. Quando não são pastos, são morros, ou pedras, ou áreas alagadiças com lodaçais e água parada e quente, imprópria para qualquer uso e propensa à propagação de doenças (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 115-8). Em qualquer caso, há ainda a turbação à qual ficam vulneráveis os ribeirinhos, diante de outros posseiros economicamente mais poderosos, no contexto muito complicado (e sangrento) das disputas agrárias da região.



**Figura 31: Área de realocação do ribeirinho Ramiro Bezerra Vaz, 14 de setembro de 2016 (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 117).**



**Figura 32: Baixão com vegetação morta em frente ao barraco dos ribeirinhos Francelia e Luziraldo, 14 de setembro de 2016 (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 118).**

Outro ultraje ao qual é submetida a população ribeirinha é visível na sua realocação em APPs. O acinte começa com o fato de que a empresa transfere aos ribeirinhos o ônus de medirem seus próprios lotes – embora houvesse a promessa de que não haveria loteamentos em APPs. Estas, configuradas como parte da compensação

pelo dano ambiental do enchimento do reservatório, ao serem destinadas aos ribeirinhos, na prática transfere a eles a responsabilidade de preservação e restauração dessas áreas – que, como é comum nas áreas fora do antigo beiradão, também padecem de grave degradação ambiental, especialmente por terem sido pastos de manejo intensivo e irracional. Assim, não apenas os ribeirinhos ficam à mercê do assédio de grandes proprietários fundiários que tiveram essas áreas expropriadas mas não as desocuparam, como também sofrem nas mãos do IBAMA, que os autua se esses manejam suas áreas à maneira como faziam tradicionalmente, o que inclui coivaras (manejo tradicional de roça com o uso de queimadas controladas em pequena escala) (DE FRANCESCO *et al.*, 2017a, p. 58). Posso dizer que o ressentimento de muitos ribeirinhos contra o IBAMA é notavelmente intenso, uma vez que este órgão é percebido como sendo leniente diante das evidentes e continuadas ilegalidades de grandes proprietários de terra e truculento contra os pequenos. Que uma instituição assim covarde determine como os ribeirinhos devem tocar suas vidas é algo que os humilha profundamente.

A realocação também pôs ribeirinhos uns contra os outros graças a uma série de medidas das quais não se têm clareza e que, dada a centralização e sonegação de informações por parte da empresa, constituem evidente estratégia de desgaste dos atingidos: realocação de famílias novas em lugares pertencentes a famílias antigas; a realocação de muitas famílias em lugares apertados; concessão de terrenos de tamanhos irregulares (entre 2,5 e 12,5 hectares); divisão de famílias em critérios supinamente arbitrários (DE FRANCESCO *et al.*, 2017b, p. 125).

Tudo isso num contexto de degradação ambiental, em que os ribeirinhos são impactados em sua pesca e também nas suas atividades agroflorestais. O rio, com o qual possuem essa relação tão íntima que forja seu próprio epônimo, sua fonte de vida e liberdade, e literalmente o seu próprio elemento – passa a ser água parada e podre. Sua rede prévia de suporte e apoio é igualmente aleijada e a comunidade hoje luta para se reerguer. Tal como ocorre no contexto urbano, também no contexto rural essa gente é despojada de sua agência e precisa de uma quantidade enorme de energia, é submetida a uma qualidade intensa de sofrimento, para tentar se readaptar em um cenário cada vez mais sombrio e fechado.

#### *2.2.4.5. O progresso*

O que foi feito, então, de Altamira, no fim das contas? É preciso dizer que o impacto de Belo Monte não apenas ruiu com a comunidade ribeirinha, mas também com a cidade mesmo em sua consideração mais fria e concreta. A atualmente quarta maior hidrelétrica do mundo está pronta, com números colossais, trabalho realizado e matéria deslocada, mas Altamira permanece sem saneamento básico. Os déficits em saúde e em educação permanecem, com empresa e estado jogando um no colo do outro a responsabilidade pela garantia desses direitos fundamentais. A prosperidade econômica e plenitude de empregos tampouco se consolidou. E a pacata cidade amazônica viu-se de repente alçada ao título de mais violenta do país (e uma das mais violentas do mundo), com um calamitoso número de mais 105 mortes por 100 mil habitantes em 2015 (CERQUEIRA *et al.*, 2017) – algo entre quatro e cinco vezes mais assassinatos do que uma cidade como o Rio de Janeiro, cuja violência chegou até mesmo a mobilizar a intervenção do exército (oficialmente, ao menos). No ano 2000 contava com cerca de 11 homicídios por 100 mil.

Ainda nesse quesito, Altamira também é marcada pelo segundo pior massacre em presídios do país, atrás somente do infame massacre do Carandiru em São Paulo. No dia 29 de julho de 2019, 58 presos foram assassinados sob custódia do estado, com requintes de crueldade filmadas e espalhadas pela internet. Dois dias depois, mais quatro foram estrangulados em um caminhão-cela, durante o que deveria ser uma transferência por razões de segurança (AZEVEDO; SAUMA; CARNEIRO, 2019). A causa do morticínio tem a ver com tráfico de drogas, cuja movimentação acelerada veio a reboque do ritmo alucinante e sem paradas das obras da usina. Outras mazelas como prostituição infantil (OLIVEIRA; ALVES, 2014) e trabalho escravo (CRISTALDO, 2013) também foram alimentadas pela ebriedade do progresso.

As questões de saúde da população, pioradas, foram detalhadas por Katz e Oliveira (2017). Mas um acontecimento posterior ao estudo merece ser destacado. Altamira também enfrenta uma questão grave de transtornos em saúde mental, o que inclusive se refletiu em um trágico surto de suicídios. Somente nos quatro primeiros meses de 2020, o número de pessoas que tiraram a própria vida na cidade foi quase o triplo da média nacional (BRUM, 2020). A pandemia encontrou um cenário já bastante castigado para assolar. Com leitos de tratamento intensivo lotados, a taxa de extubação – ou seja, as pessoas que se recuperam de estados muito graves de Covid19 – é em torno de 10 a 20% (MRX, 2021).

Uma outra pesquisa inteira de imensa monta seria necessária para se debruçar com o cuidado merecido o impacto que Belo Monte teve sobre as populações indígenas. Aqui, deixamos de indicativo a ACP que o MPF move contra a NESAs, acusando suas atividades como etnocidas (MPF, 2015).

Também se haveria de considerar os impactos jurídicos do empreendimento, particularmente na jurisprudência, com o abuso sem peias do recurso da suspensão de segurança para barrar toda a bateria de ações que caiu e continua caindo sobre Belo Monte (SANTOS, 2015), em mais um eco significativo da ditadura militar em megaprojetos hidrelétricos. Ou ainda como, na prática, o instituto das condicionantes em licenciamentos ambientais se torna a anulação da própria aplicabilidade e racionalidade dos licenciamentos como um todo, além de serem uma forma de desonerar o estado de suas obrigações legais (ROJAS, 2014).

Em uma nota final, é preciso dizer, porém, que o movimento de resistência ribeirinha no Xingu se fortaleceu e reagiu. Hoje, reunido na figura do Conselho Ribeirinho, o beiradão reivindica seu território e executa não a sua realocação – termo que aqui, com De Francesco *et al.* (2017b, p. 113), reservamos aos processos espúrios da NESAs – e sim *reocupação*.

Se o Território Ribeirinho, no início do ano de 2020, ainda não está consolidado e as negociações entre empresa e ribeirinhos seguem, muitas foram as conquistas, como a retomada do próprio lugar no mundo, o fortalecimento de suas redes sociais e o reconhecimento da importância de seus conhecimentos e modos de habitar o mundo. Se 121 famílias já foram reassentadas pela Norte Energia, outras têm retornado de forma autônoma e discreta para o território, dada a impossibilidade de continuarem a viver na cidade. Hoje a comunidade São Lázaro do Rio voltou a existir, embora alguns de seus membros ainda aguardem a concretização de seu direito ao retorno. Há cerca de dois anos os moradores construíram uma nova escola, que recebeu o mesmo nome da antiga comunidade, hoje essa escola conta com ensino fundamental completo, com uma professora e uma merendeira premiadas pelo governo municipal por seu empenho. Recentemente a comunidade se organizou e conseguiu instalar placas solares. Da Norte Energia, São Lázaro do Rio, não quer nem a eletricidade (DE FRANCESCO, 2020, p. 238).

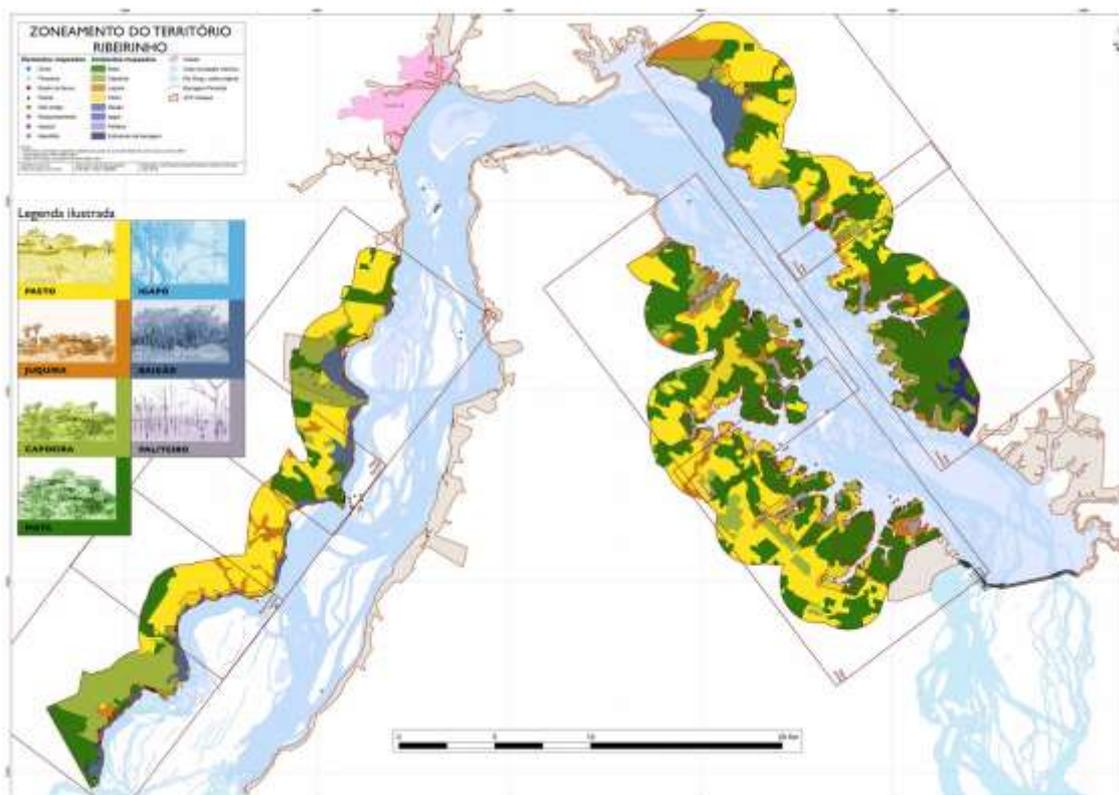


Figura 33: Zoneamento do Território Ribeirinho (DE FRANCESCO, 2020, p. 227).

### 3. A EXPROPRIAÇÃO ORIGINÁRIA

#### 3.1.A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA EM MARX

Passemos agora para o conceito de “acumulação primitiva”, de forma a avaliar como é possível estabelecer paralelos com o caso de Belo Monte, os quais talvez pareçam muito longe do óbvio. Marx fala da acumulação primitiva, ou da “assim chamada acumulação primitiva”, especialmente no capítulo 24 do livro I de *O capital*. A essa altura da obra, já se demonstrou como o dinheiro se transforma em capital, o capital produz mais-valor, e do mais-valor se gera mais capital; num ciclo crescente e incessante. Porém, para que o capitalismo de fato se estabeleça, é preciso que a burguesia se apoie em massas relativamente grandes e já dadas tanto de capital em geral quanto de sua parte específica em força de trabalho. Ou seja, para que a forma capitalista imprima à produção e à reprodução da vida social em geral a sua forma específica, é necessária uma acumulação de forças e relações de produção (dinheiro, instrumentos ou maquinários, insumos, mão de obra) que não seja resultado direto dele

mesmo, que precise anteceder-lo. Esse aparente raciocínio circular, em que o efeito parece anteceder a causa, já era notado pela economia clássica, de forma que Adam Smith fala da necessidade de uma “acumulação prévia” para a instauração do modo de produção. Marx então, num jogo de palavras, aproxima Adam Smith do Adão do Gênesis, aproximando também o mito do pecado original com a origem, que ele chama assim de mitológica, que a economia política dá ao capitalismo:

Numa época muito remota, havia, por um lado, uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo parcimoniosa, e, por outro, uma súcia de vadios a dissipar tudo o que tinham e ainda mais (...). Deu-se, assim, que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar (MARX, 2013 [1867], p. 785).

A escolha da alegoria religiosa para a crítica alude àquele que é um dos traços mais consistentes de Marx: o que diz que a crítica da religião é o fundamento de toda a crítica (MARX, 2013 [1844], p. 145). Isso é algo que inclusive vai ao encontro de outra característica sua: ele é também um herdeiro do iluminismo e reivindica a perspectiva de ciência da modernidade, a mesma que depois será associada a um desencantamento do mundo. É a partir disso que Marx deslegitima tudo o que não é constituído de maneira rigorosamente científica. Não será à toa que Engels vai utilizar, no final do século XIX, a expressão “socialismo científico” para se referir ao conjunto de sua obra e militância ao lado de seu parceiro (após a morte deste, aliás, Engels chegará mesmo a defender uma posição onerosa acerca da ciência no método do materialismo, particularmente em relação à dialética). O rigor científico era crucial para Marx, e a marca constitutiva de seu método; de modo que, sem isso, qualquer saber – ainda que tenha o nome de ciência – vai ser para ele ciência vulgar, sicofantia, farisaísmo. Ou, ainda, aquilo que em *A ideologia alemã* ele chamou de “idealismo”, associado com o conceito de “ideologia” (ENGELS; MARX, 2008 [1845]); e que em *O capital*, chamou de “mistificação”, associada ao conceito de “fetiche” (MARX, 2013 [1867], p. 146). Pela crítica dessas formas mistificadas de conhecimento, municiado pelo método do materialismo histórico, Marx enfim demonstra que as explicações da economia política para a “acumulação prévia” não passam de mitologias, o termo aqui entendido na sua acepção mais pejorativa. “Na história real, como se sabe, o papel principal é

desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassinio para roubar, em suma, a violência (...)" (2013 [1867], p. 786).

A violência, portanto, tem papel primordial: é a parteira da história (MARX, 2013 [1867], p. 821). É ela faz a separação entre as pessoas que trabalham e seus meios de produção para, ao mesmo tempo em que garante aos expropriadores uma aquisição direta de riqueza, cria uma massa de mão-de-obra que, além de abastecer os crescentes postos de trabalho nas cidades fabris, pressiona os custos dos salários para baixo. O cálculo final é a degradação aguda das condições de existência do povo, em uma história "gravada com traços de sangue e fogo" (MARX, 2013 [1867], p. 787).

### 3.2.LUXEMBURGO E O PAPEL CONSTITUTIVO DO NEGATIVO DO CAPITAL

Algo curioso ocorre a partir daí, que consiste justamente na discussão do caráter "primitivo" dessa acumulação. Embora no início do capítulo, e pela sugestão de seu próprio título, o conceito pareça constar de um registro irônico, pouco a pouco vemos que uma ambiguidade se instala. É verdade que as virtudes ascéticas dos capitalistas patriarcas não passa de um mito, e que sua acumulação não se deu pelo seu autossacrifício, mas pelo sacrifício alheio. Porém, a condição "primitiva" conserva seu sentido.

Um parêntese é necessário para explicar e complicar. A expressão original, de Smith, está em inglês e é *previous accumulation* (MARX, 2013 [1867], p. 785). Em alemão, Marx utiliza a expressão *ursprüngliche Akkumulation*, o que por sua vez retorna ao inglês como *primitive accumulation*. O vocábulo *primitive* é reproduzido também em outros idiomas, como em português – primitivo – talvez perdendo uma sutileza que há em alemão, pela qual *ursprüngliche* significa não apenas "primitivo", mas "original". Essa consideração filológica não é nenhuma elucubração purista, pois nela podemos localizar a seguinte questão: seriam os processos de acumulação necessários para a instauração do capital um passado histórico ou um fenômeno recorrente? O adjetivo "primitivo" para a acumulação parece sugerir a primeira alternativa – o que, inclusive, segue a própria letra de Marx nesse capítulo de seu livro:

A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de

produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (...). A violência extraeconômica, direta, contínua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, é possível confiar o trabalhador às “leis naturais da produção”, isto é, à dependência em que ele mesmo se encontra em relação ao capital, dependência que tem origens nas próprias condições de produção e que por elas é garantida e perpetuada. Diferente era a situação durante a gênese histórica da produção capitalista (2013 [1867], p. 786, 809).

Luxemburgo é uma das primeiras pensadoras a fazer uma recepção crítica dessa característica “primitiva” atribuída à acumulação originária do capital. Em seu livro *A acumulação do capital* (2003 [1913]), já se nota o contraste que outras análises também encontrarão percorrendo a obra marxiana em geral e *O capital* em especial: uma narrativa, por assim dizer, *histórica* e outra, por assim dizer, *conceitual*. Nesse capítulo sobre a “assim chamada acumulação primitiva”, Marx chega a declarar: “abstraímos aqui as forças motrizes puramente econômicas da revolução agrícola. O que procuramos são os meios violentos por ela empregados” (p. 795). Até aí, Luxemburgo segue-o de perto:

(...) a acumulação capitalista como um todo, enquanto um processo histórico real, tem dois aspectos diferentes. Um tem a ver com o mercado de mercadorias e o lugar em que o mais-valor é produzido – a fábrica, a mina, a propriedade rural. Sob essa luz, a acumulação é puramente um processo econômico, com sua fase mais importante na transação entre o capitalista e o assalariado. Em ambas as fases, porém, é confinada na troca de equivalentes e permanece dentro dos limites da troca de mercadorias. Aqui, pelo menos na forma, a paz, a propriedade e a igualdade prevalecem, e a dialética acurada da análise científica é requerida para revelar como o direito de propriedade se transforma, no curso da acumulação, em apropriação da propriedade de outras pessoas; como a troca de mercadorias se torna exploração e a igualdade se torna domínio de classe. O outro aspecto da acumulação do capital tem a ver com as relações entre o capitalismo e os modos de produção não capitalistas que começam a surgir no cenário internacional. Seus métodos predominantes são a política colonial, um sistema internacional de crédito – uma política das esferas de juros – e a guerra. A força, a fraude, a opressão, o saque: são abertamente demonstrados sem qualquer tentativa de ocultamento, requerendo-se um esforço para se descobrir, dentro desse emaranhado de violência política e disputas de poder, as leis férreas do processo econômico (2003 [1913], p. 432, tradução livre).

Porém, a partir da análise dessa bifrontalidade do processo, Luxemburgo sugere que existe uma dialética *atual* entre o aspecto da legalidade e da força; ao conceito,

impõe-se uma premência histórica. Sendo impertinente entrar aqui em mais detalhes de sua importante obra, detenhamo-nos, contudo, em um aspecto específico dessa *atualidade*. Poderíamos, por um princípio de caridade argumentativa, conceder dois pontos: o primeiro seria o de que, enquanto Luxemburgo fala do capitalismo de modo geral, Marx toma a Inglaterra como modelo também da acumulação primitiva, de forma que o “primitivismo” da acumulação se circunscreveria ali – veremos mais à frente como essa concessão não se sustenta. O segundo ponto seria que essa dialética atual entre as leis da economia e a violência extraeconômica é considerada por Marx quando ressalta que esta “continua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente”. Porém, algo decisivo ocorre nessa condicionante da excepcionalidade: a usualidade da violência é relegada a um passado já consumado, a época da “gênese histórica da produção capitalista”. E é precisamente esse o ponto em que Luxemburgo faz adições críticas necessárias: o capitalismo, para continuar existindo – para se reproduzir enquanto modo de acumulação – precisa, incontornavelmente, do assédio e espoliação de territórios e povos que estão *fora* de seu sistema.

Mas antes de avaliarmos essa consideração e nos determos em formações sociais não capitalistas, é importante notar que essa “exterioridade” do capitalismo é algo que acontece até mesmo dentro dele próprio: particularmente no fenômeno do exército de reserva de mão de obra – o que, aliás e curiosamente, o próprio Marx aponta pelo capítulo 13, “Maquinaria e grande indústria” (p. 516, *passim*), mas principalmente no capítulo 23, “A lei geral da acumulação capitalista” (p. 704, *ss.*). Nesse caso, é interessante notar que, pela *estritéz* do raciocínio econômico, o indivíduo “supranumerário” é, literalmente, supérfluo (p. 705); sua condição de carestia é determinada historicamente pelo despojamento de seus meios de produção, levado a cabo pela expansão do modo de produção capitalista. Esse mesmo indivíduo pode, inclusive, entrar no sistema de trabalho e ser despejado dele inúmeras vezes; mas enquanto não tiver sua força de trabalho expropriada no interior do processo produtivo, não estará – do ponto de vista da “legalidade férrea” da economia capitalista – dominado por essas leis de apropriação do mais-valor. A dialética do movimento social aparece de maneira muito instigante, pois embora esse supranumerário não esteja sendo explorado por um patrão, a sua própria existência no lado de fora do processo produtivo constitui uma pressão importante (e, do ponto de vista burguês, consciente e deliberada) para o rebaixamento dos salários e mesmo para o enfraquecimento da resistência

trabalhadora. Dito de outro modo, é precisamente pela sua posição fora da estrita legalidade econômica que o exército de reserva industrial cumpre sua função fundamental na constituição do interior dessa mesma legalidade econômica. Diz Luxemburgo: “o trabalho para esse exército é recrutado de reservatórios sociais [situados] **fora** do domínio do capital” (2003 [1913], p. 342, tradução livre, negrito meu).

O capitalismo, portanto, embora pareça e pretenda ser, não é uma totalidade monolítica homogênea. Existem rupturas internas em sua estrutura que se chocam com os alicerces do sistema o tempo inteiro – as quais, sabemos, são palcos da luta de classes. As crises, nesse sentido, seriam também como os terremotos provocados por esses choques subterrâneos do modo de produção.

Quanto mais cruelmente o capital destrói os estratos não capitalistas em casa e no mundo exterior, mais ele rebaixa o padrão de vida de quem trabalha como um todo, maior também é a mudança na história cotidiana do capital. Ele se torna uma corrente de desastres e convulsões sociais e políticas, e sob essas condições, pontuadas por catástrofes econômicas ou crises, a acumulação não mais pode continuar (LUXEMBURGO, 2003 [1913], p. 447, tradução livre).

A relação disso com a teoria da crise em Luxemburgo, passando pela sua proposta de subconsumo (ou superprodução), é algo para o qual não temos espaço para tratar aqui. Porém, é importante salvaguardar a percepção dessa dialética criadora do capitalismo, em que ele só pode se movimentar (e acumular), em relação a um negativo seu; algo que esteja fora de sua lógica intrínseca; especialmente se levarmos em conta que sua prescritividade doméstica oferece reprodução limitada. Pertinentemente ou não, essa é uma percepção que, ao menos à primeira vista, está de acordo com os movimentos da dialética desde o proposto por Hegel (HARVEY, 2005, p. 118), de passagem do Si para a Coisa (o outro) (HEGEL, 2014 [1807]) – e havemos de lembrar que precisamente nesse ponto em que Marx fala da criação do exército industrial de reserva, ele tem em mente seu assumido mestre (HEGEL, 2014 [1807], p. 28-9):

A acumulação do capital, que originalmente aparecia tão somente como sua ampliação quantitativa, realiza-se, como vimos, numa contínua alteração qualitativa de sua composição, num acréscimo constante de seu componente constante à custa de seu componente variável (MARX, 2013 [1867], p. 704).

Luxemburgo, porém, vai ainda além. Não se trata apenas do “outro” do capital, uma lógica alheia à sua e que lhe influencia, situada em seu próprio território de origem. Mas também é decisiva a participação de um “outro” do capital fora mesmo de sua territorialidade doméstica. Avaliando a dinâmica de mercado global desde a invasão do continente americano, torna-se impossível, a não ser por laivos de recaídas idealistas, ignorar que é precisamente a relação com a conquista (p. 265) e os mercados compradores abertos por ela (“de compradores e não necessariamente consumidores”, uma distinção que Luxemburgo faz para enfatizar que a reprodução da lógica capitalista nessa outra ponta é irrelevante, p. 332) o que garante a continuidade da reprodução do modo de produção.

(...) consumidores de fora, enquanto algo que não capitalista, são realmente essenciais. Assim as condições imediatas e vitais para o capital e sua acumulação são a existência de compradores não capitalistas de mais-valor, o que é decisivo até aqui para o problema da acumulação capitalista. Quaisquer que sejam os aspectos teóricos, a acumulação do capital, como um processo histórico, depende em cada ponto dos estratos e formas de organização sociais não capitalistas (2003 [1913], p. 346, tradução livre).

### 3.3.HARVEY E A ACUMULAÇÃO POR DESPOSSESSÃO

Harvey, em seu *O novo imperialismo* (2005), reconhece e reivindica os acréscimos de Luxemburgo, procedendo nisso com suas próprias adições críticas. Também sem adentrar em detalhes sobre as consequências da teoria luxemburguiana para a crise, Harvey propõe-se “levar a sério (...) essa dialética ‘interior–exterior’” e “examinar de que maneira a ‘relação orgânica’ entre reprodução expandida, de um lado, e os processos muitas vezes violentos de espoliação, do outro, tem moldado a geografia histórica do capitalismo” (HARVEY, 2005, p. 118).

Primeiramente, com Luxemburgo, Harvey entende que a posição de Marx sobre o caráter primitivo da acumulação não condiz com a realidade, uma vez que os processos descritos no capítulo 24 de *O capital* continuam, todos eles, fortemente presentes na nossa configuração geopolítica atual (HARVEY, 2005, p. 121). Ademais, para além da alteridade dialética no seio do capital presente no fenômeno do exército industrial de reserva, Harvey entende, indo além do sugerido por Luxemburgo, que os processos de “acumulação primitiva” continuam operando em seus próprios territórios

domésticos, particularmente nos processos de privatização (p. 121) e de financialização (p. 122), muito claros no contexto da ofensiva neoliberal pós-1973:

Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida, para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos (a dilapidação de recursos de fundos de pensão e sua dizimação por colapsos de ações e corporações) decorrente de manipulações do crédito e das ações — tudo isso são características centrais da face do capitalismo contemporâneo (p. 123).

Harvey, em um movimento lúcido e atento, toma em sua radicalidade a colocação marxiana de que a reprodução da vida social não tem a ver unicamente com as necessidades diretas do estômago, mas tudo aquilo que se constitui uma necessidade humana, seja ela satisfeita de modo direto ou indireto (MARX, 2013 [1867], p. 113). Essa colocação é de uma importância fundamental, ao nível mesmo da própria metodologia, uma vez que configura teoricamente o entendimento de que os departamentos disciplinares da intelectualidade (“economia”, “sociologia”, “direito” etc.) não possuem em si mesmos realidade, de forma que seus limites são arbitrários e justificáveis unicamente na medida em que se tornam modelos úteis para a abstração, modelos que podem ser descartados ou atualizados oportunamente. De forma que a “acumulação primitiva” não é apenas a apropriação explícita e literalmente violenta de modos de produção considerados apenas em suas funções econômicas (basicamente a terra produtora de víveres), mas a apropriação, ainda que sem uma única gota de sangue, de qualquer elemento parte de um modo de vida ou comunidade (mais ou menos capitalista, ou mesmo não capitalista), elemento que não tenha estado até então no circuito privado de mercadorias. Harvey metaforiza a expressão “terras comuns” para se referir não apenas as terras comuns partilhadas pelo campesinato pré-capitalista, conforme referido modelarmente por Marx; mas também a

mercadificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (autóctones) de produção e de consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de ativos (inclusive de recursos naturais); monetização da troca e a taxação, particularmente da terra; o comércio de escravos; e a usura, a dívida nacional e em última análise o sistema de crédito como meios radicais

de acumulação primitiva. (...) O patenteamento e licenciamento de material genético, do plasma de sementes e de todo tipo de outros produtos [que] podem ser usados agora contra populações inteiras cujas práticas tiveram um papel vital no desenvolvimento desses materiais. A biopirataria [que] campeia e a pilhagem do estoque mundial de recursos genéticos (...). A escalada da destruição dos recursos ambientais globais (terra, ar, água) e degradações proliferantes de habitats (...) [que] resultaram na mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas. A transformação em mercadoria de formas culturais, históricas e da criatividade intelectual [que] envolve espoliações em larga escala (a indústria da música é notória pela apropriação e exploração da cultura e da criatividade das comunidades). A corporativização e privatização de bens até agora públicos (como as universidades), para não mencionar a onda de privatizações (da água e de utilidades públicas de todo gênero) (...). A regressão dos estatutos regulatórios destinados a proteger o trabalho e o ambiente da degradação [que] tem envolvido a perda de direitos (p. 121, 123).

Vemos aqui, enfim, como resta onerosa a colocação marxiana de que o caráter da acumulação extraeconômica, isto é, para além das leis restritas da exploração do mais-valor, é algo extraordinário e típico da gênese e não da atualidade do modo de produção capitalista; mesmo que levemos em conta uma possível restrição do argumento à Inglaterra, o que não se sustenta devido ao seu papel profundamente entrelaçado com o mercado global, mas também pelo fato de ser precisamente esse o país no qual a forma de “acumulação primitiva” conheceu em primeiro lugar sua novidade neoliberal pela agência de Margaret Thatcher (HARVEY, 2005, p. 130). Por conta da necessidade de acentuar esse caráter atual do processo, tanto “fora” quanto “dentro” do sistema, Harvey então propõe chamá-lo, em vez de “acumulação primitiva”, de “acumulação por desposseção” (p. 121).

Notadamente, Harvey assume para si a tarefa posta por Marx e recolocada por Luxemburgo, de “desvelar as férreas leis no âmbito das contingências da acumulação por espoliação” (p. 126). Sua conclusão conclui pela reafirmação da importância do papel do Estado nesses processos de tomada e pela relação desta com a reprodução ampliada do capital:

A acumulação por espoliação pode ser aqui interpretada como o custo necessário de uma ruptura bem-sucedida rumo ao desenvolvimento capitalista com o forte apoio dos poderes do Estado (...). Os dois aspectos, o da reprodução expandida e o da acumulação por espoliação, se acham organicamente ligados, entrelaçados dialeticamente (p. 128, 144).

Porém, o desenvolvimento do argumento de Harvey nesse ponto nos leva a lugares estranhos. De maneira surpreendente, a supressão do caráter “primitivo” da acumulação que parecia ter sido operada para efeitos de refinamento teórico é suspensa e o autor propõe haver uma “acumulação primitiva” distinta de uma “acumulação por despossessão”: “(...) a acumulação primitiva que abre caminho à reprodução expandida é bem diferente da acumulação por espoliação, que faz ruir e destrói um caminho já aberto” (p. 135). Ou seja, quando uma sociedade ou seu estrato que, a rigor, não é capitalista, recebe a “terapia de choque” de passar por “amplas mudanças legais, institucionais e estruturais (p. 127), abre-se o tal caminho para o desenvolvimento capitalista que, segundo Harvey, apesar de seus “episódios ferozes, e com frequência violentos”, são episódios de “destruição criativa”.

Embora a violência de classe tenha sido tenebrosa, o lado positivo foi a abolição das relações feudais, a liberação de energias – criadoras, a abertura da sociedade a fortes correntes de mudança tecnológica e organizacional e a superação de um mundo fundado na superstição e na ignorância, substituído por um mundo de ilustração científica potencialmente capaz de libertar as pessoas dos anseios e necessidades materiais (p. 134).

Nisso, Harvey segue de perto a postura que Marx e Engels defenderam especialmente durante a década de 1850, sendo provavelmente a mais famosa (ou infame), a relativização em sentido semelhante que Marx fez acerca da opressão britânica contra a Índia em dois artigos de 1853. Neles, encontramos frases como “pode a humanidade realizar seu destino sem uma revolução fundamental no estado social da Ásia? Se não, quaisquer que tenham sido os crimes da Inglaterra, ela foi a ferramenta inconsciente da história em trazer essa revolução” (2005 [1853]); ou “a Inglaterra tem uma dupla missão na Índia: uma destrutiva, a outra regenerativa; a aniquilação da velha sociedade asiática, e a fundação material da sociedade ocidental na Ásia” (1853). Ou ainda, como uma das frases prediletas de Harvey: “não se pode fazer uma omelete sem quebrar ovos”.

Aparentemente, Harvey é levado a fazer uma distinção entre a acumulação primitiva e a acumulação por despossessão para poder se pôr mais claramente contrário a esta última, mas não necessariamente em relação à primeira. Em espírito de evidente inspiração hegeliana, Harvey parece pensar em uma história da humanidade em geral, que precisa ser trazida pelo seu lado “progressista”, num empenho por políticas “mais

generalizadas” e de maior “valência universal”, nas quais as localidades abandonem suas particularidades. “Tem-se de encontrar uma maneira, tanto teórica como politicamente, de ir além do amorfo conceito de ‘multidão’ [aqui a crítica é contra Hardt e Negri] sem cair na armadilha do ‘minha comunidade, meu local ou meu grupo social acima de tudo’” (p. 146).

Obviamente, não podemos seguir essa direção para a qual Harvey se desvia. Facilmente se nota que o autor declara juízos graves acerca de questões que mal conhece ou desconhece plenamente, recaindo em preconceitos modernos tais quais julgar contraditório que movimentos indígenas reivindiquem terras que ecologistas consideram cruciais “manter fechadas para proteger a biodiversidade e evitar a destruição do hábitat” (p. 138), como se não fossem as populações indígenas as principais responsáveis pela preservação ambiental de vastas áreas (BARBOSA, 2014). Porém, novamente sem entrar em mais detalhes, é evidente que o principal preconceito de sua visão de mundo é o vício moderno de julgar que é o modo de produção capitalista, e não o trabalho, o responsável por quaisquer melhoramentos tecnológicos que se queira mencionar; assim como não é modo de produção capitalista, mas a luta entre os estratos sociais – particularmente as classes – que são responsáveis pelos avanços em termos de emancipação de qualquer grupo, do proletariado às mulheres, passando por minorias políticas e grupos historicamente oprimidos.

### 3.4.MARX TARDIO

Não poderia ser mais oportuno aqui cotejar os preconceitos modernos que Harvey trafica com a crítica dos assim chamados *estudos descoloniais*. Antes disso, porém, é obrigatório pontuar que, sem prejuízo do valor dos estudos descoloniais (os quais serão reivindicados e absorvidos aqui), suas conclusões são, pelo menos em parte, apontadas pelo próprio trajeto metodológico de Marx. Não queremos com isso sugerir qualquer romantização de sua personagem histórica, como se elevássemos sua figura a algum tipo de pedestal infalível; mas sim enfatizar que o encontro da tradição marxista com os estudos descoloniais não deveriam ser surpreendentes (isso quando não é possível traçar uma linha mais ou menos direta entre eles, por exemplo, na construção intelectual de um pensador da envergadura de Enrique Dussel).

Como já notado por parte importante da tradição marxista, não é o elemento estritamente econômico o cerne do método do materialismo histórico, e sim sua relação e envolvimento com as lutas sociais contra os poderes opressores. A pretensão de que o caráter estritamente econômico seja proeminente em relação ao caráter latamente político é algo que marca posições tecnocráticas, burocratizantes e até mesmo deterministas; posições particularmente típicas daquele movimento da II Internacional que desbanca no estalinismo, e que tantos funestos preconceitos trazem ainda hoje contra um esforço teórico e prático sério no esteio do marxismo. Dessa forma, é a política, no seio da luta de classes, que tem a primazia de construir o pensamento – e a ciência a partir dele construída, e não o contrário. Esse, aliás, é um corolário muito direto da célebre constatação materialista de Engels e Marx, quando dizem, em mais de uma oportunidade, que é a materialidade concreta que determina as ideias, e não o contrário (ENGELS; MARX, 2010 [1848]).

Porém, esse é um ponto diante do qual o próprio Marx vacilou bastante. Em *O capital*, ele é categórico em dizer que é possível fazer ciência imparcial (MARX, 2013 [1844], p. 80), ou seja, impermeável à determinação política e de classe; e durante toda a inteireza da obra, esforça-se (particularmente no início, de dificuldade lendária) em extrair uma legalidade científica que possa operar abstraindo-se da realidade histórica (como no supracitado trecho em que ele opõe a estritez das leis econômicas aos processos reais de violência histórica, p. 809).

Essas hesitações marxianas diante das consequências de seu próprio método são notadas inclusive por Harvey (2005, p. 120), que entende que Marx, em *O capital*, opta por aferrar-se a um raciocínio lógico e conceitual acerca do que seria um campo econômico, com pressupostos de um mercado já desenvolvido e, em seu desenvolvimento maduro, uma solidez integral característica mais de um sistema do que de um contexto histórico enfeixado naquela síntese de múltiplas determinações, inclusive contraditórias. Porém, não é aceitável que esses momentos de hesitação e contradição de Marx diante do próprio método sirvam para embasar opiniões errôneas das pesquisas continuadoras de sua trajetória. Não apenas porque a própria crítica interna dos textos marxianos nos leva a essas correções, mas porque, por um atalho da história da teoria, o próprio Marx indica, por si só, esse caminho (BALIBAR, 2007 [1993]; DUSSEL, 1990; SHANIN, 1983; TIBLE, 2018 [2013]). Nesse sentido, seu contato com os populistas russos (e sua relação com a comuna rural russa, o *mir*) e com

a antropologia na América vão impactar enormemente sua teoria e prática no período em que começa a receber o retorno crítico de sua *magnum opus*. Diz-nos Tible (2018 [2013], p. 92): “quando questionado acerca do futuro do *mir*, Marx **retrabalha** o já escrito em *O Capital*, descendo da teoria pura para a realidade russa” (negrito meu). E, cita-nos, muito a propósito, Shanin (1983, p. 275): “Enquanto a primeira geração dos seus intérpretes lutava infindavelmente pela pureza da dedução de seu mestre, Marx mesmo fez o oposto. Recusou-se a deduzir a realidade social dos seus próprios livros”.

Reitere-se que essa consideração acerca da personagem histórica de Marx não está posta aqui no sentido de “defendê-lo”, mas sim para ilustrar como, outra vez, não há nada de surpreendente (como o é, por exemplo, para Hobsbawn, 1985 [1965], p. 49) constatar a reflexão crítica desse autor em sua obra, e precisamente no sentido de reconhecer a primazia da história sobre o conceito. É esse encaminhamento, ou desenvolvimento avançado do método do materialismo histórico que o leva à rota de encontro com os assim chamados estudos descoloniais.

### 3.5. ESTUDOS DESCOLONIAIS

Venho enfatizando esse adjunto, “os assim chamados” estudos descoloniais, para poder apontar duas questões: a primeira, de menor importância, mas inafastável, é acerca da própria nomenclatura. Há uma pequena variedade de termos que apontam mais ou menos para a crítica do colonialismo (ou colonialidade) persistente nos territórios invadidos ou assediados pela Europa imperialista. Provavelmente, as expressões mais correntes são as dos estudos subalternos, pós-coloniais, descoloniais e decoloniais (havendo aqui atenção para a diferença de prefixos entre as duas últimas: “des-” *versus* “de-”). Com relação aos estudos subalternos e pós-coloniais, não há aqui espaço suficiente para um tratamento digno e meritório deles; restando neste texto o pedido de licença que justifique não tratarmos deles por serem termos mais associados à resistência em outros lugares diferentes das Américas (nomeadamente África e Ásia) (SANTOS, 2018, p. 3). Ficamos, puramente para efeitos de recorte metodológico, com a apreciação dos estudos descoloniais e decoloniais, que irradiam de pontos diversos deste continente.

Os dois termos tendem a orbitar as mesmas produções e práticas críticas, sem uma distinção conceitual estanque e clara, havendo talvez diferenças de preferência por

um ou por outro a depender do local (SANTOS, 2018, p. 3). Por conta disso, Castro-Gómez e Grosfoguel (2007), seguindo a linha de Quijano (1992) tentam marcar uma diferença entre descolonial e decolonial a partir dos objetos contra os quais, segundo os autores, eles se insurgem: colonialismo, no primeiro caso; e a colonialidade, no segundo. O colonialismo aí seria a condição superada pela emancipação político-formal dos territórios-colônias nas Américas e a transformação deles em estados-nação, a partir de fins do século XVIII. Os autores pontuam, porém, que “a divisão internacional do trabalho (...) assim como a hierarquização étnico-racial das populações, formada durante vários séculos de expansão colonial europeia, não se transformou significativamente com o fim do colonialismo”, e que o que houve na verdade foi uma “transição do colonialismo moderno para a colonialidade global”, sendo esta a manutenção de um esquema de dominação, em novas formas, de um centro em direção a uma periferia (CASTRO-GÓMEZ; GROSFOGUEL, 2007, p. 13).

Não obstante o colonialismo político tenha sido eliminado, a relação da cultura europeia, chamada também de “ocidental”, com as outras que convivem com ela segue sendo de dominação colonial. Não se trata unicamente de uma subordinação a um poder “exterior”. Há algo que penetra nas entranhas da própria cultura de um ponto de vista “interior”. Trata-se, efetivamente, de uma colonização das outras culturas, ainda que sem dúvida em diferentes intensidade e profundidade segundo cada caso. Consiste, em primeiro lugar, em uma colonização do imaginário dos dominados. Atua na interioridade desse imaginário, sendo, de certa forma, parte mesmo dele (QUIJANO, 1992, p. 12). Por conta dessa diferença conceitual entre colonialismo como uma configuração histórica do passado e colonialidade como um fenômeno do presente, Walsh propõe:

Suprimir o “s” [de “descolonial”] é opção minha. Não é promover um anglicismo. Pelo contrário, pretende marcar uma distinção com o significado em castelhano do “des” e o que pode ser entendido como um simples desarmar, desfazer ou reverter o colonial. É dizer, a passar de um momento colonial a um não colonial, como se fosse possível que seus padrões e traços não existam mais. Com este jogo linguístico, pretendo por em evidência que não existe um estado nulo da colonialidade, mas posturas, posicionamentos, horizontes e projetos de resistir, transgredir, intervir, in-surgir, criar e incidir. O decolonial denota, então, um caminho de luta contínuo no qual se pode identificar, visibilizar e encorajar “lugares” de exterioridade e construções alter-(n)ativas (2013, p. 24-5, tradução livre).

Como se vê, Walsh possui uma interessante preocupação linguística que toca mesmo um fazer poético; jogando com palavras para, a partir do estranhamento provocado pela quebra da língua em seu padrão esperado, abrir espaço à criatividade conceitual experimentada a partir da desobediência ao estandardizado. Porém, em um lance de ironia das traduções, ocorre que essa análise é feita tendo em vista o castelhano, e não o português brasileiro. Curiosamente, há indícios de que o aspecto que ela busca rechaçar pelo léxico – a simples negação do conceito expressa pelo prefixo “des-” – não mais acontece no português brasileiro atual, restando aí seu uso como precisamente a construção de processo em sentido reverso (DE BONA; RIBEIRO, 2018; EDEP, 2020). Dessa forma, o que Walsh não pretende fazer passar por um anglicismo, em língua portuguesa brasileira acaba soando particularmente estrangeirista.

Assim, opta-se aqui pelo uso do termo “descolonial”, entendendo-se que a reversão contida aí é de uma construção dialética, e não a mera e desorientada negação, mesmo com a percepção de que o termo “decolonial” esteja mais consagrado pelo uso. De qualquer modo, a opção aqui se faz sem demais prejuízos conceituais intrínsecos a ela. Reitera-se, em especial e conforme a crítica da colonialidade persistente posta por Quijano, Castro-Gómez, Grosfoguel, Walsh e ainda muitas outras vozes, a compreensão de que, de fato, o fim do domínio político-formal das metrópoles sobre as colônias não significou o fim da posição de exploração desses territórios pela lógica capitalista no mercado global.

A segunda questão pela qual aqui se tem ressaltado a referência direta à expressão “estudos descoloniais”, mais importante, é para marcar o fato de que, embora essa expressão seja corrente e significativa, ela não se refere a um grupo coeso, homogêneo ou sistemático de produção teórica ou mesmo práticas. Não se refere, e *nem pode se referir* (MIGNOLO, 2017, p. 13). A própria ideia de uma abstração criativa geral ou universal, que solapa as particularidades, revela-se, pela crítica, como um instrumento simbólico-tecnológico de opressão e conformação do capitalismo diante dos territórios colonizados. Sob o pretenso “avanço” representado pelo espriamento da universalidade (visto inclusive em Harvey, acima: 2005, p. 146), esteia-se a tirania do *Um*; a qual, mais do que a projeção do provincianismo europeu na globalidade (PORTO-GONÇALVES, 2008, p. 38), constitui-se em uma refinada e complexa justificativa da dominação violenta do *outro*.

Este, por sua vez, é um assunto muito polêmico e difícil, que requereria um espaço do qual aqui não dispomos. Assim, ainda que com a mera força hipotética para o raciocínio, parto do suposto de que para que seja possível o “diálogo de saberes”, é necessário, como condição prévia e fundamental, o combate às formas de universalidade, *quaisquer que sejam elas*, inclusive à ideia de universalização dos *topoi* (na acepção do termo proposta pelo professor português Boaventura de Sousa Santos: 1997, 23). Podemos ilustrar isso a partir de um caminho interpretativo proposto pelo próprio Boaventura de Sousa Santos:

Todas as culturas tendem a considerar os seus valores máximos como os mais abrangentes, mas apenas a cultura ocidental tende a formulá-los como universais. (...) a questão da universalidade é uma questão particular, uma questão específica da cultura ocidental (1997, p. 19).

Ou, ainda, nos termos muito felizes da antropóloga brasileira Manuela Carneiro da Cunha:

Há pelo menos tantos regimes de conhecimento tradicional quanto existem povos. É só por comodidade abusiva, para melhor homogeneizá-lo para melhor contrastá-lo ao conhecimento científico, que podemos usar no singular a expressão “conhecimento tradicional” (CUNHA, 2007, p. 78-9).

Diz ainda Cunha que o “diálogo de saberes” significa precisamente que sejam diferentes (do contrário, poderíamos pensar um eco monológico), e que possam precisamente viver nessa e a partir dessa diferença. A universalidade, como modo de ser da pretensão de um sujeito único (ainda que esse seja o sujeito cognoscente, o *cogito* cartesiano), é a insígnia do despotismo do Um:

E eis o que profere [um sábio guarani, Soria], em uma fresca noite de inverno, na sua floresta do Paraguai, junto a uma fogueira que atiçava pensativamente de vez em quando: “as coisas em sua totalidade são uma. E, para nós, que não havíamos desejado isso, elas são más”. Ele reunia assim o mal desse mundo ruim e a razão desse mal; a infelicidade da condição dos habitantes desse mundo e a origem de sua infelicidade. É porque a totalidade das coisas que compõem o mundo pode se dizer segundo o Um e não segundo o múltiplo que o mal está inscrito na superfície do mundo. E quanto a nós, os adornados, não é esse mundo que desejávamos, não somos culpados, sofremos o destino do peso do Um: o mal é o Um: nossa existência

está doente, *achy*, por se desenrolar sob o signo do Um (CLASTRES, 1990 [1974], p. 14).

Um outro sábio, desta vez do povo krenak, Aílton Krenak, diz ainda que a ideia de “humanidade” não passa de um “pacote”, que vai “vivendo numa abstração civilizatória que suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos” (KRENAK, 2020b, p. 82). Dessa forma, é somente a partir da consideração epistemológica de que a diversidade concreta produz saberes diversos (o que, novamente, pode ser entendido como corolário de que a materialidade determina a consciência) é que se pode construir um saber *contratecnológico*; isto é, um saber que não apenas defenda as sociedades vulneráveis ao assédio imperialista, mas que também, precisamente nisso, as auxilie em uma reconstrução preservacionista ou uma preservação reconstrutiva. Em outras palavras, somente um saber, nesse sentido, descolonial, é que podem essas sociedades prosperar em seus próprios termos e autonomia.

O interessante é que, independentemente de um conteúdo específico desses termos concretos de cada sociedade ou comunidade, ou mesmo da forma como operam caso a caso, podemos observar que se constrói entre cada agrupamento humano defronte o capitalismo uma universalidade que só pode ser expressa pela sua negatividade e lacunidade: a universalidade pretendida pela exploração capitalista. Se quisermos pensar nesse fenômeno pelo seu verso no positivo da dialética, ele aparece não como universalidade, mas no máximo como uma “comunidade”, no sentido de um conjunto abstraído de traços em comum. Os traços, no caso, são precisamente os da invasão do modo de produção. É na defesa contra essa invasão, tanto em seu lado resistente diante da sua instauração quanto no lado da resistência diante de sua ameaça, que os povos indígenas constroem suas lutas.

Assim, sem precisar nos atermos a cada determinação concreta pertencente a cada povo violentado ou ameaçado pelo capitalismo, podemos, pelo negativo de sua agência, localizar alguns elementos imprescindíveis tanto para os estudos descoloniais quanto para o materialismo histórico; por exemplo a terra, as relações sociais, a produção e reprodução da vida, a cultura (ESCOBAR, 2019, p. 39).

Porém, sobretudo a terra.

### 3.6.BEM VIVER E EXPROPRIAÇÃO ORIGINÁRIA

“Quando os índios falam: ‘a Terra é nossa mãe’, os outros dizem: ‘eles são tão poéticos, que imagem mais bonita!’. Isso não é poesia, é a nossa vida. Estamos colados no corpo da Terra, quando alguém a fura, machuca ou arranha, desorganiza nosso mundo” (KRENAK, 2020b, p. 114). A colocação de Krenak é muito interessante por duas razões que convergem: do ponto de vista hegemônico, tanto a poesia quanto a natureza são coisas separadas da vida concreta. A organização do mundo sob o capitalismo atualmente, mas com elementos já despontantes no passado da cultura branca, é tal que departamentaliza tudo em abstrações categóricas manipuláveis e calculáveis. O sentido claro dessa organização é para uma melhor circulação da mercadoria, que pouco a pouco, mas contumazmente, vai engolindo tudo e a tudo vai dando sua própria forma (KRENAK, 2020b, p. 100-1).

Conforme já observamos acima no caso de Harvey, é muito fácil e comum encontrar a justificação desse avanço da lógica mercantilizante – inclusive por meios violentos – pela contrapartida do progresso, tanto material (forças produtivas, tecnologias) quanto político (universalização de direitos). No escopo dos estudos descoloniais, porém, é precisamente o ponto do progresso, ou do desenvolvimento, um dos mais combatidos – se não o mais combatido (ACOSTA, 2015). É esse conceito fantasmagórico que promete às sociedades (de consumo), como diz Harvey, melhores “padrões de qualidade de vida”. Porém, diante das ilusões frustradas prometidas desde a invasão da América, a reação indígena tem contraposto a essa “qualidade de vida” o seu próprio *bem viver*.

Muito consoante aos estudos descoloniais, também o bem viver não pode ser conceitualizado sistematicamente à maneira epistemológica europeia-imperialista. Gudynas, por exemplo, recolhe diversos exemplos de seu uso em diferentes contextos e em diferentes vozes (2011). Em comum, podemos localizar neles a tendência de resistir às agressões do desenvolvimento, precisamente na medida em que este se torna um poderoso mito fundante da modernidade contemporânea. Esse, o seu aspecto negativo na dialética; seu aspecto positivo, porém, sustenta-se precisamente na variedade da vida concreta dos povos indígenas, particularmente os andinos. O *buen vivir* ou *vivir bien* (ALCANTARA; SAMPAIO, 2017) é uma tentativa de tradução para o espanhol dos diversos nomes dados por diversos povos (MELIÀ, 2015; HOUTART, 2011), sendo *sumak kawsay*, da língua quíchua, provavelmente o mais conhecido devido à entrada

que a expressão teve na política institucional equatoriana em relação aos direitos da natureza (*pachamama*).

O Bem-Viver implica um questionamento substancial às idéias contemporâneas de desenvolvimento e em especial ao seu vínculo com o crescimento econômico e sua incapacidade de resolver os problemas da pobreza, sem esquecer que suas práticas acarretam severos impactos sociais e ambientais. (...) Esta idéia está relacionada à compreensão dos povos indígenas. Vendo outras definições, percebe-se que nesse aspecto convergem intelectuais e militantes, mestiços e indígenas (GUDYNAS, 2011, p. 1).

Sem nos adentrarmos nos importantes debates acerca dos direitos da natureza e da institucionalização do bem viver, detenhamo-nos aqui, para efeito do nosso argumento, diante da crítica ao desenvolvimento e como ela se coaduna com a defesa das sociedades em relação à agressão do capitalismo. No contexto da acumulação primitiva ou da acumulação por despossessão, vemos como diversos elementos constitutivos e vitais das sociedades pericapitalistas ou fora do capitalismo são tomados de assalto para efeitos da acumulação do capital. Ainda que assumamos a pertinência de uma abordagem “estritamente econômica” sugerida por uma leitura de Marx e por uma tradição que vai de Luxemburgo a Harvey, e que localize o cerne do elemento acumulativo do capital no processo produtivo (extração de mais-valor) – é verdade, ainda assim, que em termos de mercados globais, a realização do que Marx chama de valor depende da circulação dessas mercadorias inclusive para contextos nos quais essa lógica específica da extração do mais-valor não necessariamente está imposta, como bem observou Luxemburgo. “O comércio e o mercado mundiais inauguram, no século XVI, a história moderna do capital” (MARX, 2013 [1867], p. 223).

O decisivo para a história da acumulação primitiva, diz ainda Marx, são “os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas ao mercado de trabalho como proletários absolutamente livres” (2013 [1867], p. 787). No contexto da América indígena, isso se observa facilmente e o próprio Marx o reconhece. Porém, o que ele não aponta, ao menos em *O capital*, é a contínua reatualização desse processo, apontado por Luxemburgo. O que esta, por sua vez, não parece indicar, e que é percebido por Harvey, é que a ideia de “comum” permanece ou ressurge no próprio seio da sociedade capitalista, sob muitas maneiras – todas elas vulneráveis aos ataques do capital,

chamados então de acumulação por despossessão. Nosso propósito aqui, pela colaboração da crítica descolonial, é reunir uma síntese crítica dessa trajetória no marxismo.

Seguindo essa linha de raciocínio, proponho atualizar o conceito de acumulação primitiva no sentido de reconhecer, como Luxemburgo, a *persistência* do processo como algo não apenas *regular* durante toda a temporalidade do capitalismo (e não apenas excepcional a partir do seu amadurecimento, como pensava Marx), mas também *imprescindível* para sua reprodução. Com Harvey, trazemos que esse processo não apenas ocorre, por assim dizer, de fora para dentro (considerando a perspectiva da América Latina), mas também de “dentro para dentro”; ou seja, um processo endógeno na própria sociedade capitalista, independentemente do nível de seu desenvolvimento nesse sentido. Porém, contra Harvey, não entendo ser pertinente separar a acumulação primitiva da acumulação por despossessão, especialmente se com isso traficarmos qualquer legitimidade aos processos de assalto a povos indígenas *lato sensu*. Tivéssemos mais espaço, poderíamos proceder a uma crítica acerca do termo “despossessão” no lugar de “desapropriação”, considerando precisamente seus usos já inseridos no contexto jurídico moderno. Fiquemos, no lugar disso, com a necessidade de propor um termo diferente dos dois usados até aqui, acumulação primitiva e acumulação por despossessão, marcando assim nossa finalidade de conceitualizar metodologicamente nossa crítica. A expressão proposta é *acumulação por expropriação originária*, ou simplesmente *expropriação originária*.

Como os processos do capital são todos no sentido da acumulação, parece desnecessário reafirmar esse aspecto no conceito. Procuro também afastar a ideia marxiana de que o processo é primitivo; no lugar disso, é sempre atualizado. Porém, é uma atualização diferente da mera reprodução do mais-valor na instância produtiva. Do ponto de vista do território e da comunidade agredida, esse ataque inicia sempre novas cadeias de acumulação, tanto do lado do invasor, quanto do lado invadido, e inclusive no processo endógeno das privatizações perpetradas pelo estado contra sua própria sociedade. Nesse caso, temos o início de uma nova cadeia mercadológica de bens públicos (terras, parques, natureza etc.), de direitos sociais (saúde, educação, segurança etc.) ou mesmo de aspectos outros da cultura e da vida (água, cultura etc.). Do ponto de vista exógeno, o lado invasor inicia novas cadeias de valor com o acesso a insumos e mesmo mão de obra a custos muito reduzidos em relação às suas bases produtivas até

então (algo tão importante quanto qualquer outro aspecto da reprodução ampliada do capital, como observa corretamente Harvey, 2005, p. 117). Do ponto de vista do território ou estrato social invadido, as novas cadeias de valor serão geradas a partir da própria separação dos indivíduos de seus meios de produção – a proletarização – e a conseqüente intrusão da mediação da propriedade privada em meios comunitários. É dessas novas fontes originais da reprodução ampliada do capital que proponho então a qualificação “originária”. “Expropriação”, por fim, entra aqui para tentar destacar o fato do arrancamento dos meios de produção; ou seja, uma tentativa de destaque para o lado que é expropriado (ao contrário de “apropriação”, que tende a oferecer a perspectiva de quem se beneficia da conquista). Por fim, a expropriação é originária também no sentido de que essa tomada violenta é a fagulha criadora da própria propriedade enquanto instituição social, garantida pela força. A partir dela é que a propriedade, propriamente falando, reproduz-se economicamente.

No entanto, mais se nos aparece a partir da perspectiva de quem sofre esse assalto. Enfatizamos aqui que o que, “economicamente”, é compreendido como separação dos meios de produção, significa, para a realidade indígena, a própria feitura do indivíduo nos termos da modernidade branca. A individualidade tal como a compreendemos na imersão da ideologia burguesa em nada se assemelha à noção de individualidade, se assim podemos dizer, nas sociedades não capitalistas. Na medida em que o corpo é vivido e experienciado no contexto de uma fina e complexa malha social comunitária, tanto o que chamamos de comunidade quanto de individualidade são experiências diversas e, possivelmente, muito precárias de serem traduzidas entre os dois contextos (PELLEGRINO; LEAL, 2018). O indivíduo moderno burguês é, afinal, a projeção ideal do portador de mercadorias (PACHUKANIS, 2017), e sua existência, que tem a alma sequestrada pelo fantasma da mercadoria, resume-se a circulá-la e a realizar valor. Assim, sua liberdade, o sentido burguês de liberdade, é essencialmente o triunfo individual no litígio; é o que se experimenta apesar dos outros, em conflito com os outros, e não graças aos outros (ENGELS; MARX, 2010 [1848]). Do ponto de vista comunitário, esse véu ideológico muito facilmente se descortina, especialmente se a comunidade não se fundamenta em divisões sociais do trabalho baseadas na exploração. De fato, é possível testemunhar essa realidade do comum mesmo em comunidades atravessadas marginalmente pela exploração, e, não raro, precisamente em oposição a esse atravessamento.

É preciso ainda frisar como os processos de expropriação originária colonizam a maneira de perceber e, portanto, pensar o mundo. Cunha traça uma oposição entre conhecimentos tradicionais (ou ciências tradicionais, como ela faz questão de dizer) e a ciência, assim sem mais qualificações; a ciência *tout court, sans phrase*, “em si”; a ciência hegemônica – que embora apareça assim, trata-se em verdade de um saber particular europeu ocidental (2007, p. 79). A diferenciação proposta é entre um saber “perceptual” contraposto a um saber “conceitual”. A ciência ocidental moderna, essa ciência hegemônica, tem como característica histórica o fato de levar o instrumento abstrato da análise (ou seja, do “corte”) ao paroxismo, e retalha o mundo em pedaços que elege como sendo verdadeiros ou não. Seu critério é também o paroxismo da individualidade, o sujeito cartesiano do conhecimento, o *cogito* juiz de tudo que pode existir, e cujo critério é a sua própria capacidade de ter certeza do que manipula (HEIDEGGER, 1991, p. 85). Os saberes tradicionais, por outro lado, integram a particularidade das percepções e assim se defendem da vertigem do Um (TIBLE, 2018 [2013]), pela afirmação dos seus próprios corpos que, assim, não são reduzidos à sua individualidade.

Essa tendência quase solipsista da ciência moderna e ocidental, ou profundamente imaginária nos termos da psicanálise lacaniana, sustenta-se nas e para as divisões, para efeitos de manipulação, do mundo inteiro de acordo com esse critério intimista (íntimo que, vimos, está sequestrado pelo desejo fantasmagórico da mercadoria). É assim que se opera a realização dos conceitos de indivíduo *versus* sociedade, privado *versus* público, fruição *versus* acumulação, alma *versus* corpo e, talvez o mais fundamental: cultura *versus* natureza. “Ora”, ironiza Aílton Krenak, “se a principal marca dos humanos é se distinguir do resto da vida terrestre, isso nos aproxima mais da ficção científica que defende que os humanos que estão habitando a Terra não são daqui” (2020b, p. 55). A redução da natureza a um objeto manipulável, apropriável e explorável é o início da corrente que reduz o próprio semelhante a um objeto para se usar e abusar.

A natureza, para os povos indígenas de maneira geral, não é apenas um meio a partir do qual se acumulam riquezas em oposição aos outros – sejam esses outros seres humanos ou não. Abaixo, trecho do relato de um velho tupinambá ao francês Jean de Léry, no século XVI:

Vós outros máis [franceses] sois grandes loucos, pois atravessais o mar e sofreis grandes incômodos, como dizeis quando aqui chegais, e trabalhais tanto para amontoar riquezas para vossos filhos ou para aqueles que vos sobrevivem! Não será a terra que vos nutriu suficiente para alimentá-los também? Temos pais, mães e filhos a quem amamos; mas estamos certos de que, depois da nossa morte, a terra que nos nutriu também os nutrirá, por isso descansamos sem maiores cuidados (CALDEIRA, 2015).

A terra, portanto, não pertence aos povos indígenas, mas estes é que pertencem a ela. Mesmo acerca dos povos que não são indígenas em sentido estrito, como os ribeirinhos da Amazônia, essa relação de si com a comunidade e com a natureza é próxima ao ponto da confusão entre todos os elementos. Com Pellegrino, pude avaliar como, a partir da privilegiada perspectiva da saúde mental, os processos de expropriação originária envolvendo Belo Monte foram devastadores para as pessoas afetadas nas imediações de Altamira. Gente pescadora sem rio, rio sem peixes, povo da floresta largado aos pedaços em periferias urbanas que surgem já em ruínas.

#### **4. CONCLUSÃO**

Tendo visto o que foi o amplo e profundo, embora relativamente veloz processo de instalação da UHE Belo Monte, recolhemos algumas de suas características principais. Repassamos a crítica da racionalidade de sua implementação e os danos socioambientais incomensuráveis que provocou. Sem adentrarmos no detalhe dos impactos, muito importantes e complexos em relação à população indígena, detivemo-nos na descrição desses impactos para a população ribeirinha residente na região da VGX.

Entendemos ser evidente que os processos analisados foram, dentro da definição mais segura da interpretação marxiana, processos de separação dos trabalhadores de seus meios de produção; da expropriação de territórios comuns para transformação deles em propriedade privada; da proletarização dessa gente, ainda que relegada à margem do exército de mão de obra de reserva. A separação, à força, por meio da decisiva participação do estado, dos indivíduos em relação à comunidade, da comunidade em relação ao seu meio, caracterizam perfeitamente os processos que tanto Marx quanto Luxemburgo e Harvey referem como de acumulação primitiva.

Encontramos também, na medida em que Belo Monte é também uma iniciativa privatista, a realização do conceito harveyano de acumulação por despossessão. Porém, entendemos, em discordância desse autor, que não há ganhos teóricos de qualidade na proposição desse conceito enquanto algo diferente do conceito de acumulação primitiva. Pelo contrário, entendemos que esta se atualiza inclusive no sentido descrito por Harvey. O aporte dos estudos descoloniais e sua crítica da colonialidade e da modernidade a partir da América Latina e indígena são valiosos nesse sentido para demonstrar esse raciocínio.

Essa compreensão nos leva assim à crítica do pensamento de Marx, uma crítica que perpassa Luxemburgo e Harvey na medida em que estes reproduzem o entender de que é possível propor uma problemática da acumulação primitiva que vislumbre um aspecto “estritamente econômico” dela, separado de sua violência política, marca da colonialidade. O “estritamente econômico” não pode ser mais do que um recurso retórico ou didático, sem profundidade teórica ele mesmo, visto que na realidade concreta o mundo acontece na síntese de múltiplas determinações as quais, por sua vez, só são separáveis idealmente.

O ponto de vista indígena é um ponto de vista que compreende essa intimidade da multiplicidade, porque é um ponto de vista que parte do pertencimento à terra e não de sua objetificação (KRENAK, 2020b). O ferimento da terra e dos seus rios é assim uma agressão que, no caso do barramento do rio, permanece atualizada sempre. Junto com os movimentos sociais do Xingu, digo, enfim, que Belo Monte não é um fato consumado; é um crime continuado.



**Figura 34: Alice Juruna, da TI Paquiçamba. Foto: Lilo Clareto (CLARETO, 2017).**

## BIBLIOGRAFIA

ACOSTA, A. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo. Algunas reflexiones económicas y no tan económicas. **Política y Sociedad**, Madrid, Espanha, v. 52, n. 2, p. 299-330, 2015.

ADAMS, C. et al. Situação ambiental no trecho do rio Xingu afetado pela UHE Belo Monte e a montante da barragem Pimental. In: MAGALHÃES, S. B.; CUNHA, M. C. D. **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte**. São Paulo: SBPC, 2017. Cap. 4, p. 129-150.

ALCANTARA, L. C. S.; SAMPAIO, C. C. A. Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 40, p. 231-251, Abril 2017.

ALISSON, E. Belo Monte descumpre promessa de desenvolvimento sustentável na Amazônia, dizem pesquisadores. **Folha de São Paulo**, 04 Setembro 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/09/belo-monte-descumpre-promessa-de-desenvolvimento-sustentavel-na-amazonia-dizem-pesquisadores.shtml>>. Acesso em: 07 Maio 2021.

ALMEIDA, R. M. et al. Reducing greenhouse gas emissions of Amazon hydropower with strategic dam planning. **Nature Communications**, v. 10, n. 4281, p. 1-9, 2019.

ANDERSON, M.; ELKAIM, A. V. Legado de Belo Monte: danos causados pela usina na Amazônia não terminaram após sua construção (história fotográfica). **Mongabay**, 25 Junho 2018. Disponível em: <<https://brasil.mongabay.com/2018/06/legado-belo-monte-danos-causados-pela-usina-na-amazonia-nao-terminaram-apos-construcao-historia-fotografica/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

AZEVEDO, G.; SAUMA, J.; CARNEIRO, T. 26 dos 62 detentos mortos em massacre de Altamira eram presos provisórios. **G1 Pará**, 03 Agosto 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/08/03/26-dos-58-detentos-mortos-em-massacre-de-altamira-eram-presos-provisorios.ghtml>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

BALIBAR, E. **The philosophy of Marx**. [S.l.]: Verso, 2007 [1993].

BARBOSA, V. Povos indígenas protegem florestas e clima, aponta estudo. **Exame**, 24 Julho 2014. Disponível em: <<https://exame.com/mundo/terras-indigenas-protegem-floresta-e-clima-aponta-estudo/>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

BARRETO, P. Desmatamento aumenta na região da usina de Belo Monte, diz instituto. **Bom Dia Brasil**, 27 Outubro 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/10/desmatamento-aumenta-na-regiao-da-usina-de-belo-monte-diz-instituto.html>>. Acesso em: 30 Abril 2021.

BARRETO, P. et al. **Risco de desmatamento associado à hidrelétrica de Belo Monte**. Belém, Pará: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON, 2011.

BELTRÃO, J. F.; PALMQUIST, H.; RABELO, P. C. B. Na luta pelos direitos indígenas: a ação do Ministério Público Federal em documentos selecionados. In: OLIVEIRA, J. P. D.; COHN, C. **Belo Monte e a Questão Indígena**. Digital. ed. Brasília, Distrito Federal: ABA, 2014. p. 126-132.

BERMANN, C. Belo Monte, nosso dinheiro e o bigode do Sarney (entrevista com Célio Bermann em 30/10/11). [S.l.]: Época, 2011. <https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/107864>.

BERTASSOLI JUNIOR, D. J. **Mudanças climáticas e antrópicas no leste da Amazônia durante o Holoceno tardio (tese)**. São Paulo: [s.n.], 2019. Universidade de São Paulo, Instituto de Geociências.

BICUDO, F. O mapa dos ventos. **Pesquisa FAPESP**, São Paulo, n. 114, 2005. <https://revistapesquisa.fapesp.br/o-mapa-dos-ventos/>.

BNDES, B. N. D. D. BNDES aprova financiamento de R\$ 22,5 bilhões para Belo Monte. **BNDES Notícias**, 25 Novembro 2012. Disponível em: <[https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20121126\\_belomonte](https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/imprensa/noticias/conteudo/20121126_belomonte)>. Acesso em: 05 Maio 2021.

BOM DIA BRASIL. Desmatamento aumenta na região da usina de Belo Monte, diz instituto. **Bom Dia Brasil**, 27 Outubro 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2015/10/desmatamento-aumenta-na-regiao-da-usina-de-belo-monte-diz-instituto.html>>. Acesso em: 30 Abril 2021.

BORGES, A. Depois de pronta, Belo Monte quer erguer usina térmica para compensar baixa produção de energia. **O Estado de São Paulo**, 13 Novembro 2019. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,depois-de-100-pronta->

belo-monte-quer-erguer-usina-termica-para-compensar-baixa-producao-de-energia,70003124128>. Acesso em: 05 Maio 2021.

BORGES, A. Após danos irreversíveis ao Xingu, Belo Monte terá que liberar mais água. **O Estado de São Paulo - Economia & Negócios**, 03 Dezembro 2020. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,ibama-vai-mudar-vazao-da-agua-em-belo-monte-para-tentar-reduzir-impactos-na-regiao,70003537705>>. Acesso em: 02 Maio 2021.

BRANDÃO, R. Rio Xingu não tem piracema por causa de Belo Monte. **Amazônia Real**, 15 Novembro 2020. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/rio-xingu-nao-tem-piracema-por-causa-de-belo-monte/>>. Acesso em: 02 Abril 2021.

BRANFORD, S. A barragem de Belo Monte, financiada pelo BNDES – um mega-projeto com mega-problemas. **Mongabay**, 04 Julho 2016. Disponível em: <<https://brasil.mongabay.com/2016/07/barragem-belo-monte-financiada-pelo-bndes-um-mega-projeto-mega-problemas/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

BRASIL, M. D. M. A.; ANA, A. N. D. Á. **Gerência de Regulação de Uso. Nota Técnica nº 129/2009/GEREG/SOF-ANA**. Brasília, Distrito Federal. 2009.

BRATMAN, E. Z. Contradictions of Green Development: Human Rights and Environmental Norms in Light of Belo Monte Dam Activism. **J. Lat. Amer. Stud.**, n. 46, p. 261-289, 2014.

BRUM, E. Devemos ter medo de Dilma Dinamite? **Eliane Brum - Desacontecimentos**, 26 Setembro 2011. Disponível em: <<http://elianebrum.com/opiniao/colunas-na-epoca/devemos-ter-medo-de-dilma-dinamite/>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

BRUM, E. O dia em que a casa foi expulsa de casa. **Eliane Brum - Desacontecimentos**, 14 Setembro 2015a. Disponível em: <<http://elianebrum.com/opiniao/colunas-no-el-pais/o-dia-em-que-a-casa-foi-expulsa-de-casa-2/>>. Acesso em: 08 Maio 2021.

BRUM, E. Vítimas de uma guerra amazônica. **El País - Brasil**, 25 Setembro 2015b. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/22/politica/1442930391\\_549192.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/22/politica/1442930391_549192.html)>. Acesso em: 09 Maio 2021.

BRUM, E. A casa é onde não tem fome. **El País - Opinião**, 18 Julho 2016a. Disponível em:

<[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/18/opinion/1468850872\\_994522.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/07/18/opinion/1468850872_994522.html)>.

Acesso em: 09 Maio 2021.

BRUM, E. O que Belo Monte delata sobre todos os lados. **El País - Opinião**, 11 Abril 2016c. Disponível em:

<[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/11/opinion/1460390361\\_909016.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/11/opinion/1460390361_909016.html)>.

Acesso em: 05 Maio 2021.

BRUM, E. **A Veneza de Belo Monte**, 2018a. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/14/politica/1526322899\\_121198.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/14/politica/1526322899_121198.html)>.

Acesso em: 4 July 2018.

BRUM, E. Vidas barradas de Belo Monte. **UOL Notícias**, 18 Fevereiro 2018b. Disponível em: <Vidas barradas de Belo Monte. - Veja mais em <https://www.uol/noticias/especiais/vidas-barradas-de-belo-monte.htm#vidas-barradas-de-belo-monte?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 08 Maio 2021.

BRUM, E. As crianças de Altamira. **El País - Opinião**, 15 Agosto 2019a. Disponível em:

<[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/14/opinion/1565799016\\_403909.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/14/opinion/1565799016_403909.html)>.

Acesso em: 09 Maio 2021.

BRUM, E. Belo Monte, a obra que une os polos políticos. **El País - Opinião**, 05 Dezembro 2019b. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/eliane\\_brum/2019-12-05/belo-monte-a-obra-que-une-os-polos-politicos.html](https://brasil.elpais.com/eliane_brum/2019-12-05/belo-monte-a-obra-que-une-os-polos-politicos.html)>. Acesso em: 20 Abril 2021.

BRUM, E. Erro de projeto coloca estrutura de Belo Monte em risco. **El País Brasil**, 08 Novembro 2019c. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/08/politica/1573170248\\_680351.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/08/politica/1573170248_680351.html)>.

Acesso em: 06 Maio 2021.

BRUM, E. Lula livre, sim, mas sem fraudar a história. **El País - Opinião**, 24 Outubro 2019d. Disponível em:

<[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/24/opinion/1571924140\\_406343.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/24/opinion/1571924140_406343.html)>.

Acesso em: 06 Maio 2021.

BRUM, E. A cidade que mata o futuro: em 2020, Altamira enfrenta um aumento avassalador de suicídios de adolescentes. **El País**, 27 Abril 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-04-27/a-cidade-que-mata-o-futuro-em-2020-altamira-enfrenta-um-aumento-avassalador-de-suicidios-de-adolescentes.html>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

BRUM, E. Respira, Lilo. **Amazônia Real**, 20 Março 2021. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/respira-lilo/>>. Acesso em: 14 Maio 2021.

CALDEIRA, J. Teoria do valor tupinambá. **Folha de São Paulo - Ilustríssima**, São Paulo, 31 Maio 2015. 4-5.

CAMARGO, M. G. P. D. **Variabilidade da vazão do Rio Xingu na região da UHE Belo Monte sob cenários de projeções multimodelo de mudança climática (dissertação)**. Universidade de São Paulo, Instituto de Geociências. São Paulo, p. 70. 2019.

CASTRO, N. J. D. et al. **A Importância das Fontes Alternativas e Renováveis na Evolução da Matriz Elétrica Brasileira**. GESEL, Grupo de Estudos do Setor Elétrico - Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, p. 1-35. 2009. V Seminário de Geração e Desenvolvimento Sustentável.

CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. Prólogo. Giro decolonial, teoría crítica y pensamiento heterárquico. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. **El giro decolonial - Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá, Colômbia: Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 9-24.

CDDPH, C. D. D. D. D. P. H. **Comissão Especial "Atingidos por Barragens" Resoluções n°s 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07**. CDDPH, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Brasília, DF, p. 102. 2007. On-line em <https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA9673F5F3C016741DA79712493> [acesso em 09/05/21].

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2017**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. [S.l.]. 2017. [http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2017.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf) [access on.

CLASTRES, P. **A fala sagrada - mitos e cantos sagrados dos índios guarani**. Campinas, SP: Papyrus, 1990 [1974].

CNDH, C. N. D. D. H. **Relatório da missão do CNDH em relação à população atingida pela implementação da UHE Belo Monte**. CNDH, Conselho Nacional de Direitos Humanos. Brasília, p. 1-294. 2015.

COELHO, R. Pará é o segundo maior produtor de energia do Brasil. **Agência Pará**, 04 Setembro 2020. Disponível em: <<https://agenciapara.com.br/noticia/21955/#:~:text=Possuindo%20duas%20das%20mai>

s%20importantes,Ag%C3%Aancia%20Nacional%20de%20Energia%20El%C3%A9trica.>. Acesso em: 05 Maio 2021.

CRISTALDO, H. MP inicia investigação sobre exploração sexual em Belo Monte. **Exame**, 18 Fevereiro 2013. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/mp-inicia-investigacao-sobre-exploracao-sexual-em-belo-monte/>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

CUNHA, M. C. D. Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico. **Revista USP**, São Paulo, n. 75, p. 76-84, Setembro/Novembro 2007.

CUNHA, M. C. D. O engajamento maciço. In: MAGALHÃES, S. B.; CUNHA, M. C. D. **A expulsão de ribeirinhos de Belo Monte - relatório da SBPC**. São Paulo: SBPC, 2017. p. 21-3.

DE BONA, C.; RIBEIRO, P. N. Sobre a produtividade e a semântica do prefixo 'des-' no português brasileiro atual. **D.E.L.T.A. - Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 611-634, 2018.

DE FRANCESCO, A. A. **Terror resistência no Xingu (tese)**. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), 2020.

DE FRANCESCO, A. A. D. et al. História da ocupação do Beiradão no médio rio Xingu. In: MAGALHÃES, S. B.; CUNHA, M. C. D. **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte**. São Paulo: SBPC, 2017a. Cap. 1, p. 41-66.

DE FRANCESCO, A. A. et al. O deslocamento forçado de ribeirinhos em Belo Monte. In: \_\_\_\_\_ **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte - Relatório da SBPC**. São Paulo: SBPC, 2017b. Cap. 3, p. 99-128.

DEEMER, B. R. et al. Greenhouse Gas Emissions from Reservoir Water Surfaces: A New Global Synthesis. **BioScience**, v. 66, n. 11, p. 949–964, 2016. ISSN doi:10.1093/biosci/biw117.

DEMARTY, M.; BASTIEN, J. GHG emissions from hydroelectric reservoirs in tropical and equatorial regions: Review of 20 years of CH<sub>4</sub> emission measurements. **Energy Policy**, v. 39, p. 4197–4206, 2011. ISSN doi:10.1016/j.enpol.2011.04.033.

DIREITOAMBIENTAL.COM. Conheça a íntegra do Parecer do IBAMA que identifica pendências que impedem a emissão de Licença de Operação para a Usina Hidroelétrica de Belo Monte. **Direito Ambiental.com**, 24 Setembro 2015. Disponível em: <<https://direitoambiental.com/conheca-o-parecer-do-ibama-que-identifica->

pendencias-que-impedem-a-emissao-de-licenca-de-operacao-para-a-usina-hidroeletrica-de-belo-monte/>. Acesso em: 29 Abril 2021.

DUSSEL, E. **El último Marx (1863-1882) y la liberación latinoamericana**. [S.l.]: Siglo XXI, 1990.

DW, D. W. ONGs e agronegócio se unem contra desmatamento na Amazônia. **Deutsche Welle Brasil - Notícias**, 16 Setembro 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/ongs-e-agronego%C3%B3cio-se-unem-contra-desmatamento-na-amaz%C3%B4nia/a-54947057>>. Acesso em: 06 Maio 2021.

ENGELS, F.; MARX, K. **A ideologia alemã**. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. 3ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008 [1845].

ENGELS, F.; MARX, K. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings. São Paulo: Boitempo, 2010 [1848]. Revista.

ESCOBAR, A. Desde abajo, por la izquierda, y con la Tierra: SUReando desde Abya Yala/Afro/Latino/América. **Revista interdisciplinar SULear**, n. 2, p. 36-49, 2019.

ESTADÃO, O. E. D. S. P. Garimpo de ouro em Belo Monte terá mais rejeitos que Mariana. **Exame**, 07 Março 2017. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/garimpo-de-ouro-em-belo-monte-tera-mais-rejeitos-que-mariana/>>. Acesso em: 06 Maio 2021.

ESTRONIOLI, E. Belo Monte vai remover 2.000 famílias em dois meses em Altamira. **Amazônia Real**, 03 Fevereiro 2015. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/belo-monte-vai-remover-2-000-familias-em-dois-meses-em-altamira/>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

EVARISTO DE ARAUJO, C.; LIMA, R. Resistencia popular a la hidroeléctrica Belo Monte: Sujetos colectivos y reivindicaciones socioambientales al estado brasileño. **Nueva Antropología**, Ciudad de México, México, v. 31, n. 88, p. 95-114, Jan/Jun 2018.

EXAME. BNDES reduz custo de financiamento para leilão de Belo Monte. **Exame - Economia**, 29 Janeiro 2014. Disponível em: <<https://exame.com/economia/bndes-reduz-custo-de-financiamento-para-leilao-de-belo-monte/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

FAPESPA, F. A. D. A. A. E. E. P. Anuário Estatístico do Pará 2020. **FAPESPA, Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas**, s/d. Disponível em: <<http://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2020/tabelas/demografia/tab-1.1->

populacao-total-e-estimativas-populacionais-2016-a-2020.htm>. Acesso em: 05 Maio 2021.

FEARNSIDE, P. M. **Barragens na Amazônia**: Belo Monte e o Desenvolvimento Hidrelétrico da Bacia do Rio Xingu. Manaus: Editora do INPA, v. 1, 2015a.

FEARNSIDE, P. M. **Hidrelétricas na Amazônia - impactos ambientais na tomada de decisões sobre grandes obras**. Manaus: Editora do INPA, v. I, 2015b.

FEARNSIDE, P. M. Greenhouse Gas Emissions From Hydroelectric Dams in Tropical Forests. In: LEHR, J.; KEELEY, J. **Alternative energy and shale gas encyclopedia**. New York, EUA: John Wiley & Sons Publishers, 2016. p. 428-438.

FEARNSIDE, P. M. Lessons of an Amazonian resource struggle. **Die Erde**, 148 (2-3), 2017a. 167-184. Available on [http://philip.inpa.gov.br/publ\\_livres/2017/B-Belo\\_Monte\\_resistance-Die\\_Erde.pdf](http://philip.inpa.gov.br/publ_livres/2017/B-Belo_Monte_resistance-Die_Erde.pdf) [access in 27/06/18].

FEARNSIDE, P. M. Belo Monte – Atores e argumentos: 14 – BNDES e o Banco Mundial. **Amazônia Real**, 27 Novembro 2017b. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/belo-monte-atores-e-argumentos-14-bndes-e-o-banco-mundial/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

FEARNSIDE, P. M. Belo Monte: atores e argumentos na luta sobre a Barragem Amazônica mais controversa do Brasil. **NERA**, Presidente Prudente, v. Ano 21, n. 42, p. 162-185, 2018.

FEARNSIDE, P. M. ‘O interesse em construir hidrelétricas em vez de investir em alternativas é a grande quantidade de dinheiro que pode ser ganho nas obras’. Entrevista especial com Philip Fearnside. In: FACHIN, P.; SANTOS, J. V. **EcoDebate (28/10/2019)**. [S.l.]: [s.n.], 2019. <https://www.ecodebate.com.br/2019/10/28/o-interesse-em-construir-hidreletricas-em-vez-de-investir-em-alternativas-e-a-grande-quantidade-de-dinheiro-que-pode-ser-ganho-nas-obras/>.

FELLET, J. Dilma admite falhas em Belo Monte, mas diz não abrir mão de hidrelétricas. **BBC News Brasil**, 27 Setembro 2015. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150927\\_dilma\\_belo\\_monte\\_jf\\_ab](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/09/150927_dilma_belo_monte_jf_ab)>. Acesso em: 30 Abril 2021.

FGV, F. G. V. Indicadores de Belo Monte. **Indicadores de Belo Monte**, 2014. Disponível em: <<http://indicadoresdebelomonte.eco.br/>>. Acesso em: 29 Abril 2021.

FITZGERALD, D. B. et al. Diversity and community structure of rapids-dwelling fishes of the Xingu River: Implications for conservation amid large-scale hydroelectric development. **Biological Conservation**, v. 222, p. 104-112, 2018.

FONSECA, V. O rastro de destruição de Belo Monte. **Amazônia Real**, 18 Dezembro 2019. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/o-rastro-de-destruicao-de-belo-monte/>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 2005 [1975-76].

G1-PA. Peixes são encontrados mortos em igarapé no reservatório de Belo Monte. **G1 - Pará**, 03 Março 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2017/03/peixes-sao-encontrados-mortos-em-igarape-no-reservatorio-de-belo-monte.html>>. Acesso em: 03 Maio 2021.

G1-PA. Turbinas de Belo Monte devem ser paralisadas após a morte de uma tonelada de peixes no PA. **G1 Pará**, 13 Março 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/turbinas-de-belo-monte-devem-ser-paralisadas-apos-a-morte-de-uma-tonelada-de-peixes-no-pa.ghtml>>. Acesso em: 02 Maio 2021.

G1-PA. Ribeirinhos denunciam morte de peixes em área próxima à usina de Belo Monte, no Pará. **G1 - Pará**, 30 Outubro 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/10/30/ribeirinhos-denunciam-morte-de-peixes-em-area-proxima-a-usina-de-belo-monte-no-para.ghtml>>. Acesso em: 01 Maio 2021.

GALY-LASCAUX, C. et al. Long-term greenhouse gas emissions from hydroelectric reservoirs in tropical forest regions. **Global Biogeochemical Cycles**, v. 13, n. 2, p. 503-517, Junho 1999.

GARCIA, J. F.; NASCIMENTO, D. M. Grandes projetos na Amazônia: a hidrelétrica de Belo Monte e seus efeitos sobre os acidentes de trânsito. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 317-348, Maio-Agosto 2018.

GRILLI, M. Redução no ciclo de chuvas na Amazônia prejudica safrinha, afirma Coalizão Brasil. **Globo Rural**, 03 Agosto 2020. Disponível em: <<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2020/08/reducao-no-ciclo-de-chuvas-na-amazonia-prejudica-safrinha-afirma-coalizacao-brasil.html>>. Acesso em: 06 Maio 2021.

GRISOTTI, M. A construção de relações de causalidade em saúde no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, São Paulo, v. XIX, n. 2, p. 291-309, Abril-Junho 2016.

GUDYNAS, E. Buen vivir: Germinando alternativas al desarrollo. **América Latina en movimiento**, Quito, Equador, n. 462, p. 1-20, Fevereiro 2011.

HADDAD, F. Rosiene Carvalho (página do Facebook). **Facebook**, 01 Março 2021. Disponível em: <<https://ne-np.facebook.com/jornalistarosienecarvalho/videos/n%C3%A3o-tenho-seguran%C3%A7a-em-dizer-que-belo-monte-foi-um-erroconfira-trecho-da-entrevi/920152032147111/>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

HARARI, B. Belo Monte, o que fizeram de nós? **Histórias Socioambientais**, 30 Setembro 2016. Disponível em: <<https://medium.com/hist%C3%B3rias-socioambientais/belo-monte-o-que-fizeram-de-n%C3%B3s-37c4c90b4805>>. Acesso em: 01 Maio 2021.

HARARI, B. Os donos do rio. **Histórias Socioambientais**, 21 Setembro 2017. Disponível em: <<https://medium.com/hist%C3%B3rias-socioambientais/os-donos-do-rio-aba9a693a4b9>>. Acesso em: 02 Maio 2021.

HARARI, B. Guerra pela água: após cinco anos de operação de Belo Monte, Volta Grande do Xingu sofre com a seca. **ISA, Instituto Socioambiental**, 25 Novembro 2020. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/guerra-pela-agua-apos-cinco-anos-de-operacao-de-belo-monte-volta-grande-do-xingu-sofre-com-a-seca>>. Acesso em: 01 Maio 2021.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 2ª. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. Tradução de com colaboração de Karl-Heinz Effen e José Nogueira Machado Paulo Meneses. 9ª. ed. Petrópolis; Bragança Paulista: Vozes; Editora Universitária São Francisco, 2014 [1807].

HEIDEGGER, M. **Nietzsche**. San Francisco: Harper & Row, v. IV - Nihilism, 1991.

HIGGINS, T. O elefante branco de Belo Monte: maior e mais cara hidrelétrica brasileira pode ser inviável. **Mongabay**, 04 Fevereiro 2020. Disponível em: <<https://brasil.mongabay.com/2020/02/o-elefante-branco-de-belo-monte-maior-e-mais-cara-hidreletrica-brasileira-pode-ser-inviavel/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

HOBBSAWN, E. Introdução. In: MARX, K. **Formações econômicas pré-capitalistas**. 4ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1985 [1964]. p. 13-64.

HOUTART, F. El concepto de sumak kawsai (buen vivir) y su correspondencia con el bien común de la humanidad. **America Latina en movimiento**, n. Digital (<https://www.alainet.org/es/active/47004>) [acesso em 27/04/2021], p. 1-17, Junho 2011.

IBAMA, I. B. D. M. A. E. D. R. N. R. **Parecer Técnico n.º 02001.003622/2015-08**. IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. [S.l.], p. 242. 2015b.

IBAMA, I. B. D. M. A. E. D. R. N. R. **Relatório de Processo de Licenciamento**. IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Brasília, p. 27. 2015c.

IBAMA, I. B. D. M. A. E. D. R. N. R. **Anexo ao Parecer Técnico n.º 02001.003924/2016-59 COHID/IBAMA**. IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. [S.l.], p. 32. 2016a.

IBAMA, I. B. D. M. A. E. D. R. N. R. Ibama multa Norte Energia em R\$ 35 milhões por mortandade de peixes em Belo Monte. **IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**, 15 Abril 2016b. Disponível em: <[https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/copy\\_of\\_noticias/noticias-2016/ibama-multa-norte-energia-em-r-35-milhoes-por-mortandade-de-peixes-em-belo-monte](https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/noticias/copy_of_noticias/noticias-2016/ibama-multa-norte-energia-em-r-35-milhoes-por-mortandade-de-peixes-em-belo-monte)>. Acesso em: 02 Maio 2021.

IBAMA, I. B. D. M. A. E. D. R. R. Parecer do Ibama identifica pendências que impedem a emissão da Licença de Operação para Belo Monte. **IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis**;, 23 Setembro 2015a. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/noticias/66-2015/393-parecer-do-ibama-identifica-pendencias-que-impedem-a-emissao-da-licenca-de-operacao-para-belo-monte>>. Acesso em: 29 Abril 2021.

IBAMA, I. B. D. M. A. E. R. N. R. IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. **IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis**, s/d. Disponível em: <<https://www.gov.br/ibama/pt-br>>. Acesso em: 29 Abril 2021.

IBGE, I. B. D. G. E. E. História e Fotos de Altamira. **IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/altamira/historico>>. Acesso em: 08 Maio 2021.

IBGE, I. B. D. G. E. E. Números do Censo 2021. **IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2021. Disponível em: <<https://censo2021.ibge.gov.br/sobre/numeros-do-censo.html#:~:text=Veja%2C%20a%20seguir%2C%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es,a%20serem%20visitados%2C%205570%20munic%C3%ADpios.>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

ISA, I. S. **De olho em Belo Monte - 2013, no pico da contradição**. São Paulo: [s.n.], 2013a.

ISA, I. S. Moradores de Altamira protestam contra as constantes quedas de energia. **ISA, Instituto Socioambiental**, 30 Agosto 2013b. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/moradores-de-altamira-protestam-contra-as-constantes-quedas-de-energia>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

ISA, I. S. BNDES descumpre decisão da Controladoria da União e nega acesso a dados sobre Belo Monte. **Instituto Socioambiental (ISA)**, 24 Novembro 2014. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/bndes-descumpre-decisao-da-controladoria-da-uniao-e-nega-acesso-a-dados-sobre-belo-monte>>. Acesso em: 20 Abril 2021.

ISA, I. S. Entenda o que são as condicionantes que envolvem a construção da hidrelétrica de Belo Monte. **Instituto Socioambiental**, 27 Janeiro 2014a. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/entenda-o-que-sao-as-condicionantes-que-envolvem-a-construcao-da-hidreletrica-de-belo-monte>>. Acesso em: 20 Abril 2021.

ISA, I. S. Infográfico mostra que das 14 condicionantes não atendidas de Belo Monte, 11 são indígenas. **Instituto Socioambiental**, 14 Abril 2014b. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/infografico-mostra-que-das-14-condicionantes-nao-atendidas-de-belo-monte-11-sao-indigenas>>. Acesso em: 20 Abril 2021.

ISA, I. S. **Dossiê Belo Monte**: não há condições para a licença de operação. [S.l.]: ISA, Instituto Socioambiental, 2015.

ISA, I. S. Belo Sun e (o jogo de) sete erros que podem acabar de vez com a Volta Grande do Xingu. **ISA, Instituto Socioambiental**, 22 Junho 2016. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/en/node/5262>>. Acesso em: 06 Maio 2021.

ISA, I. S. Norte Energia nega-se a prestar contas a comunidades afetadas por Belo Monte. **Instituto Socioambiental**, 29 Março 2017. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/norte-energia-nega-se-a-prestar-contas-a-comunidades-afetadas-por-belo-monte>>. Acesso em: 20 Abril 2021.

ISA, I. S. Ribeirinhos atingidos por Belo Monte exigem retomar seu território. **ISA, Instituto Socioambiental - Notícias Socioambientais**, 09 Fevereiro 2018. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/ribeirinhos-atingidos-por-belo-monte-exigem-retomar-seu-territorio>>. Acesso em: 07 Maio 2021.

ISA, I. S. Com 43 respiradores e sistema de saneamento incompleto, Altamira teme chegada da Covid-19. **ISA, Instituto Socioambiental**;, 08 Abril 2020a. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/com-43-respiradores-e-sistema-de-saneamento-incompleto-altamira-teme-chegada-da-covid-19>>. Acesso em: 30 Abril 2021.

ISA, I. S. Desmatamento avança sobre Terras Indígenas impactadas por Belo Monte. **ISA, Instituto Socioambiental**;, 22 Dezembro 2020b. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/desmatamento-avanca-sobre-terras-indigenas-impactadas-por-belo-monte>>. Acesso em: 01 Maio 2021.

ISTOÉ. Ibama cede à Belo Monte e rio Xingu volta a conviver com vazão mínima de água. **ISTOÉ Dinheiro**, 08 Fevereiro 2021. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/ibama-cede-a-belo-monte-e-rio-xingu-volta-a-conviver-com-vazao-minima-de-agua/>>. Acesso em: 03 Maio 2021.

JGP, C. E. P. L. **13º Relatório de Monitoramento Socioambiental Independente para o BNDES**. São Paulo, p. 161. 2016.

JÚNIOR, J. Ex-presidente diz que Camargo Corrêa pagou propina de R\$ 20 mi por Belo Monte. **Agência Câmara de Notícias**, 06 Outubro 2015a. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/472351-ex-presidente-diz-que-camargo-correa-pagou-propina-de-r-20-mi-por-belo-monte>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

JÚNIOR, J. Usina Belo Monte só saiu do papel devido ao financiamento do BNDES, diz empresário. **Agência Câmara de Notícias**, 06 Outubro 2015b. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/472377-usina-belo-monte-so-saiu-do-papel-devido-ao-financiamento-do-bndes-diz-empresario>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

KATZ, I.; OLIVEIRA, L. Considerações sobre os impactos em saúde, no contexto do deslocamento forçado de ribeirinhos. In: MAGALHÃES; BARBOSA, S.; CUNHA, M. C. D. **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte: relatório da SBPC**. São Paulo: SBPC, 2017. Cap. 7, p. 99-128.

KEMENES, A.; FORSBERG, B.; MELACK, J. M. CO2 emissions from a tropical hydroelectric reservoir (Balbina, Brazil). **Journal of Geophysical Research**, v. 112, n. G03004, p. 1-11, 2011. ISSN doi:10.1029/2010JG001465.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KRENAK, A. Crime da Vale em Mariana e a economia do desastre (25'04"). **Brasil de Fato**, 06 Novembro 2020a. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QxTrrAOPoLk&t=420s>>. Acesso em: 04 Maio 2021.

KRENAK, A. **A vida não é útil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020b.

LAWRENCE, D.; VANDECAR, K. Effects of tropical deforestation on climate and agriculture. **Nature Climate Change**, v. 5, p. 27–36, Janeiro 2015.

LEITE, L. Publicação detalha novo ciclo de atividades criminosas na Terra do Meio (PA). **ISA, Instituto Socioambiental**, 18 Agosto 2015. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/publicacao-detalha-novo-ciclo-de-atividades-criminosas-na-terra-do-meio-pa>>. Acesso em: 07 Maio 2021.

LEME ENGENHARIA, CNEC, WORLEY PARSONS. **Plano Básico Ambiental**. Norte Energia. São Paulo. 2011.

LEME, E. L. **Aproveitamento Hidrelétrico (AHE) Belo Monte Estudo de Impacto Ambiental - EIA**. [S.l.], p. 426. 2009.

LÊNIN, V. I. U. Mais uma vez sobre os Sindicatos, O Momento Actual e os Erros dos Camaradas Trótski e Bukhárine. **Arquivo Marxista na Internet**, 2020 [1921]. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1921/01/26.htm>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

LOCATELLI, P. Derrubar árvores para erguer hidrelétricas. **Repórter Brasil**, 28 Novembro 2015. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2015/11/derrubar-arvores-para-erguer-hidreletricas/>>. Acesso em: 2021 Abril 30.

LOVEJOY, T.; NOBRE, C. Amazon tipping point: last chance for action (editorial). **ScienceAdvances**, v. 5, n. 12, p. 1-2, Dezembro 2019.

LUXEMBURGO, R. **The accumulation of capital**. Londres: Routledge, 2003 [1913].

MAB, M. D. A. P. B. Em cidade sede de Belo Monte, energia elétrica é precária. **MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens - Notícias**, 20 Maio 2013. Disponível em: <<https://mab.org.br/2013/05/20/em-cidade-sede-belo-monte-energia-el-trica-prec-ria/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

MAIA, R. E. D. F.; GUERRA, G. A. D.; CALVI, M. F. Dilemas do processo de desterritorialização de famílias atingidas por grandes projetos na Volta Grande do Xingu, Pará, Brasil. **NERA, Presidente Prudente**, v. 20, n. 37, p. 195-215, Maio/Agosto 2017.

MANTOVANELLI, T. **Os Xikrin do Bacajá e a Usina Hidrelétrica de Belo Monte: uma crítica indígena à política dos brancos**. [Tese de doutoramento em Antropologia Social]. ed. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2016.

MANTOVANELLI, T. **Os Xikrin do Bacajá e a Usina Hidrelétrica de Belo Monte: uma crítica indígena à política dos brancos (Tese)**. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, p. 258. 2016.

MARX, K. The Future Results of British Rule in India. **Marx Engels Archive**, 1853. Disponível em: <<https://marxists.architexturez.net/archive/marx/works/1853/07/22.htm>>. Acesso em: 08 Abril 2021.

MARX, K. The British rule in India. **Marxists Internet Archive**, 10 Junho 2005 [1853]. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/marx/works/1853/06/25.htm>>. Acesso em: 30 Julho 2019.

MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 3ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2013 [1844].

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, v. I, 2013 [1867].

MELIÀ, B. El buen vivir se aprende. **Sinéctica - revista electrónica de educación**, v. 45, n. Separata, p. 1-12, Julho-Dezembro 2015.

MELO, A. O assédio da Eletronorte sobre o povo e as entidades na região de Altamira. In: SEVÁ FILHO, O. **Tenotã-mô: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. [S.l.]: IRN, International Rivers Network, 2005.

MELO, A. O dia em que a casa foi expulsa de casa. **El País - Opinião**, 14 Setembro 2015. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/14/opinion/1442235958\\_647873.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/14/opinion/1442235958_647873.html)>.

Acesso em: 09 Maio 2021.

MIGNOLO, W. Colonialidade. O lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, Junho 2017.

MIRANDA NETO, J. Q. D. Usina hidrelétrica e a questão da habitação em Altamira-PA: um estudo a partir dos novos assentamentos urbanos. **XIV Simpósio Nacional de Geografia Urbana**, Fortaleza, Setembro 2015.

MIRANDA, M. V. Hidrelétrica Belo Monte: a sistemática econômica do governo federal. **ILUMINA - Instituto do Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético**, 20 Janeiro 2012. Disponível em: <<https://www.ilumina.org.br/artigo-sobre-preco-da-energia-em-belo-monte/#:~:text=O%20pre%C3%A7o%20de%20R%24%2090,Belo%20Monte%20ainda%20%C3%A9%20baixo.>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

MME, M. D. M. E. E. **AHE Belo Monte - Relatório de Impacto Ambiental**. [S.l.], p. 100. 2009.

MOSS, G.; MOSS, M. **Os rios voadores, a Amazônia e o clima brasileiro - Carderno do professor**. Projeto Rios Voadores. ed. Brasília, Distrito Federal: Horizonte, 2014.

MPF, M. P. F. MPF/PA denuncia ação etnocida e pede intervenção judicial em Belo Monte. **Jusbrasil**, 2015. Disponível em: <<https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/265786646/mpf-pa-denuncia-acao-etnocida-e-pede-intervencao-judicial-em-belo-monte>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

MPF, M. P. F. Ação Civil Pública - Hidrograma de Consenso (Inquérito Civil nº. 1.23.003.0000254/2010-28). **MPF, Ministério Público Federal**, 2021a. Disponível em: <[http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/acp\\_hidrograma\\_de\\_consenso-1.pdf](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/acp_hidrograma_de_consenso-1.pdf)>. Acesso em: 03 Maio 2021.

MPF, M. P. F. **Ministério Público**, 2021b. Disponível em: <[http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/acp\\_hidrograma\\_de\\_consenso-1.pdf](http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2021/acp_hidrograma_de_consenso-1.pdf)>. Acesso em: 29 Abril 2021.

MPF, M. P. F. Portal da Transparência. **Ministério Público Federal**, 2021c. Disponível em: <<http://apps.mpf.mp.br/aptusmpf/portal?servidor=portal>>. Acesso em: 30 Abril 2021.

MPF, M. P. F. et al. **Relatório de vistoria interinstitucional - Garantia da vida e proteção do patrimônio natural e socioambiental da Volta Grande do rio Xingu**. Altamira, Pará, p. 319. 2019.

MP-PA, M. P. D. E. D. P. Recomendação Conjunta. **MP-PA, Ministério Público do Estado do Pará**;, 2019. Disponível em: <[https://www2.mppa.mp.br/data/files/58/D4/B9/6F/A7F5D6109302DEC6180808FF/Recomendacao%20Conjunta%20MPE\\_%20DPE%20e%20DPU.pdf](https://www2.mppa.mp.br/data/files/58/D4/B9/6F/A7F5D6109302DEC6180808FF/Recomendacao%20Conjunta%20MPE_%20DPE%20e%20DPU.pdf)>. Acesso em: 30 Abril 2021.

MRX, M. R. X. Carta emergencial de 16 de março de 2021. **Respira Xingu**, 2021. Disponível em: <[https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/carta\\_dos\\_movimentos\\_sociais\\_para\\_o\\_enfrentamento\\_ao\\_covid19.pdf](https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/carta_dos_movimentos_sociais_para_o_enfrentamento_ao_covid19.pdf)>. Acesso em: 09 Maio 2021.

MXVPS, M. X. V. P. S. Funcionário de Belo Monte é flagrado espionando Xingu Vivo para informar ABIN. **MXVPS, Movimento Xingu Vivo Para Sempre**;, 25 Fevereiro 2013. Disponível em: <<https://xinguvivo.org.br/2013/02/25/funcionario-de-belo-monte-e-flagrado-espionando-reuniao-do-xingu-vivo-para-informar-bin/>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

MXVPS, M. X. V. P. S.; AGRIVOX, A. D. A. D. V. G. D. X. Belo Monte: quando as formiguinhas encurralaram o elefante! **Canal da Medialivre (Youtube)**, 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MHaRGAEMDfE>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

NASCIMENTO, S. M. D. **Violência e estado de exceção na Amazônia brasileira - um estudo sobre a implantação da hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu (PA) (Tese)**. Universidade Federal do Pará - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Tropical Úmido. Belém, p. 291. 2017.

NEDER, V. O material jornalístico produzido pelo Estadão é protegido por lei. As regras têm como objetivo proteger o investimento feito pelo Estadão na qualidade constante de seu jornalismo. Para compartilhar este conteúdo, utilize o link:

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,belo-monte-leva-o-maior-financiamento-da-historia-do-bndes-r-22-5-bilhoes-imp-,965721>. Acesso em: 05 Maio 2021.

NESA, N. E. S. A história de Belo Monte - cronologia. **Norte Energia S/a**, 2021. Disponível em: <<https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/uhe-belo-monte/historico>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

NÓBREGA, F. D. A. N. Moradia digna: reassentamentos urbanos coletivos e indenizações. In: ISA, I. S. **Dossiê Belo Monte: Não há condições para a licença de operação**. [S.l.]: [s.n.], 2015. p. 103-106.

NORTE ENERGIA S.A. **Conheça Belo Monte de Verdade - Transparência que gera energia e transformação**. Vitória do Xingu: [s.n.], 2020. Disponível em: <<https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/imprensa/-100840>>. Acesso em: 19 Abril 2021. <https://www.norteenergiasa.com.br/pt-br/imprensa/-100840>.

NOVAES, W. O governo federal deve à sociedade brasileira uma satisfação sobre a matriz energética nacional, artigo de Washington Novaes. **EcoDebate**, 30 Agosto 2011. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2011/08/30/o-governo-federal-deve-a-sociedade-brasileira-uma-satisfacao-sobre-a-matriz-energetica-nacional-artigo-de-washington-novaes/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

OLIVEIRA, A. A. Inventários quantitativos de árvores em matas de terra firme: histórico com enfoque na Amazônia brasileira. **Acta Amazonica**, v. 30, n. 4, p. 543-567, 2000.

OLIVEIRA, A. D. C. Consequência do neodesenvolvimentismo brasileiro para as políticas públicas de crianças e adolescentes - reflexão sobre a implantação da usina hidrelétrica de Belo Monte. **R. Pol. Públ.**, São Luís, Maranhão, v. 17, n. 2, p. 289-302, jul/dez 2013.

OLIVEIRA, A. D. C.; ALVES, C. C. Enredos do abuso sexual: análise do processo de violência e atendimento de adolescentes no município de Altamira/PA. **Revista da Faculdade de Direito – UFPR**, Curitiba, v. 59, n. 3, p. 197-223, 2014.

OLIVEIRA, E. J. et al. Influência da variação da produtividade das usinas hidrelétricas no cálculo da energia firme. **Controle & Automação**, v. 20, n. 2, p. 247-255, Abril, Maio e Junho 2009.

OLIVEIRA, J. P. D. Introdução: a ABA e a questão de Belo Monte. In: OLIVEIRA, J. P. D.; COHN, C. **Belo Monte e a Questão Indígena**. Digital. ed. Brasília, Distrito Federal: ABA, 2014. p. 12-26.

OLIVEIRA, L. J. C. et al. Large-scale expansion of agriculture in Amazonia may be a no-win scenario. **Environmental Research Letters**, v. 8, p. 10, 2013. ISSN doi:10.1088/1748-9326/8/2/024021.

OLIVEIRA, M.; JUSTE, M. Belo Monte será hidrelétrica menos produtiva e mais cara, dizem técnicos. **G1 - Economia e Negócios**, 22 Abril 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia-e-negocios/noticia/2010/04/belo-monte-sera-hidreletrica-menos-produtiva-e-mais-cara-dizem-tecnicos.html>>. Acesso em: 04 Maio 2021.

ONU, O. D. N. U.-E. D. A.-C. P. O. D. H. Forced Evictions. **ONU, Organização das Nações Unidas - Escritório do Alto-Comissário para os Direitos Humanos**, 2021. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/Issues/ForcedEvictions/Pages/Index.aspx>>. Acesso em: 07 Maio 2021.

PACHUKANIS, E. **A teoria geral do direito e o marxismo**. São Paulo: Sundermann, 2017.

PELLEGRINO, É. F. C. [S.l.]: [s.n.], 2021. Informação verbal.

PELLEGRINO, É. F. C.; LEAL, T. D. S. Mental suffering as a consequence of megaprojects: the case of Belo Monte, 2018. Disponível em: <<http://pellegrino.med.br/belomonte/>>. Acesso em: 15 Agosto 2019.

PEREIRA, F. D. L. B. Desenvolvimentismo e ecocídio: causa e (possível) consequência no contexto de ruptura das bases existenciais dos povos originários no Brasil. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, Distrito Federal, n. 51, p. 257-281, jan./jun. 2018.

PEZZUTI, J. et al. **Xingu, o rio que pulsa em nós**. São Paulo: Instituto Ambiental, 2018.

PFAFF, A. et al. Road Impacts in Brazilian Amazonia. **Geophysical Monograph Series**, n. 186, p. 101-116, January 2009.

PINTO, L. F. Belo Monte vai quebrar. **Amazônia Real**, 14 Janeiro 2020. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/belo-monte-vai-quebrar/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

PINTO, L. F. O custo de Belo Monte. **Amazônia Real**, 02 Março 2021. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/o-custo-de-belo-monte/#:~:text=Complicadores%20de%20engenharia%2C%20ambientais%20e,de%2040%20bilh%C3%B5es%20de%20reais.>>. Acesso em: 04 Maio 2021.

PORTO-GONÇALVES, C. W. De saberes e territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. In: CECEÑA, A. E. **De los saberes de la emancipación y de la dominación**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2008. p. 37-52.

POTTER, H. Quem são os índios isolados do Pará que senador diz não existirem. **BBC News Brasil**, 05 Abril 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51914510>>. Acesso em: 01 Maio 2021.

PRATES, C. D.; ALMEIDA, J. Controvérsias tecnocientíficas no licenciamento da usina hidrelétrica de Belo Monte/PA. In: GIANEZINI, K.; LIBARDONI, J. P. **Estudos contemporâneos em Ciências Jurídicas e Sociais**. Curitiba: CRV, v. III, 2015. p. 187-209.

QUIJANO, A. Colonialidad y modernidad/racionalidad. **Perú Indígena**, v. 13, n. 29, p. 11-20, 1992.

RAMOS, A. Belo Monte e as tentativas de viabilizar o inviável. **Desafios do desenvolvimento - IPEA**, Brasília, n. 55, Novembro 2009. [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1063:catid=28&Itemid=23](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1063:catid=28&Itemid=23).

RAMOS, A. Belo Monte: condicionantes para o desenvolvimento. **Desafios do desenvolvimento - IPEA**, Brasília, n. 84, 16 Outubro 2015. [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3186&catid=29&Itemid=34](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3186&catid=29&Itemid=34).

RAMOS, A. M.; ALVES, H. P. D. Conflito socioeconômico e ambiental ao redor da construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 46, p. 174-196, Agosto 2018.

RANKIN-DE-MÉRONA, J.; ACKERLY, D. D. Estudos populacionais de árvores em florestas fragmentadas e as implicações para a conservação in situ das mesmas na floresta tropical da Amazônia central. **IPEF**, n. 35, p. 47-59, Abril 1987.

REDE XINGU +. UHE Belo Monte. **Rede Xingu +**, 2021. Disponível em: <<https://xingumais.org.br/obra/uhe-belo-monte>>. Acesso em: 29 Abril 2021.

RIBEIRO, N. D. F. **A questão geopolítica da Amazônia. Da soberania difusa à soberania restrita**. Brasília: Senado Federal, 2005.

ROJAS, B. (Des)cumprimento das condicionantes socioambientais de Belo Monte. In: OLIVEIRA, J. P. D.; COHN, C. **Belo Monte e a Questão Indígena**. Brasília, Distrito Federal: ABA, 2014. p. 102-125.

ROUSSEFF, D. Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante cerimônia de início da operação comercial da Usina Hidrelétrica de Belo Monte - Vitória do Xingu/PA. **Biblioteca da Presidência da República**, 05 Maio 2016. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-inicio-da-operacao-comercial-da-usina-hidreletrica-de-belo-monte-v>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

ROUSSEFF, D. Documentário | Belo Monte: Usina de Problemas (14'00"). **Jornalismo TV Cultura (Canal do Youtube)**, 01 Maio 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VWE3tkef3Ts>>. Acesso em: 08 Maio 2021.

RYNGELBLUM, I. Belo Monte não tem erro de projeto ou risco estrutural, diz operadora. **Valor Econômico - Empresas**, 08 Novembro 2019. Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2019/11/08/belo-monte-nao-tem-erro-de-projeto-ou-risco-estrutural-diz-operadora.ghtml>>. Acesso em: 06 Maio 2021.

SAID, F. Como o governo sabota Ibama e ação contra o garimpo. **Outras Mídias**, 08 Agosto 2020. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasmidias/como-o-governo-sabota-ibama-e-acao-contra-o-garimpo/>>. Acesso em: 2 Maio 2021.

SAKAMOTO, L. Belo Monte, além da corrupção, é lembrete de que a ditadura continua entre nós. **Blog do Sakamoto**, 2018. Disponível em: <<https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2018/03/09/belo-monte-alem-da-corrupcao-e-lembrete-que-a-ditadura-continua-entre-nos/>>. Acesso em: 4 July 2018.

SALOMÃO, R. D. P. et al. As florestas de Belo Monte na grande curva do rio Xingu, Amazônia Oriental. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Naturais**, Belém, Pará, v. 2, n. 3, p. 57-153, set-dez 2007.

SAMPAIO, P. M. **O fim do silêncio – presença negra na Amazônia**. Belém : Açaí, 2011.

SANTOS, B. D. S. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, Portugal, n. 48, p. 11-32, Junho 1997.

SANTOS, E. A. D. et al. Novo Tempo nas Águas - uma oportunidade de pesquisa em saúde na comunidade ribeirinha e aprendizado prático dos alunos da Faculdade de Medicina da UFPA/Campus Altamira. **8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde - Igualdade nas Diferenças: enfrentamentos na construção compartilhada do bem viver e o SUS**, João Pessoa, Paraíba, Setembro 2019.

SANTOS, J. V. Belo Monte. Atualização do processo de destruição dos povos indígenas. Entrevista especial com Thais Santi. **Instituto Humanitas Unisinos**, 06 Dezembro 2015. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/549574-belo-monte-atualizacao-do-processo-de-destruicao-dos-povos-indigenas-entrevista-especial-com-thais-santi>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

SANTOS, V. M. D. Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência. **Psicologia & Sociedade**, Recife, n. 30, p. 1-11, 2018.

SAWAKUCHI, A. O. Projeto de Belo Monte ignora ciclos de estiagens, põe em risco a hidrelétrica e aumenta danos sociais e ambientais. Entrevista especial com André Sawakuchi. **EcoDebate (IHU Online)**, 28 Novembro 2019. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2019/11/28/projeto-de-belo-monte-ignora-ciclos-de-estiagens-poe-em-risco-a-hidreletrica-e-aumenta-danos-sociais-e-ambientais/>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

SCABIN, F. et al. A violação de direitos dos ribeirinhos no contexto Belo Monte e os processos de assistência jurídica na DPU em Altamira. In: MAGALHÃES, S. B.; CUNHA, M. C. D. **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte - Relatório da SBPC**. São Paulo: SBPC, 2017a. p. 235-263.

SCABIN, F. et al. Recomendações para a prevenção, mitigação e reparação de violações decorrentes do deslocamento forçado a partir dos Direitos Humanos. In: \_\_\_\_\_ **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte**. São Paulo: SBPC, 2017b. Cap. 9, p. 265-308.

SCHREIBER, M. Lava Jato 'tem coisas que foram verdade' e não deve ser totalmente anulada, diz Lula. **BBC News Brasil**, 29 Agosto 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49504987>>. Acesso em: 09 Maio 2021.

SECOM-TCU, S. D. C. D. T. D. C. D. U. TCU identifica superfaturamento de R\$ 3,2 bilhões em Belo Monte. **TCU - Tribunal de Contas da União**, 17 Novembro 2016. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-identifica-superfaturamento-de-r-3-2-bilhoes-em-belo-monte.htm>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

SEVÁ FILHO, O.; SWITKES, G. Resumo executivo. In: SEVÁ FILHO, O. **Tenotã-Mõ - Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu**. [S.l.]: International Rivers Network, 2005. p. 13-26.

SEVÁ, O. A mentira energética, o embrulho dos dados econômico-financeiros, e a “ficha suja” de quem inventou e promoveu o projeto. **Correio da Cidadania**, 08 Dezembro 2009a. Disponível em: <[https://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4045:belomonte091209&catid=69:especial-belo-monte&Itemid=179](https://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4045:belomonte091209&catid=69:especial-belo-monte&Itemid=179)>. Acesso em: 05 Maio 2021.

SEVÁ, O. Trinta anos de manobras estranhas, omissão de informações cruciais e algumas mentiras grossas. **Correio da Cidadania**, 08 Dezembro 2009b. Disponível em: <[https://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4038:belomonte091209&catid=69:especial-belo-monte&Itemid=179](https://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4038:belomonte091209&catid=69:especial-belo-monte&Itemid=179)>. Acesso em: 05 Maio 2021.

SHANIN, T. **Late Marx and the Russian road**. New York: Monthly Review Press, 1983.

SILVA, E. A. D. **Um pescador sem rio**. 32ªBIENAL DE SÃO PAULO - INCERTEZA VIVA. São Paulo. 2016.

SILVA, L. I. L. D. Lula visita local de obras da usina de Belo Monte e se irrita com manifestantes. - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2010/06/22/lula-vai-local-de-obras-de-belo-monte-e-se-irrita-com-manifestantes.htm>. **UOL - Política**, 22 Junho 2010. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2010/06/22/lula-vai-local-de-obras-de-belo-monte-e-se-irrita-com-manifestantes.htm>>. Acesso em: 08 Maio 2021.

SOUZA, C. M. Da Transamazônica a Belo Monte: desenvolvimento e impactos socioambientais na construção de megaempreendimentos na Amazônia. In: RIBEIRO, V. V.; SECRETO, M. V. **Agrarismos: estudos de história e sociologia do mundo rural contemporâneo**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

STEEGE, H. T. et al. Hyperdominance in the Amazonian Tree Flora. **Science**, v. 342, n. 6156, Outubro 2013.

TIBLE, J. **Marx selvagem**. 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Autonomia Libertária, 2018 [2013].

TROTSKI, L. Not by politics alone. In: TROTSKI, L. **Problems of everyday life**. New York: Monad Press (Anchor Foundation), 1973 [1923]. p. 15-24.

UNICEF, F. D. N. U. P. A. I. O que são direitos humanos? **UNICEF, Fundo das Nações Unidas para a Infância**, 2021. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos#:~:text=Os%20direitos%20humanos%20s%C3%A3o%20universais,tir%C3%A1%2Dlos%20dele%20ou%20dela.>>. Acesso em: 08 Maio 2021.

VALE, M. M. et al. The COVID-19 pandemic as an opportunity to weaken environmental protection in Brazil. **Biological Conservation**, n. 255, Fevereiro 2021.

VALENCIO, N. Considerações sociológicas acerca de desastres relacionados a barragens e a atual desproteção civil de comunidades ribeirinhas conviventes com o megaempreendimento hidrelétrico de Belo Monte. In: MAGALHÃES, S. B.; CUNHA, M. C. D. **A expulsão de ribeirinhos de Belo Monte - Relatório da SBPC**. São Paulo: SBPC, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 2017. p. 167-202.

VEIGA, E. Hidrelétricas matam toneladas de peixes e ameaçam espécies nos rios brasileiros, aponta estudo. **BBC News Brasil**, 14 Abril 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56738148>>. Acesso em: 02 Maio 2021.

VENTURA, M. **Belo Monte**: conta de luz terá impacto de R\$ 1,3 bi com ações para reduzir danos ambientais, como ameaça ao pacu, 28 Janeiro 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/belo-monte-counta-de-luz-tera-impacto-de-13-bi-com-acoes-para-reduzir-danos-ambientais-como-ameaca-ao-pacu-24857982>>. Acesso em: 06 Maio 2021.

VILELA, P. R. Belo Monte liga última turbina e inicia operação completa. **Agência Brasil**, 27 Novembro 2019. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-11/belo-monte-liga-ultima-turbina-e-inicia-operacao-completa>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Os involuntários da pátria. **Aracê - Direitos humanos em revista**, v. Ano 4, n. 5, p. 187-193, Fevereiro 2017 [2016].

WALSH, C. Introducción - Lo pedagógico y lo decolonial. Entretejiendo caminos. In: WALSH, C. **Pedagogías decoloniales. Prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, v. I, 2013. p. 23-68.

XINGU+, R. Mineração Volta Grande (Belo Sun). **Rede Xingu+**, 2021. Disponível em: <<https://xingumais.org.br/obra/mineracao-volta-grande-belo-sun>>. Acesso em: 05 Maio 2021.

ZORZETTO, R. Um rio que flui pelo ar. **Pesquisa FAPESP**, São Paulo, n. 158, 2009. <https://revistapesquisa.fapesp.br/um-rio-que-flui-pelo-ar/> [acesso em 06/05/21]].

ZUKER, F. Desvio de água para Belo Monte impacta reprodução dos peixes no rio Xingu. **Infoamazônia**, 21 Janeiro 2021. Disponível em: <<https://infoamazonia.org/2021/01/21/desvio-de-agua-para-belo-monte-impacta-reproducao-dos-peixes-no-rio-xingu/>>. Acesso em: 01 Maio 2021.